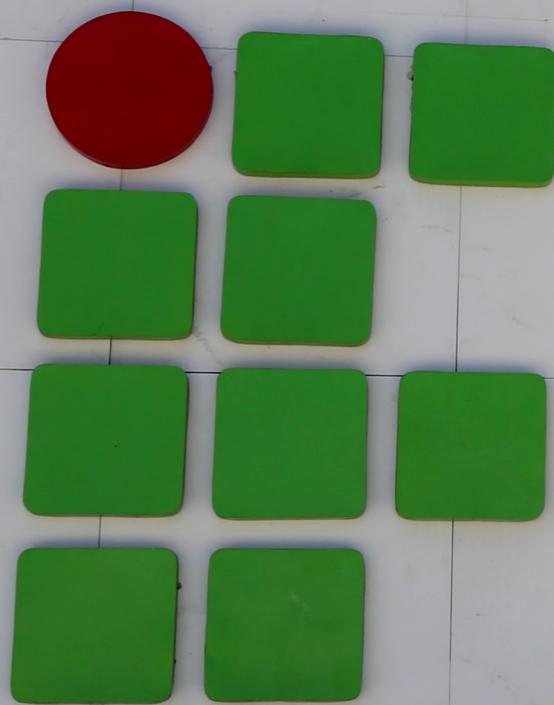




Relatório de Gestão 2025

Ano base
2024



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Relatório de Gestão 2025

Relatório de Gestão do exercício de 2024
apresentado aos órgãos de controle interno
e externo como prestação de contas anual a
que o Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Ceará está obrigado, nos termos do
art. 70 da Constituição Federal.

Relatório elaborado conforme as disposições da
Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão
Normativa TCU nº 198/2022.

Relatório de Gestão 2025

José Wally Mendonça Menezes

Reitor

Cristiane Borges Braga

Pró-reitora de Ensino

Joélia Marques de Carvalho

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Ana Cláudia Uchôa Araújo

Pró-reitora de Extensão

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitor de Administração e Planejamento

Marcel Ribeiro Mendonça

Pró-reitor de Gestão de Pessoas

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação de elaboração e sistematização

Érica Gomes Bezerra

Coordenadora de Controle e Normas

Supervisão de elaboração

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Stenio Wagner Pereira de Queiroz

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Glauter dos Santos Guimarães

Chefe do Departamento de Planejamento e Políticas Institucionais

Responsáveis pelos conteúdos

José Wally Mendonça Menezes

Reitor

Milena Mendes da Costa

Auditadora

Cristiane Borges Braga

Pró-Reitora de Ensino

Joélia Marques de Carvalho

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Ana Cláudia Uchôa Araújo

Pró-Reitora de Extensão

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Marcel Ribeiro Mendonça

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Danilo Reis de Vasconcelos

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Vlândia de Sousa Ferreira

Coordenadora de Governança

Igor de Moraes Paim

Diretor do Centro de Referência em Educação a Distância

Ana Caroline Cabral Cristino

Diretora de Assuntos Estudantis

Gutenberg Albuquerque Filho

Assessor de Relações Internacionais

Coordenadoria de Monitoramento das Leis de
Acesso à Informação e Proteção de Dados

Ana Tâmara Menezes Barros

Ouvidor

Antonio José Pessoa de Alencar

Corregedora

Elisangela Gonçalves Abrantes

EQUIPE DE DESIGN GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Projeto gráfico	Tamar Fortes
Coordenação	Tamar Fortes Elías Figueiroa Inri de Luna Lima
Capa	Tamar Fortes
Foto da capa	Departamento de Comunicação Social (DCS)
Fotos e figuras	Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD) Departamento de Comunicação Social (DCS)
Diagramação e produção de imagens	Tamar Fortes Francisco de Assis Simões Neto
Revisão textual:	Marilene Barbosa Pinheiro

LISTA DE SIGLAS

CCA – Coordenação de Controle Acadêmico

CGU – Controladoria-Geral da União

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CREaD – Centro de Referência em Educação a Distância

COLDIR – Colégio de Dirigentes

CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CONSUP – Conselho Superior

CPGF – Cartão de Crédito Corporativo

DAE – Diretoria de Assuntos Estudantis

DGTI – Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação

DN – Decisão Normativa

EaD – Educação a Distância

EJA – Educação de Jovens e Adultos

EPT – Educação Profissional e Tecnológica

E-TEC – Escola Técnica Aberta do Brasil

FIC – Formação Inicial e Continuada

FORPLAN – Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração

FORPOG – Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

IFCE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

IFET – Instituição Federal de Educação Tecnológica

IN – Instrução Normativa

LOA – Lei Orçamentária Anual

MEC – Ministério da Educação

NTEaD – Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância

OCI – Órgão de Controle Interno

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PNP – Plataforma Nilo Peçanha

PPA – Plano Plurianual

PROAP – Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Nacional com a Educação de Jovens e Adultos

PROEN – Pró-Reitoria de Ensino

PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão

PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PRPI – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

SETEC – Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

SF – Suprimento de Fundos

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SISAC – Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica

SISU – Sistema de Seleção Unificada

SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UGO – Unidade Gestora Orçamentária

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

UPC – Unidade Prestadora de Contas

MENSAGEM DO REITOR	13
1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	16
1.1 Sobre a instituição	17
1.2 Estrutura organizacional	26
1.3 Estrutura de governança	28
1.3.1 Instâncias internas de governança	29
1.3.2 Instâncias internas de apoio à governança	31
1.3.3 Estruturas de governança externas	33
1.4 Modelo de negócio	33
1.5 Objetivos estratégicos	34
1.6 Cadeia de valor	37
1.7 Ambiente externo	38
1.8 Estratégia	39
1.9 Determinação da materialidade dos temas	41
2 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES	44
2.1 Mapeamento de processos	47
2.2 Plano de integridade	47
2.3 Acompanhamento das recomendações da CGU e AUDIN	48
2.4 Ações de correção	49
2.5 Comitê de Governança, Riscos e Controle	50
2.6 Avaliação institucional	51
2.7 Fomento à transparência ativa	51
2.8 Ouvidoria	52
2.9 Apoio da estrutura de governança	52
3 RESULTADOS DA GESTÃO	53
3.1 Eixo ensino	56
3.1.1 Resultados dos indicadores de desempenho	56
3.1.1.1 Matrículas em cursos técnicos	56
3.1.2 Matrículas em formação de professores	57

3.2	Eixo pesquisa, pós-graduação e inovação	61
3.2.1	Principais destaques da pesquisa, pós-graduação e inovação em 2024	61
3.2.2	Resultados dos indicadores de desempenho	67
3.3	Eixo Extensão	77
3.3.1	Principais destaques da extensão em 2024	77
3.3.2	Resultados dos indicadores de desempenho	81
3.3.3	Desafios e Ações Futuras	87
3.4	Educação a distância	88
3.4.1	Educação a distância no ensino	88
3.4.2	Educação a distância na pós-graduação	89
3.5	Assistência estudantil	90
3.6	Internacionalização	91
3.6.1	Principais destaques das relações internacionais em 2024	92
3.7	Eixo administração e planejamento	92
3.7.1	Execução da lei orçamentária anual	92
3.7.2	Gestão de licitações e contratos	101
3.7.3	Gestão patrimonial e infraestrutura	115
3.7.4	Sustentabilidade ambiental	121
3.8	Gestão da Tecnologia da Informação	124
3.8.1	Principais sistemas e projetos	126
3.8.2	Principais metas não atingidas	126
3.8.3	Segurança da Informação	126
3.9	Gestão de pessoas	127
3.9.1	Conformidade legal	127
3.9.2	Avaliação da força de trabalho	130
3.9.3	Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas	133
3.9.4	Despesas de pessoal	134
3.9.5	Políticas de desenvolvimento de pessoal	135
3.9.6	Programa de Gestão e Desempenho	137
3.9.7	Programa Qualidade de Vida	139
3.8.8	Desafios e ações futuras	139

4	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	141
4.1	Balanço Patrimonial (BP)	142
4.2	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)	145
4.3	Balanço Orçamentário (BO)	148
4.4	Balanço Financeiro (BF)	151
4.5	Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)	152
4.6	Notas explicativas	154
4.6.1	Estrutura do IFCE	154
4.6.2	Base de preparação das demonstrações e práticas contábeis	157
4.6.3	Resumo dos principais critérios e das políticas contábeis	158
4.6.4	Ativo circulante	162
4.6.5	Caixa e equivalentes de caixa	162
4.6.6	Créditos a curto prazo	163
4.6.7	Estoques	165
4.6.8	VPDs pagas antecipadamente	166
4.6.9	Ativo não circulante	166
4.6.10	Realizável a longo prazo	167
4.6.11	Imobilizado	167
4.6.12	Intangível	173
4.6.13	Passivo circulante	175
4.6.14	Fornecedores e contas a pagar	176
4.6.15	Obrigações contratuais	178
4.6.16	Passivo não circulante	181
4.6.17	Patrimônio líquido	182
4.6.18	Variações patrimoniais aumentativas	183
4.6.19	Variações patrimoniais diminutivas	184
4.6.20	Resultado patrimonial	184
4.6.21	Execução das receitas orçamentárias	185
4.6.22	Execução das despesas orçamentárias	186
4.6.23	Resultado Orçamentário	187
4.6.24	Restos a pagar	187
4.6.25	Resultado financeiro	188
4.6.26	Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	189
4.6.27	Fluxos de caixa das atividades operacionais	190
4.6.28	Fluxos de caixa das atividades de investimento	190

MENSAGEM DO REITOR

Senhores e Senhoras,

Em 2024, o Instituto Federal do Ceará (IFCE) empenhou-se na consolidação de políticas e ações estratégicas essenciais para o aprimoramento de suas rotinas de trabalho, enquanto avançava decisivamente rumo à excelência educacional. Esse processo demandou a reconfiguração de práticas, a implementação de novos conceitos e a redefinição de possibilidades e limites na gestão da instituição, no contexto desafiador de um cenário em constante transformação. A superação dessas adversidades nos fortaleceu e nos impulsionou a enfrentar cada desafio com empatia, resiliência e compromisso.

As conquistas descritas neste relatório são reflexo do esforço conjunto de nossos servidores, docentes, técnicos-administrativos e estudantes, cuja dedicação e persistência contribuíram para construir um IFCE mais forte, inclusivo e com impacto direto na formação de cidadãos preparados para o futuro. Cada

dado e cada número apresentados aqui vão além de estatísticas; representam a materialização do esforço contínuo para oferecer uma educação humanizada, inclusiva e cidadã.

Em 2024, o IFCE demonstrou um forte compromisso com a oferta de educação de qualidade, por meio de seus 496 cursos, distribuídos entre 157 de Formação Inicial e Continuada (FIC), 176 técnicos, 127 de graduação e 55 de pós-graduação, atendendo a mais de 35 mil alunos em suas 33 unidades. O Instituto também se destacou na pesquisa e inovação, com 56 depósitos de propriedade intelectual e um aumento de 20% nas premiações em olimpíadas do conhecimento. As atividades de extensão também foram expressivas, com a participação de 2.133 estudantes em projetos



voltados para a comunidade e a criação de 27 ambientes promotores de extensão, incluindo 11 incubadoras, 11 espaços makers e 5 empresas juniores.

Apesar dos desafios enfrentados, o IFCE manteve seu compromisso com o desenvolvimento educacional, assegurando a continuidade do aprendizado e fortalecendo a tríade ensino, pesquisa e extensão, pilares fundamentais de nossa atuação. Para alcançar as metas estabelecidas, contamos com o apoio essencial das áreas de administração, gestão de pessoas, tecnologia da informação e das instâncias de governança interna.

Esse relatório de gestão expressa o nosso comprometimento com a responsabilidade em assegurar a integridade das informações. No campo da transparência, mantivemos nosso compromisso com a gestão aberta, iniciado em 2016 com a publicação do **IFCE em Números**, e ampliado com o lançamento do **Painel Orçamentário do IFCE**. Esta plataforma permite à comunidade acadêmica acompanhar todas as despesas do exercício da instituição, promovendo o controle social sobre o uso dos recursos. Outra iniciativa que merece destaque em 2024, foi a criação do **Painel dos Investimentos**, que demonstra a distribuição dos investimentos nos campi, no período de 2021 a 2024. Também criamos o **Portfólio dos Projetos Estratégicos**, que demonstra o andamento dos projetos estratégicos vinculados aos Plano de Desenvolvimento Institucional de 2024–2028. Além disso, aprimoramos a metodologia de distribuição orçamentária, assegurando uma divisão mais justa e equilibrada dos recursos entre as unidades.

Em termos de infraestrutura, 2024 foi marcado por importantes entregas. Concluímos 27 obras, incluindo reformas e ampliações em diversos campi, com destaque para a revitalização da quadra poliesportiva e do salão cultural do campus Fortaleza, a construção de espaços de convivência nos campi de Aracati, Horizonte, Guaramiranga e Paracuru, e a criação de novas salas de aula, melhorias urbanísticas e novos laboratórios em várias unidades. Também avançamos no Programa de Sustentabilidade Ambiental, adotando a tecnologia Light Steel Frame para a construção de salas de aula e refeitórios, o que resultou na redução de resíduos e no consumo de água. A implementação de equipamentos de maior eficiência energética e a elaboração de projetos para a instalação de usinas fotovoltaicas, com aumento da potência instalada para 590 MWp, são algumas das iniciativas que destacam o compromisso do IFCE com a sustentabilidade. A instalação de novas usinas nos campi de Guaramiranga, Mombaça, Jaguaruana, Iguatu, Limoeiro do Norte, Cedro, Maracanaú, Horizonte, Paracuru, Crateús, Morada Nova, Crato, Fortaleza e Reitoria reforça nossa atuação nesse campo.

A gestão de pessoas no IFCE em 2024 pautou-se pelas diretrizes do Ministério da Educação (MEC) para a seleção de candidatos a cargos efetivos, buscando atender

às necessidades específicas de cada campus e alinhando as ações ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028. Destaca-se a implantação e gestão do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), que beneficiou mais de 668 servidores, promovendo a qualidade de vida no trabalho.

Convidamos você a explorar, a seguir, os principais avanços conquistados ao longo de 2024. Este relatório, fruto do esforço coletivo de nossa equipe, apresenta, com transparência, os resultados alcançados pelo IFCE, reafirmando o nosso compromisso com a missão institucional de promover uma educação pública de qualidade, inclusiva e transformadora.

Boa leitura!

José Wally Mendonça Menezes

Reitor do Instituto Federal do Ceará

Visão geral organizacional e ambiente externo



1.1 SOBRE A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com a prática pedagógica. O IFCE, cuja reitoria é sediada em Fortaleza, foi criado nos termos da **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Atualmente, o IFCE é uma das maiores instituições de ensino técnico e superior do estado do Ceará, com 35 unidades distribuídas em diferentes cidades cearenses. A instituição oferece cursos técnicos integrados, concomitantes e subsequentes ao ensino médio, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas e bacharelados, além de programas de pós-graduação.

Além disso, a instituição também realiza pesquisa e extensão, desenvolvendo projetos que contribuem para o desenvolvimento da região e do País, como a produção de alimentos, o desenvolvimento de tecnologias para a indústria, a preservação do meio ambiente e a promoção da cultura e da cidadania.

O IFCE tem como missão formar profissionais de excelência e contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural da região e do País. A instituição é reconhecida pela qualidade de seus cursos e pelo compromisso com a formação de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento do país.

→ Produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando a sua total inserção social, política, cultural e ética.

MISSÃO

→ Ser referência no ensino, pesquisa, extensão e inovação, visando à transformação social e ao desenvolvimento regional.

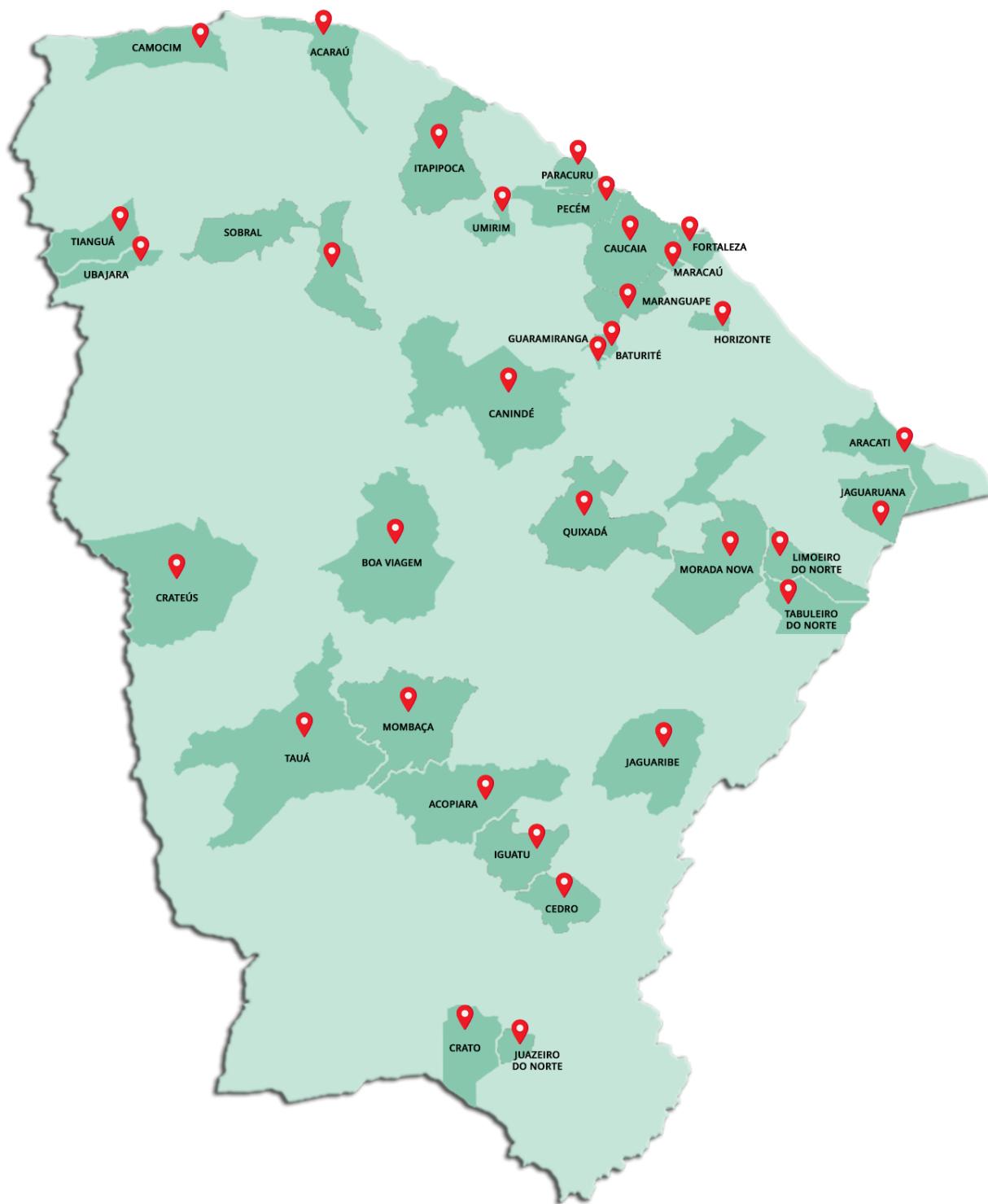
VISÃO

→ Valorizar o compromisso ético com responsabilidade social, respeito, transparência, excelência e determinação em suas ações, em consonância com os preceitos básicos de cidadania e humanismo, com liberdade de expressão, com os sentimentos de solidariedade, com a cultura da inovação e com ideias fixas na sustentabilidade ambiental.

VALORES

O IFCE é constituído por uma reitoria e um Polo de Inovação, ambos sediados em Fortaleza, além de 33 unidades acadêmicas, que são os locais de oferta dos cursos presenciais e a distância da instituição. A reitoria, órgão administrativo central do IFCE, e as unidades acadêmicas, denominadas individualmente de campus, estão distribuídas em todas as macrorregiões do estado do Ceará.

Figura 1 – A presença do IFCE no Ceará

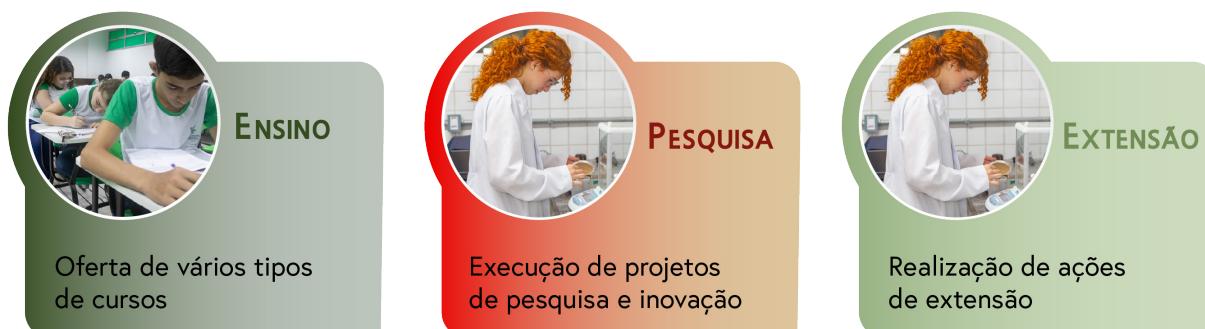


O IFCE oferece um ensino público, gratuito e de qualidade a todos os cidadãos residentes nos municípios-sede das nossas instalações, bem como aos residentes dos municípios circunvizinhos. Ademais, a instituição amplia sua atuação alcançando outros municípios nos quais não há campus instalado, por meio da oferta de cursos na modalidade de ensino a distância.

As atividades de pesquisa e extensão buscam contribuir para o desenvolvimento regional e nacional por meio da produção de conhecimento e da promoção de ações voltadas para a sociedade.

A pesquisa é desenvolvida por meio de programas de pós-graduação stricto sensu, com mestrado e doutorado, além de grupos de pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, como tecnologia, ciências agrárias, saúde, educação, entre outras. Os projetos de pesquisa têm como objetivo gerar conhecimento científico e tecnológico, promovendo a inovação e a solução de problemas sociais e empresariais.

A extensão, por sua vez, é uma atividade que busca promover a interação entre a instituição e a sociedade, levando o conhecimento produzido na academia para a comunidade e contribuindo para a formação cidadã dos participantes. Os projetos de extensão compreendem diversas áreas, como saúde, educação, meio ambiente, tecnologia, cultura e esporte, envolvendo a comunidade acadêmica e a população local.



Dentre os projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelo IFCE, destacam-se iniciativas como a criação de tecnologias para a indústria, a produção de alimentos, a preservação do meio ambiente, o apoio à agricultura familiar, a promoção da cultura e da cidadania, a formação de professores para a educação básica, entre outras.

Com projetos de excelência e uma equipe de professores e pesquisadores qualificados, o IFCE é reconhecido pela qualidade de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Quadro 1 – Unidades acadêmicas



ACARAÚ

Diretor-geral
Rubens Galdino Feijó

Av. Des. Armando de Souza Louzada – Sítio
Buriti – Acaraú | CEP: 62580-000

ACOPIARA

Diretor-geral
Kélvio Felipe dos Santos

Rodovia CE 060, Km 332, Vila Martins –
Acopiara | CEP: 63560-000



ARACATI

Diretor-geral
Mário Wedney de Lima Moreira

Rodovia CE-040, Km 137,1, s/n – Aeroporto –
Aracati | CEP: 62800-000



BATURITÉ

Diretora-geral
Glaucilene Lima Maia Pinheiro

Av. Ouvidor Vitoriano Soares Barbosa, 160 –
Sanharão – Baturité | CEP: 62760-000



BOA VIAGEM

Diretor-geral
João Paulo Arcelino do Rêgo

Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek
(BR 020), Km 209, s/n – Anafuê – Boa
Viagem | CEP: 63870-000



CAMOCIM

Diretor-geral
Roger Almeida Gomes

R. Raimundo Cals, 2041 – Camocim
CEP: 62400-000



CANINDÉ

Diretora-geral
Diná Santana de Sousa

Rodovia BR 020, Km 303 – Jubaia – Canindé
| CEP: 62700-000

CAUCAIA

Diretor-geral
Jarbas Rocha Martins

Rua Francisco da Rocha Martins – Pabussu
– Caucaia |
CEP: 61609-090 Telefone: (85) 30119230



CEDRO

Diretor-geral
Antony Gleydson Lima Bastos

Alameda José Quintino, s/n – Prado –
Cedro | CEP: 63400-000

CRATEÚS

Diretor-geral
Diego Ximenes Macedo

Avenida Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567
– Venancio – Crateús |
CEP: 63708-260 Telefone: 88 2151.2943





CRATO

Diretor-geral
Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus

CE-292, Km 15 - Gisélia Pinheiro - Crato
CEP: 63115-500

FORTALEZA

Diretora-geral do campus Fortaleza
Adriana Guimarães Costa

Av. 13 de Maio, 2081 - Benfica - Fortaleza |
CEP: 60040-215 Telefone: (85) 3455-3070



GUARAMIRANGA

Diretora-geral
Francisca Lúcia Sousa de Aguiar

Sítio Guaramiranga, S/N - Centro -
Guaramiranga | CEP: 62766-000

HORIZONTE

Diretora-geral
Maria Madalena da Silva

Rua Francisca Cecília - Planalto Horizonte -
Horizonte | CEP: 62884-105



IGUATU

Diretor-geral
Francisco Heber da Silva

Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, Km 5, s/n,
Vila Cajazeiras - Iguatu
CEP: 63503-790

ITAPIOCA

Diretor-geral
Breno Anderson Leitão Ursulino

Avenida da Universidade, 102 - Madalena -
Itapipoca | CEP: 62500-000





JAGUARIBE

Diretor-geral do campus Jaguaribe
Antônio Augusto Teixeira Peixoto

Rua Pedro Bezerra de Menezes - Manoel
Costa Moraes - Jaguaribe |
CEP: 63475-00

JAGUARUANA

Diretor-geral
Francisco Evandro de Melo

Av. Doutor Antônio da Rocha Freitas, 1566 -
Jaguaruana | CEP: 62823-000



JUAZEIRO DO NORTE

Diretor-geral
Alex Jussileno Viana Bezerra

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1649, Lagoa
Seca - Juazeiro do Norte |
CEP: 63040-540



LIMOEIRO DO NORTE

Diretor Geral
Francisco Valmir Dias Soares Júnior

Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 -
Centro - Limoeiro do Norte |
CEP: 62930-000 Telefone: (85) 34012290



MARACANAÚ

Diretora-geral do campus Maracanaú
Rossana Barros Silveira

Av. Vice-Presidente José Alencar, s/n -
Jereissati I - Maracanaú | CEP: 61939-140



MARANGUAPE

Diretor-geral do campus Maranguape
Robson da Silva Siqueira

CE 065, Km 17 - Novo Parque Iracema -
Maranguape | CEP: 61949-210





MOMBAÇA

Diretor-geral
Raimundo Eudes de Souza Bandeira

Sítio São Francisco, s/n - Recreação -
Mombaça | CEP: 63610-000

MORADA NOVA

Diretor-geral do campus Morada Nova
Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque

Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, 2717 -
Julia Santiago - Morada Nova |
CEP: 62940-000



PARACURU

Diretor-geral
Manoel Paiva de Araújo Neto

CE 341, Km 2 - Novo Paracuru - Paracuru |
CEP: 62680-000

PECÉM

Diretora-geral
Francisca Lívia Costa Pires

Rodovia CE 155, 15.200 - Catuana -
Caucaia | CEP: 61680



QUIXADÁ

Diretor-geral do campus Quixadá
Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues

Av. José de Freitas Queiroz, 5000 - Cedro -
Quixadá |
CEP: 63902-580 Telefone: (85)3455.3025

SOBRAL

Diretor-geral do campus Sobral
Wilton Bezerra de Fraga

Av. Dr. Guarany, 317, Jocely Dantas de
Andrade Torres - Sobral |
CEP: 62042-030



TABULEIRO DO NORTE

Diretor-geral
Samuel Lázaro Luz Lemos

Rua Raimundo Noronha Chaves, 85 - José
Rosendo Freire - Tabuleiro do Norte | CEP:
62960-000 Telefone: (85) 3401-2282



TAUÁ

Diretor-geral
Weberte Alan Sombra

Av. Antonio Teixeira Benevides, 1 - Colibris -
Tauá | CEP: 63660-000



TIANGUÁ

Diretor-geral do campus Tianguá
Clemilton da Silva Ferreira

Av. Tabelaão Luiz Nogueira de Lima -
Tianguá | CEP: 62324-075



UBAJARA

Diretor-geral do campus Ubajara
Mário de Oliveira Rebouças Neto

Rua Luís Cunha, 178 - Monte Castelo -
Ubajara | CEP: 62350-000



UMIRIM

Diretora-geral do campus Umirim
Maria Michele Colaço Pinheiro

Rua Carlos Antonio Sales, s/n - Fazenda
Floresta - Umirim | CEP: 62660-000



POLO DE INOVAÇÃO

Diretor-geral
Tarique da Silveira Cavalcante

R. Nogueira Acioli, 621 - Aldeota, 60110-140,
Fortaleza - CE



REITORIA

R. Jorge Dumar, 1703, Jardim América,
Fortaleza - CE

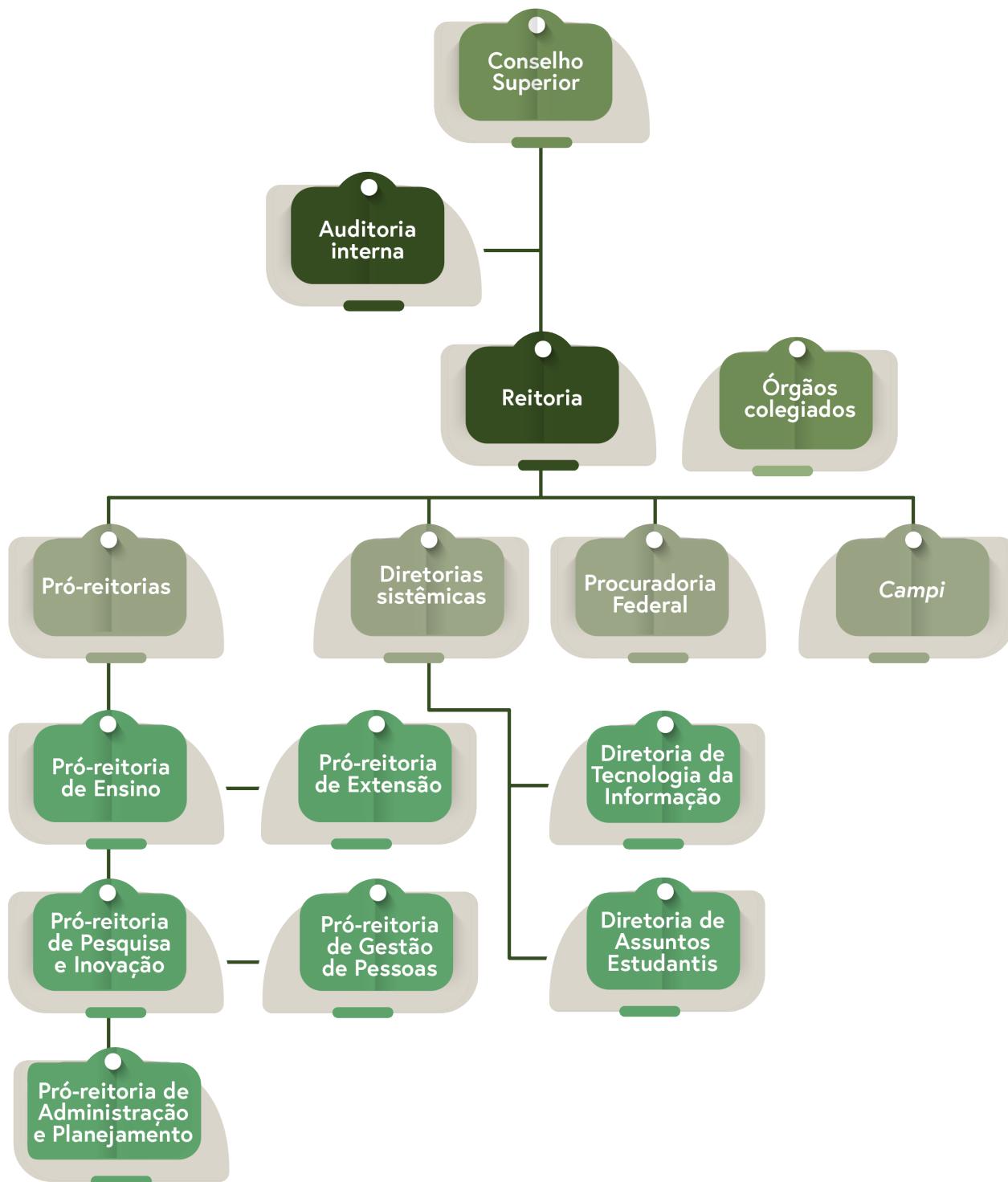
1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Criado pela **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008, e pautado na estruturação multicampi, nos valores da administração pública descritos na Constituição Federal e nas demais legislações pertinentes, o IFCE tem uma organização administrativa que garante uma gestão democrática, regrada por um estatuto com instâncias de decisão compostas pela diversidade de segmentos da comunidade institucional.

O estatuto do IFCE, publicado por meio da Resolução Consup/IFCE nº 22, de 20 de agosto de 2009, define as competências de seus órgãos colegiados e prevê a existência de um regimento geral, que detalha a estrutura organizacional e as competências de suas unidades administrativas.

O Regimento Geral do IFCE, por sua vez, foi publicado por meio da Resolução Consup/IFCE nº 30, de 24 de agosto de 2010, definindo o modelo de gestão da instituição, cuja estrutura pode ser observada na figura a seguir.

Figura 2 – Estrutura organizacional do Instituto Federal do Ceará em 2024



O Conselho Superior (Consup), composto por representantes dos diversos segmentos da comunidade acadêmica (professores, técnicos administrativos e estudantes, além de representantes da sociedade civil) é o órgão máximo de deliberação do IFCE, responsável por aprovar o regimento interno, estabelecer as políticas, as diretrizes gerais e as normas de funcionamento da instituição, bem como supervisionar e fiscalizar suas atividades. A reitoria é a responsável pela administração

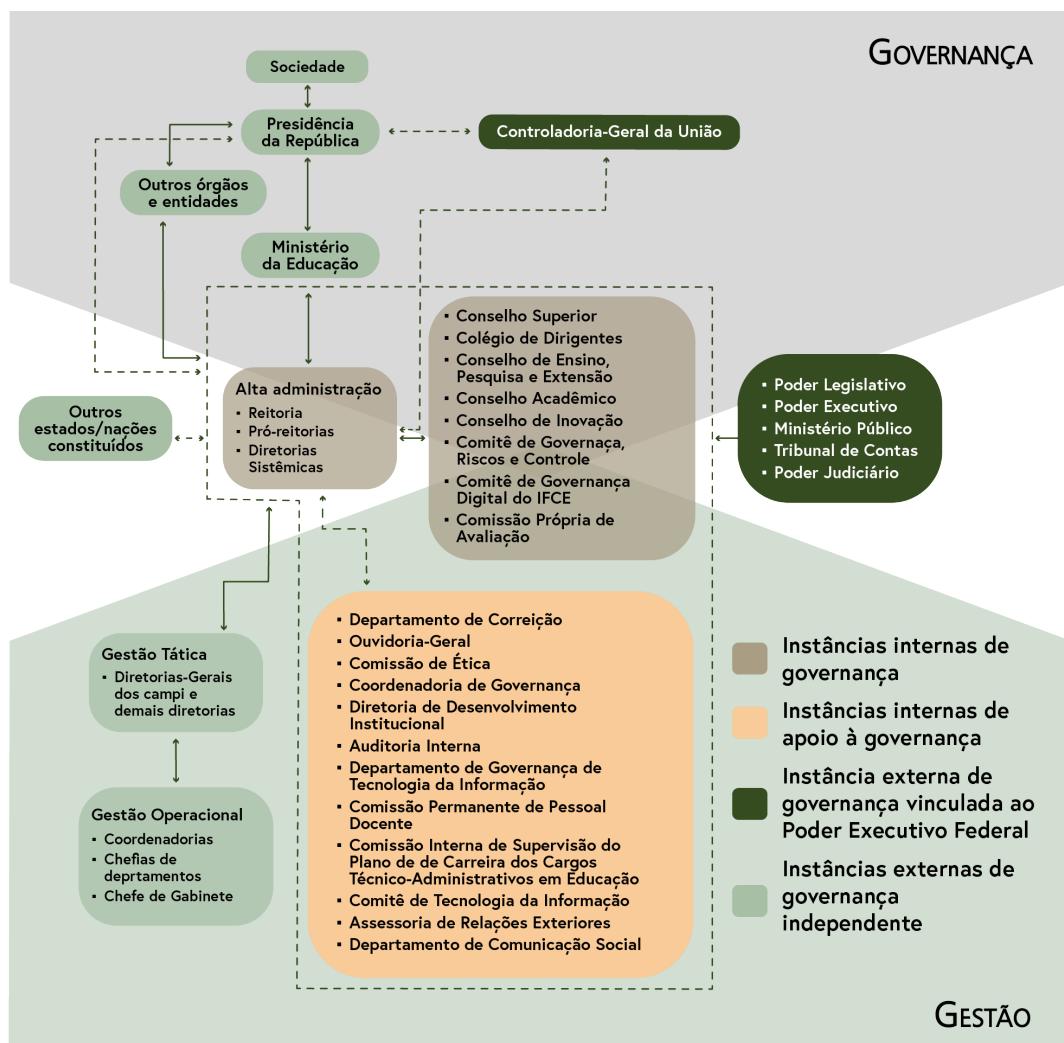
geral da instituição e pela implementação de políticas e diretrizes que visam garantir a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecidos pelos campi.

1.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A governança corresponde a um conjunto de boas práticas de liderança, estratégia e controle, aplicado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão. Nesse sentido, a estrutura de governança visa à transparência, eficiência e redução dos riscos associados aos objetivos e metas institucionais, a fim de entregar os melhores resultados para a sociedade.

No modelo do IFCE, os principais atores estão focados no funcionamento sistêmico dessa área e estão distribuídos, conforme suas respectivas funções, em três agrupamentos: instâncias internas de governança; instâncias internas de apoio à governança; e instâncias externas de governança.

Figura 3 – Estrutura de Governança do Instituto Federal do Ceará em 2024



Fonte: **Comitê de Governança, Riscos e Controle** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará IFCE.

1.3.1 Instâncias internas de governança

Alta administração 2024

A alta administração do IFCE é composta pelo reitor, pró-reitores e diretores sistêmicos, que se reúnem e deliberam, com responsabilidade e conhecimento técnico, sobre assuntos estratégicos focados na missão, visão e nos valores da organização.

Figura 4 - Alta administração do IFCE



■ Conselho Superior (Consup)

O Conselho Superior, instância de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do IFCE, que se reúne bimestralmente e, em caráter extraordinário, quando convocado por seu presidente ou por dois terços de seus membros.

■ Colégio de Dirigentes (Coldir)

O Colégio de Dirigentes é uma instância de caráter consultivo e constitui-se no órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria. Reúne-se uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por dois terços de seus membros.

- **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é órgão de caráter normativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão, mas assume caráter deliberativo no âmbito das respectivas Pró-Reitorias, a saber, de Ensino; de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; e de Extensão.

- **Conselho Acadêmico**

O Conselho Acadêmico é órgão de caráter consultivo dos diversos campi e objetiva subsidiar-se com informações da comunidade e com outras relativas a assuntos administrativos, de ensino, pesquisa e extensão e avaliar as metas de atuação de sua política.

- **Conselho de Inovação**

O Conselho de Inovação é órgão consultivo e deliberativo da área de inovação subordinado à Reitoria e tem por finalidade subsidiar a Diretoria do Polo de Inovação de Fortaleza quanto ao atendimento aos critérios de elegibilidade dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e dos serviços tecnológicos a serem desenvolvidos.

- **Comitê de Governança, Riscos e Controle**

O Comitê de Governança, Riscos e Controle é responsável por orientar os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes aos objetivos estratégicos, macroprocessos ou projetos, sempre incorporando a visão de riscos à tomada de decisão. O Comitê, cujos trabalhos iniciaram em 30 de outubro de 2018, reúne-se trimestralmente e vem implementando e fortalecendo a governança no IFCE.

- **Comitê de Governança Digital do IFCE**

O Comitê de Governança Digital do IFCE, instituído pela Portaria nº 293, de 18 de abril de 2018, é responsável pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento de medidas de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do IFCE, em observância ao que dispõe a Portaria nº 19, de 29 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**

A Comissão Própria de Avaliação, prevista no art. 11 da **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004, e regulamentada pela Portaria nº 2.051, de 19 de julho de 2004, do Ministério

da Educação, é órgão colegiado de natureza deliberativa e normativa em aspectos avaliativos, acadêmicos e administrativos.

1.3.2 Instâncias internas de apoio à governança

▪ **Assessorias Especiais do Gabinete**

As assessorias especiais do Gabinete do Reitor prestam assessoramento nas diversas atividades finalísticas e administrativas da instituição, auxiliando a gestão na definição de diretrizes e na implementação das ações institucionais.

▪ **Auditoria Interna (Audin)**

A unidade de Auditoria Interna é o órgão técnico de controle vinculado à Reitoria do IFCE que, sujeito à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central e dos órgãos setoriais do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal em suas respectivas áreas de jurisdição, desenvolve atividades de assessoramento essencialmente preventivo à administração, destinado a agregar valor e melhorar as operações da entidade, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno, sem elidir a competência ministerial e do Tribunal de Contas da União (TCU).

▪ **Departamento de Governança de Tecnologia da Informação**

O Departamento de Governança de Tecnologia da Informação é responsável por planejar, coordenar e adquirir materiais, equipamentos e serviços no âmbito da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) e da Reitoria. Entre suas atribuições está a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IFCE e a proposição de projetos para a melhoria de processos internos, utilizando tecnologia disponível no mercado.

▪ **Departamento de Correição (DCOR)**

O Departamento de Correição do IFCE é um órgão de apoio e assessoramento, integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal como unidade seccional, cujo objetivo é apurar desvios de conduta de agente público vinculado ao IFCE.

▪ **Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI)**

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional tem por finalidade promover e estruturar as políticas, o planejamento, os marcos legais, a base organizacional e o desenvolvimento institucional.

▪ **Coordenadoria de Governança (CGOV)**

A Coordenadoria de Governança foi criada pela Portaria nº 999, de 22 de novembro de 2018, do Gabinete do Reitor, e é composta atualmente por uma servidora designada para responsabilizar-se pela Unidade de Gestão de Integridade. As competências e atribuições incumbidas a essa coordenadoria foram estabelecidas na Resolução nº 38, de 21 de dezembro de 2020, que alterou o Regimento Geral do IFCE.

▪ **Ouvidoria-Geral**

A Ouvidoria-Geral é órgão de assessoramento da Reitoria e integrante do sistema de ouvidorias públicas do Poder Executivo Federal, constituindo-se em instância de controle e participação social responsável pelo tratamento de manifestações relativas aos serviços públicos prestados pelo IFCE, com vista ao aprimoramento da gestão pública.

▪ **Coordenadoria de Monitoramento das Leis de Acesso à Informação e Proteção de Dados**

Esta coordenadoria foi criada pela Portaria nº 1.403, de 27 de dezembro de 2021, do Gabinete do Reitor, para monitorar o cumprimento das leis de acesso à informação e proteção de dados, além de assessorar o controlador na aplicação delas, entre outras funções.

▪ **Comissão de Ética**

A Comissão de Ética tem por objetivo estabelecer os princípios norteadores da conduta ética e profissional dos servidores do IFCE, devidamente amparada pelo Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, regimento próprio e Código de Conduta Profissional do IFCE.

▪ **Comissão Permanente de Pessoal Docente**

A Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD presta assessoramento ao reitor do IFCE para a formulação da política de pessoal docente e o acompanhamento de sua execução da política de pessoal docente.

▪ **Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE**

A **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE)** é órgão consultivo e deliberativo encarregado de acompanhar, orientar, fiscalizar, avaliar e supervisionar o Plano de

Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, além de auxiliar a alta administração nas suas políticas atinentes.

- **Departamento de Comunicação Social (DCS)**

O Departamento de Comunicação Social articula, em parceria com a comunicação social dos campi, a divulgação das atividades institucionais para os públicos interno e externo, define as diretrizes de comunicação institucional e implanta políticas de comunicação.

- **Assessoria de Relações Internacionais (Arinter)**

A Assessoria de Relações Internacionais propõe e elabora as políticas de cooperação institucional e internacional do IFCE, coordenando sua execução. Além de promover o intercâmbio científico, tecnológico, cultural, artístico e filosófico entre a entidade educacional e outros órgãos nacionais e internacionais, também assessora o IFCE quanto à sua política e tomada de decisão.

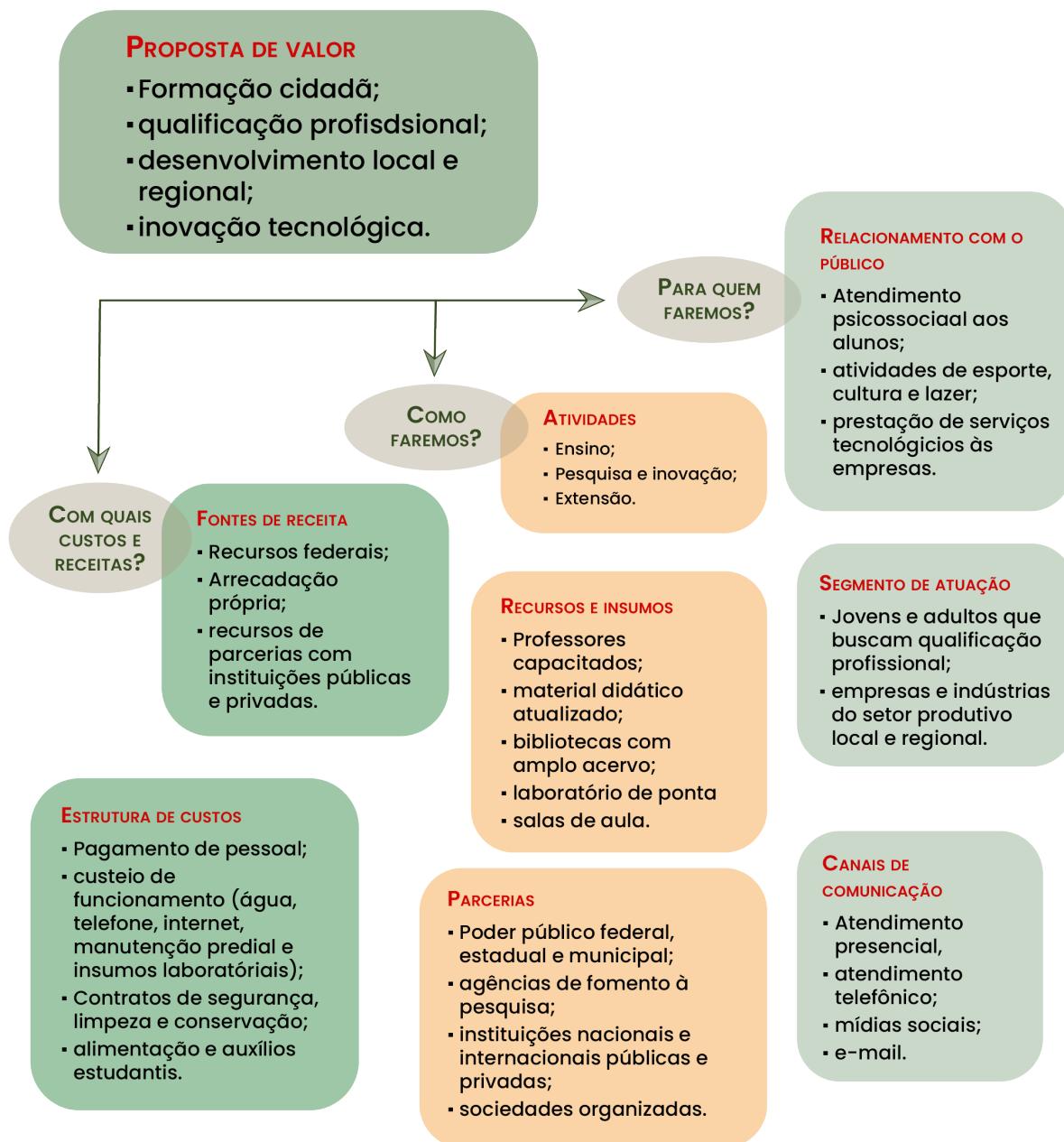
1.3.3 Estruturas de governança externas

O IFCE não possui estruturas de governança externas, tais como: auditoria independente, conselhos externos, entre outros.

1.4 MODELO DE NEGÓCIO

Um modelo de negócio consiste na forma como a instituição gera valor para o seu público-alvo. Dessa forma, o modelo de negócio do IFCE descreve os principais elementos que compõem a estrutura da instituição e como esses elementos se relacionam para criar e entregar valor aos nossos alunos e à sociedade.

Figura 5 – Modelo de negócio do IFCE



1.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

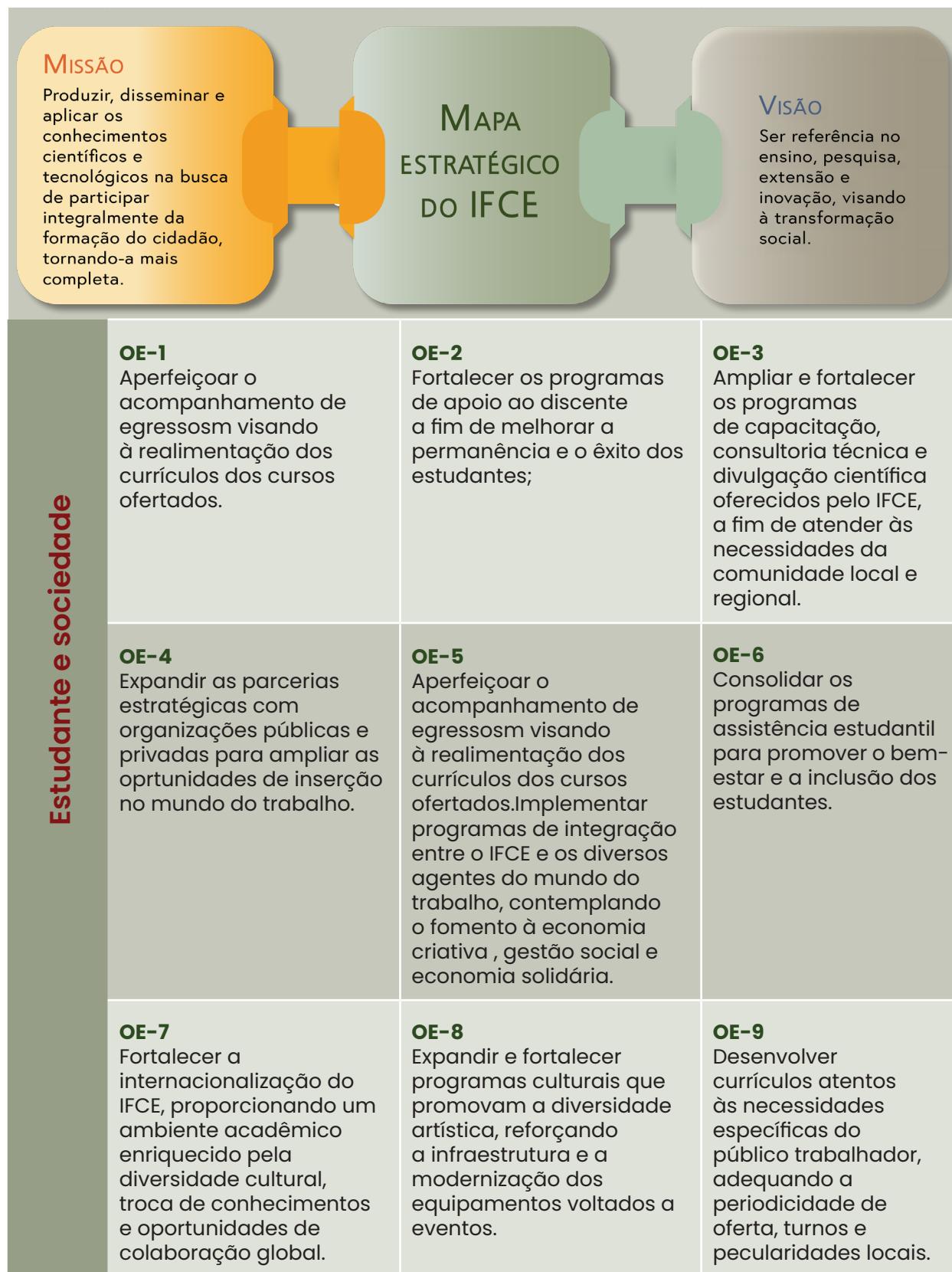
A seguir, apresentam-se os objetivos estratégicos do IFCE para o período de 2024 a 2028, os quais estão distribuídos em quatro perspectivas, a saber: estudante; processos internos; aprendizagem e crescimento; orçamentária e financeira.

A perspectiva do cliente concentra os objetivos voltados para atender às necessidades dos nossos estudantes. A perspectiva dos processos internos agrega os objetivos voltados para os processos que geram valor à instituição. A perspectiva da aprendizagem e crescimento visa ao desenvolvimento e capacitação dos

nossos servidores. Por último, a perspectiva financeira visa garantir que os recursos orçamentários e financeiros sejam empregados eficientemente e com transparência.

Os objetivos estratégicos constam no Projeto de Desenvolvimento Institucional 2024–2028, publicado por meio da Resolução Consup Nº 144, de 20/12/2023.

Figura 6 – Mapa estratégico do IFCE

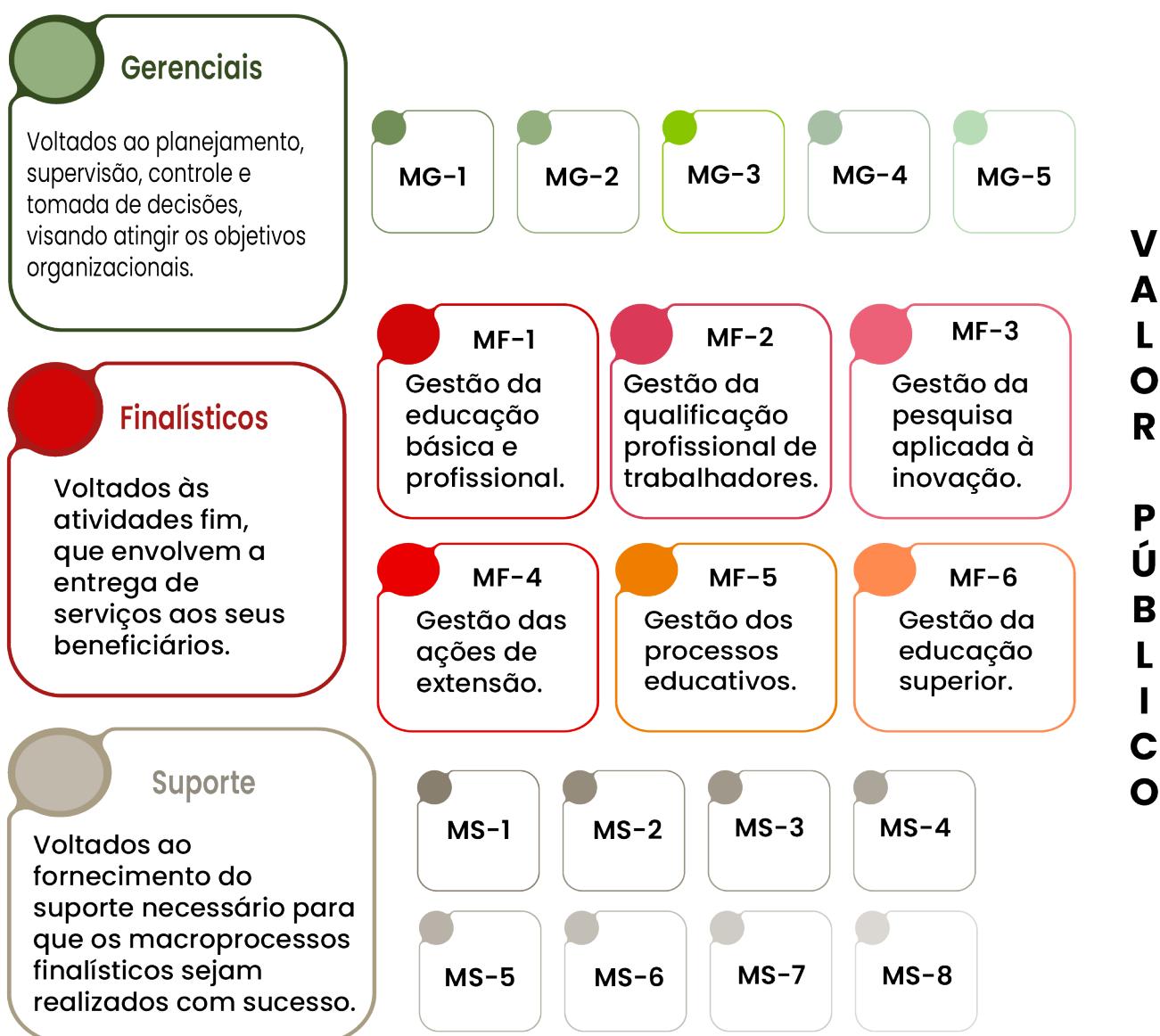


Processos internos	OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.	OE-11 Alinhar as ofertas de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e Proeja.	OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
	OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas, entre os cursos técnico, graduação e pós-graduação.	OE-14 Aperfeiçoar os processos gerenciais e de suporte, com foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.	OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parcerias entre o IFCE e um parceiro externo.
	OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercâmbio e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.	OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.	OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos relacionados à extensão acadêmica do IFCE.
	OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.	OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.	OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e o uso eficiente dos recursos naturais.
	OE-22 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando suas competências e habilidades.	OE-23 Estimular servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.	
Aprendizagem e crescimento			

1.6 CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor é uma ferramenta de gestão que permite entender e otimizar o funcionamento da instituição, identificando áreas de melhoria e eficiência em suas operações, sem vinculação com a estrutura organizacional. Em uma cadeia de valor, o foco está completamente voltado ao modelo de negócios. Dessa forma, a cadeia de valor expressa minimamente os macroprocessos, que são os conjuntos de processos executados pelo IFCE para entregar serviços e produtos, de forma a atender os beneficiários dos serviços prestados. Esses macroprocessos podem ser de tipos distintos, a depender de sua função e finalidade, sendo estes os principais: finalísticos; de suporte e gerenciais.

Figura 7 – Cadeia de valor do IFCE



Para o IFCE, os macroprocessos finalísticos foram definidos fundamentando-se nos objetivos dos Institutos Federais estabelecidos desde o inciso I ao VI do art. 7º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que, articulados, entregam os valores públicos à sociedade.

Os macroprocessos gerenciais e de suporte foram obtidos a partir dos sistemas estruturadores do governo federal, criando-se um específico para cada sistema estruturador.

GERENCIAIS	SUPORTE
<p>MG-1. Gestão do desenvolvimento organizacional e da inovação</p> <p>MG-2. Gestão do planejamento e orçamento organizacional</p> <p>MG-3. Gestão da informação corporativa</p> <p>MG-4. Gestão de comunicação institucional</p> <p>MG-5. Gestão de controles e segurança institucionais</p>	<p>MS-1. Gestão de pessoas</p> <p>MS-2. Gestão de logística pública</p> <p>MS-3. Gestão do patrimônio imobiliário</p> <p>MS-4. Gestão das transferências da União</p> <p>MS-5. Gestão financeira</p> <p>MS-6. Gestão de contabilidade</p> <p>MS-7. Gestão de tecnologia da informação</p> <p>MS-8. Gestão jurídica institucional</p>

Em resumo, a cadeia de valor do IFCE é composta de cinco macroprocessos gerenciais, seis macroprocessos finalísticos e oito macroprocessos de suporte, todos eles voltados para o alcance da visão institucional e, conseqüentemente, para a entrega de valor à sociedade.

1.7 AMBIENTE EXTERNO

O ambiente externo pode ser entendido como o conjunto de fatores sobre os quais a instituição não tem controle e que podem gerar impacto na capacidade da instituição de alcançar os seus resultados. Esses fatores externos podem ter as suas origens no âmbito nacional ou internacional.

Uma análise do ambiente externo se caracteriza pela identificação de dois tipos de fatores: oportunidades e ameaças. As oportunidades são situações que podem ser aproveitadas pela instituição para impulsionar os seus resultados, enquanto as ameaças são aquelas que podem obstaculizar os resultados esperados. As origens de ambos os fatores podem ser políticas, econômicas, sociais, tecnológicas, ambientais e legais.

A seguir, apresentamos seis fatores que exerceram forte influência nas atividades do IFCE, durante o ano de 2024.

Figura 8 – Fatores que influenciam as atividades do IFCE



1.8 ESTRATÉGIA

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento que define a identidade da Instituição de Ensino. Ele detalha a filosofia de trabalho, a missão que a instituição pretende alcançar, as diretrizes pedagógicas que guiam suas ações, a estrutura organizacional e as atividades acadêmicas atuais e futuras que ela desenvolve ou planeja desenvolver.

Esse documento deve ser elaborado por todas as instituições de ensino superior brasileiras que fazem parte do Sistema Federal de Ensino. Essa obrigação é estabelecida pelo Ministério da Educação (MEC) por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei Nº 10.861, de 14/04/2014, sendo requisito necessário a vários processos avaliativos pelos quais passa o IFCE, tais como: credenciamento da instituição, reconhecimento e renovação de cursos de graduação e credenciamento para a oferta de educação a distância.

O IFCE planejou o cumprimento da sua missão e dos objetivos estratégicos do **PDI 2024-2028** através dos projetos estratégicos estabelecidos por suas unidades. Cada projeto estratégico traduz anseios da comunidade acadêmica levantados no período de elaboração do plano, assim como as necessidades identificadas pela gestão. Com o objetivo de capacitar os gestores na elaboração e no gerenciamento de seus projetos, o IFCE qualificou 222 servidores de diversos campi e da reitoria na área de Gestão de Projetos.

Figura 9 – Reunião para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028



Para acompanhamento dos projetos, foi elaborado um dashboard, ferramenta visual e interativa, cujo acesso pelo link **Portfólio dos Projetos Estratégicos** permite que qualquer pessoa visualize e acompanhe o progresso dos projetos mais importantes da nossa instituição de maneira clara e fácil de entender. Nessa ferramenta, cada projeto é apresentado de forma detalhada, sendo possível acessar informações como: gerente do projeto; ações; prazos; entregas previstas; percentual de execução; e a vinculação de cada projeto com os objetivos estratégicos do PDI.

Para mais informações sobre o PDI 2024-2028, sua metodologia de elaboração e o modelo de planejamento estratégico do IFCE, acesse o portal do **Plano de Desenvolvimento Institucional**.

1.9 DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DOS TEMAS

Um relatório integrado deve divulgar informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de uma organização de gerar valor (benefício percebido pelo cliente e demais partes interessadas, por meio dos produtos e serviços organizacionais ofertados) em curto, médio e longo prazo.

Neste sentido, é importante ressaltar que, para esta edição do PDI, ao invés de estabelecer indicadores próprios, optou-se por utilizar os indicadores estabelecidos pela Setec para monitorar o desempenho da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPC). Assim, na avaliação dos principais resultados da gestão, o IFCE fará uma análise desses indicadores e de suas respectivas metas.

Essa abordagem traz consigo uma série de vantagens, assegurando ainda que a instituição esteja em conformidade com as diretrizes e políticas nacionais estabelecidas para a RFEPC. Ao utilizar os indicadores definidos pela Setec, facilita-se a comparação de desempenho entre os diferentes institutos federais, viabilizando a identificação de práticas bem-sucedidas, podendo resultar em valiosa troca de experiências. Essa uniformidade dos indicadores também aprimora a comunicação externa com a comunidade acadêmica, os parceiros e a sociedade em geral, simplificando ainda a comunicação interna entre os diversos campi da instituição. Adicionalmente, simplificam-se também os processos de coleta e análise de dados, resultando em economia de recursos e tempo, e permitindo que a instituição concentre seus esforços na interpretação detalhada dos resultados. Os indicadores do PDI 2024-2028 do IFCE estão vinculados aos macroprocessos finalísticos da instituição e integralmente alinhados aos indicadores de ensino, pesquisa, extensão e inovação da RFEPC, conforme descrito a seguir.

Área	ENSINO
Normativo	PORTARIA SETEC Nº 1, DE 03/01/2018
ID	INDICADOR
ENS-1	Matrículas em cursos técnicos
ENS-2	Matrículas em formação de professores
ENS-3	Matrículas PROEJA
ENS-4	Oferta de vagas noturnas
ENS-5	Relação inscritos/vagas
ENS-6	Conclusão ciclo

ENS-7	Evasão ciclo
ENS-8	Retenção ciclo
ENS-9	Relação matrícula/professor
ENS-10	Índice de verticalização
ENS-11	Taxa de ocupação
ENS-12	Índice Geral de Cursos (IGC)

Área	PESQUISA
Normativo	PORTARIA SETEC Nº 299, DE 06/05/2022
ID	INDICADOR
P&I-1	Porcentagem de projetos de pesquisa aplicada
P&I-2	Porcentagem de servidores desenvolvendo projetos de pesquisa
P&I-3	Porcentagem de alunos da instituição envolvidos em projetos de pesquisa
P&I-4	Porcentagem de alunos provenientes das ações afirmativas da instituição envolvidos em projetos de pesquisa
P&I-5	Produção bibliográfica
P&I-6	Percentual de investimento realizado em pesquisa, pós-graduação e inovação, oriundo de capital e custeio
P&I-7	Quantidade de ativos de propriedade intelectual
P&I-8	Percentual de ativos de propriedade intelectual licenciados ou transferidos em relação à totalidade dos produtos tecnológicos que resultaram em ativos de propriedade intelectual
P&I-9	Quantidade de acordos e contratos de transferência de tecnologia e/ou know-how para a sociedade
P&I-10	Quantidade de ambientes promotores e habitats de inovação
P&I-11	Número de empreendimentos beneficiados pelos ambientes de inovação

Área	EXTENSÃO
Normativo	PORTARIA SETEC Nº 299, DE 06/05/2022
ID	INDICADOR
EXT-1	Percentual de recursos financeiros do orçamento anual público aplicados em extensão
EXT-2	Percentual de estudantes envolvidos em ações de extensão
EXT-3	Percentual de servidores envolvidos em ações de extensão
EXT-4	Quantidade de pessoas atendidas pelas ações de extensão
EXT-5	Percentual de ações de extensão destinadas à inclusão de população vulnerável
EXT-6	Percentual de ações de extensão com parcerias institucionais vigentes

Gestão de riscos e controles



Entende-se como risco a probabilidade de ocorrência de fatos com implicações positivas ou negativas sobre os resultados esperados. Assim, a gestão de riscos compreende o processo de identificar, mensurar e controlar a ocorrência desses fatos.

Como forma de melhorar a comunicação e auxiliar o controle interno e a gestão de riscos, consciente de que essa gestão é fator fundamental para os avanços institucionais e favorece a administração da coisa pública com probidade e respeito aos princípios constitucionais consagrados, instituiu-se o modelo das linhas de defesa, com definição de responsabilidades de todos os envolvidos no processo, conforme ilustra a imagem a seguir.



Fonte: Comitê de Governança, Riscos e Controle – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará IFCE.

Cada uma dessas barreiras possui suas funções específicas, mas de modo que cada área possa compreender todo o processo e atuar de forma tempestiva, oferecendo a resposta esperada de cada linha de defesa.

Na primeira linha de defesa, os gestores das áreas gerenciam os riscos, têm propriedade sobre eles e são responsáveis por implementar as ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles. A segunda linha de defesa monitora o gerenciamento de riscos da instituição, verifica as conformidades, desenvolve o controle interno e aprimora a primeira linha de defesa. Já a terceira linha, de forma independente, avalia a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, inclusive como a primeira e a segunda linha alcançam os objetivos estratégicos, além de propor melhorias.

Nesse sentido, o gerenciamento de riscos do IFCE vem avançando gradualmente, sendo possível observar avanços que abrangem a metodologia utilizada, a definição de ferramenta para um gerenciamento eficiente e o modo de execução, elementos componentes da primeira etapa do processo de implementação da gestão de riscos.

Em 2024, o Comitê de Governança, Risco e Controle, no âmbito de suas competências, munido de conhecimentos que possibilitassem antecipar, minimizar e até transformar possíveis riscos em oportunidades, tratou os temas mais sensíveis: relatório de integridade, modelo de plano de logística sustentável, consultoria em gestão de risco prevista no PAINT/AUDIN, acórdãos do TCU, relatórios da auditoria interna e outros, conforme atas do referido Comitê, disponíveis no **sítio eletrônico do IFCE**.

Cumpram-se destacar que a instituição, mesmo enfrentando um cenário de greve em meados do ano, conseguiu finalizar a consultoria em gestão de risco, assessorada pela Auditoria Interna do IFCE, conforme previsto no PAINT: analisou o cenário institucional da gestão de risco; revisou normativos e produziu alguns outros entendidos como relevantes para a implementação mais efetiva no IFCE. Teve como produto deste trabalho as seguintes minutas: a da Política de Gestão de Riscos do IFCE; a da Metodologia de Gestão de Riscos do IFCE; a da Portaria de Criação da Coordenação de Gestão de Riscos e Controles Internos; e a do Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos e Controle.

Além disso, fomentou-se a capacitação dos servidores, mediante eventos, seminários, criação de projeto e divulgação de conteúdos on-line disponibilizados pelo Governo Federal sobre assuntos vinculados a governança, integridade, gestão de riscos, controladoria no setor público, ética pública, transparência e prestação de contas.

O IFCE vem se empenhando no fortalecimento dos controles internos, na tentativa de reduzir a probabilidade de ocorrência de riscos às suas atividades e aprimorar a concretização dos objetivos estratégicos, destacando-se as iniciativas detalhadas a seguir.

2.1 MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Esse controle sistemático permite identificar dificuldades no processo, aplicar melhorias e evitar retrabalho e falhas procedimentais que impactam negativamente nos resultados. Esse acompanhamento possibilita à instituição a adoção de medidas capazes de otimizar os serviços.

O fomento ao mapeamento de processos vem sendo impulsionado por ações

da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – Proap, que, além de executá-lo, realiza capacitações dos setores consoante os objetivos estratégicos da instituição e, com vista à transparência, realiza a consolidação de todos os processos mapeados e os divulga na página do **Comitê de Governança, Riscos e Controle** do IFCE.

2.2 PLANO DE INTEGRIDADE

Atendendo às orientações da CGU, foi criado o Plano de Integridade do IFCE, que demonstra o comprometimento da alta administração da instituição em manter os elevados padrões éticos, de transparência e de condutas ilibadas. A elaboração do Plano de Integridade e o acompanhamento de sua execução são realizados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controle com a Coordenadoria de Governança, que é a unidade de gestão de integridade. O documento ainda conta com a colaboração de outras unidades, como: Ouvidoria, Departamento de Correição, Comissão de Ética, Coordenadoria de Monitoramento das Leis de Acesso à Informação e Proteção de Dados e Auditoria Interna, que auxiliam a gestão na prevenção, detecção e punição de atos de fraudes e corrupção.

O Plano apresenta o mapa de gestão de riscos, que, vinculado ao assunto “integridade”, indica os riscos e os tratamentos por executar no âmbito da Comissão de Ética, da correição, da auditoria, da ouvidoria, do conflito de interesse e nepotismo, da gestão da integridade, transparência e outras áreas que possam contribuir para a realização dos tratamentos aos riscos.

Como forma de monitoramento é apresentado um relatório anual à Controladora-Geral da União e à sociedade, contendo o quantitativo de processos analisados nas áreas de integridade, ações executadas do Plano de Integridade e capacitações realizadas durante o ano. O documento está disponível a página do **Comitê de Governança, Riscos e Controle** do IFCE.

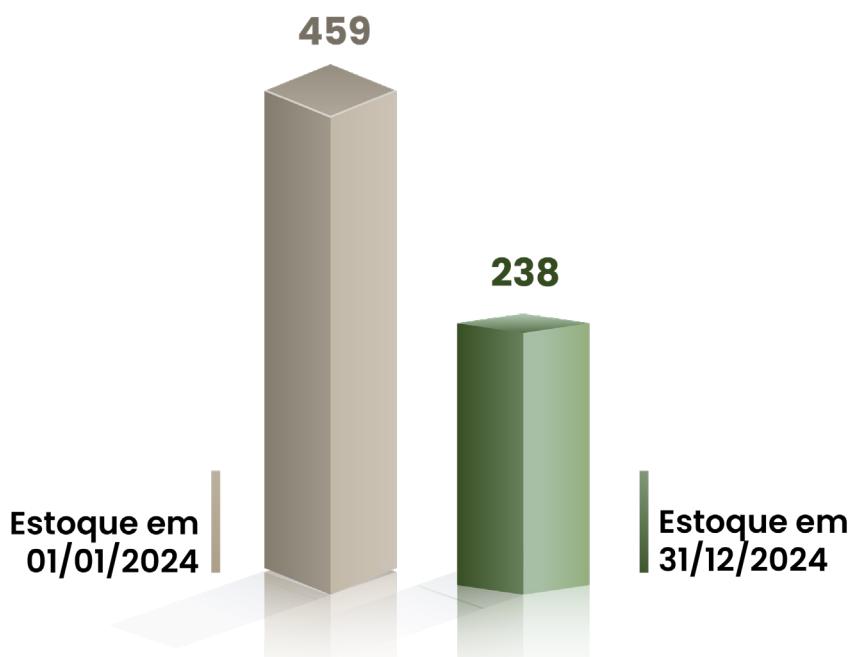
2.3 ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU E AUDIN

Os controles internos relativos aos processos das Unidades Estratégicas do IFCE (pró-reitorias e diretorias sistêmicas) são avaliados segundo o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna (PAINT) pela Unidade de Auditoria Interna (Audin). Os resultados dos trabalhos de avaliação, consultoria e apuração são apresentados por meio de relatórios de auditoria contendo recomendações às unidades auditadas para agregar valor aos processos institucionais. Os relatórios de auditoria estão publicados

no site do IFCE, podendo ser acessados na página da **Auditoria interna** do IFCE.

As recomendações emitidas pela Audin são acompanhadas, anualmente, por meio da ação de monitoramento. Nessa ação, as equipes de auditores acompanham, pelo sistema E-CGU, as manifestações dos auditados, realizam as análises e emitem posicionamento quanto à implementação ou não da recomendação. Em 2024, o acompanhamento de recomendações da Audin apresentou os resultados apontados no gráfico abaixo.

Figura 11 – Situação das recomendações da Audin em 2024



Foram implementadas 227 recomendações nesse período. O processo de monitoramento é de extrema relevância para toda instituição, porque marca a efetividade das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria. O monitoramento das recomendações emitidas pela Audin pode ser acompanhado por meio de um Painel de Monitoramento disponibilizado no site do IFCE, no link **Painéis Audin**.

A Controladoria-Geral da União, por sua vez, emite recomendações pertinentes ao IFCE a partir de auditorias específicas ou contínuas. Em 31/12/2024, o IFCE antinha dez recomendações pendentes de implementação junto à CGU, sendo uma da pasta da Administração e nove da pasta da Gestão de Pessoas. As duas áreas já contam com um servidor designado para o acompanhamento dessas demandas no sistema E-CGU, o que tem trazido celeridade e eficiência. O acompanhamento também pode ser feito por meio dos **Painéis Audin**.

2.4 AÇÕES DE CORREIÇÃO

O Departamento de Correição (DCOR) foi incluído no Regimento Interno do IFCE em 2016, pela Resolução nº 076 de 19/12/2016/CONSUP, como órgão de apoio e assessoramento. Está vinculado ao Reitor, inserido na estrutura organizacional do IFCE de acordo com as disposições do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e faz parte do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, como unidade seccional cujo objetivo é apurar desvios de conduta de agente público vinculado ao IFCE.

Dentre as suas atribuições, destacam-se a de instaurar ou recomendar a instauração de procedimentos disciplinares, sem prejuízo da iniciativa pertinente à autoridade a que se refere o Art. 143 da Lei nº 8.112/90, e de promover palestras, seminários e outros eventos congêneres sobre o sistema de correição, legislação e responsabilidades dos agentes públicos.

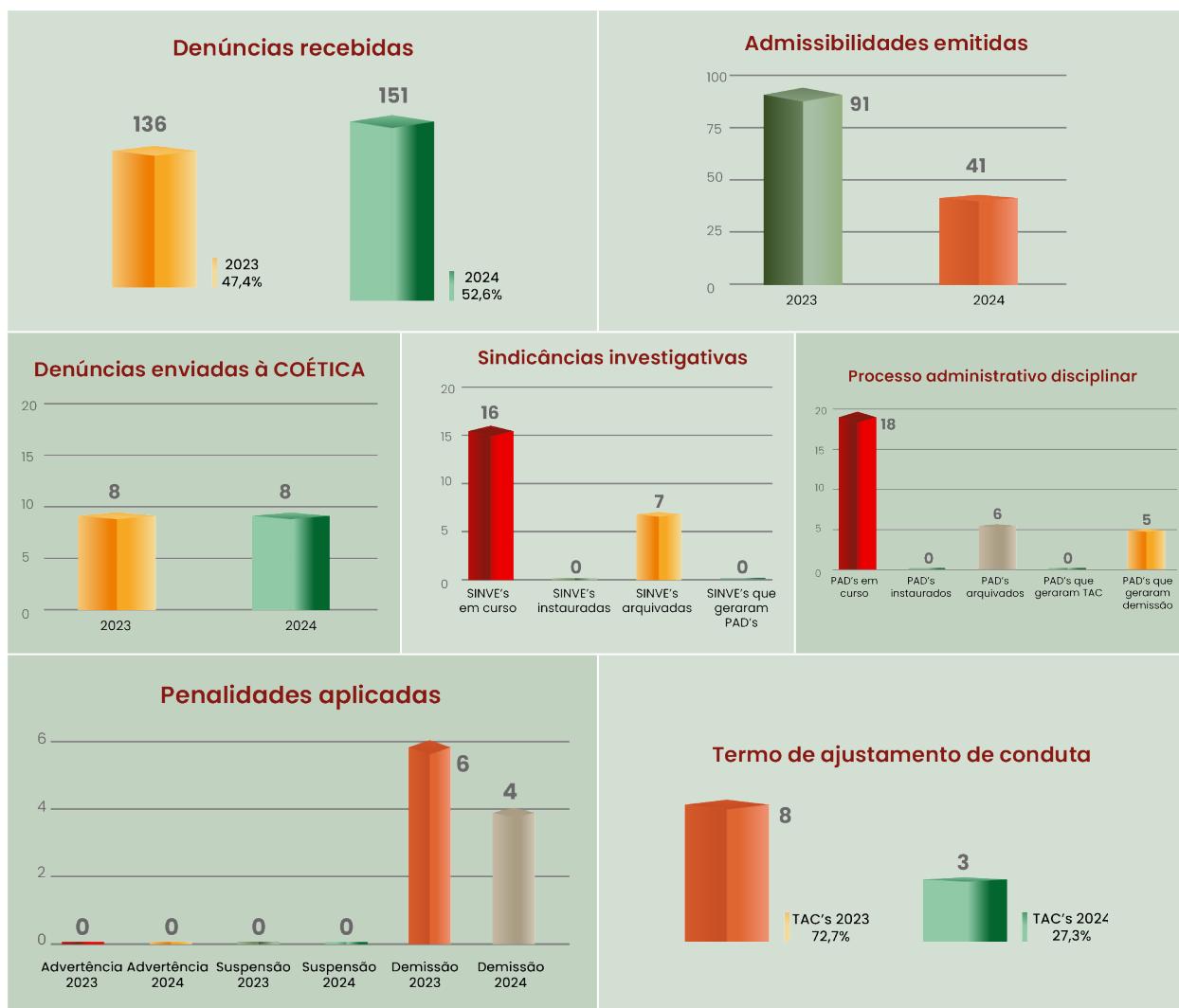
Durante o primeiro semestre de 2024, o DCOR dedicou-se ao atendimento das diretrizes previstas no novo Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM 3.0), proposto pela CGU, para 2024-2026.

O DCOR concluiu a Avaliação do CRG-MM 3.0, da CGU, alcançando o nível 03 de maturidade, para o qual atendeu a 42 itens de conformidade em um total de 59, destacando-se pelo compromisso com a transparência e pelo zelo com a atividade correcional.

Apenas 19 das 217 unidades participantes atingiram esse nível, posicionando o IFCE como referência em governança pública. Avanços como a formalização de procedimentos, implantação de fluxos claros e publicação de normativos internos consolidaram esse resultado.

A seguir, apresentamos os resultados do Departamento de Correição do IFCE, durante o período de 2024.

Figura 12- Corregedoria em números | 2024



Fonte: Departamento de Correição do IFCE, 2024.

Para mais informações acerca das ações de correição do IFCE, acesse o painel **Correição em dados** do IFCE.

2.5 COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

O Comitê de Governança, Riscos e Controle é composto pela alta administração do IFCE. Iniciou seus trabalhos em 30 de outubro de 2018 e logo após realizou o mapeamento dos riscos relacionados à integridade. Durante o ano de 2024, o Comitê deliberou sobre vários assuntos de gerenciamento de riscos e governança, que podem ser consultados nas atas de reunião.

As principais informações do Comitê estão disponíveis na página **Comitê de Governança, Riscos e Controle** do IFCE.

2.6 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Além de ser um instrumento de autoavaliação interna exigido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), subsidia os processos de planejamento e desenvolvimento institucional e proporciona uma reflexão contínua sobre o desempenho do IFCE, permitindo a revisão sistemática de sua atuação, considerando o cumprimento de sua missão, o alcance de seus objetivos e o aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados.

2.7 FOMENTO À TRANSPARÊNCIA ATIVA

O IFCE busca constantemente promover mais transparência às ações institucionais, seja com a expedição de normativos, como o Plano de Dados Abertos, seja com o fomento à transparência ativa, por intermédio de sistema e disponibilização na internet.

No sítio eletrônico, há a seção “Acesso à Informação”, que dispõe de dados gerais sobre a instituição, como informações institucionais, auditorias, dados abertos, perguntas frequentes, servidores, convênios, transferências, licitações, contratos, programas, etc. Esses menus estão constantemente sendo atualizados para fornecer à sociedade informações primárias, integras, autênticas e que mostrem a realidade atual do instituto. Nessa seção também foram adicionados os menus “Lei de Acesso à Informação” e “Proteção de Dados Pessoais” com o objetivo de explicar os principais pontos das duas legislações, de apontar as formas como se obtêm informações já disponibilizadas pelo instituto no seu sítio eletrônico ou por meio de manifestação de acesso à informação, no caso da LAI, e de orientar o cidadão sobre as hipóteses que autorizam o tratamento de dados pessoais, os direitos dos titulares dos dados e dicas e boas práticas a serem seguidas no tratamento dos dados pessoais sob posse do instituto, no caso da LGPD.

O IFCE também publicou o Plano de Dados Abertos 2024-2026 com as bases de dados do instituto que serão disponibilizadas no biênio, sendo as seguintes bases publicadas no ano de 2024: Situação dos Cargos no IFCE, Servidores do IFCE, Afastamento de Servidores do IFCE, Recomendações de Auditoria Interna do IFCE, Plano de Negócios do IFCE, Procedimentos Disciplinares (TAC) do IFCE, Procedimentos Disciplinares (PAD) do IFCE, Licitações do IFCE, Contratos Vigentes do IFCE, Estágios dos Alunos do IFCE, Manifestações de Ouvidoria do IFCE e Convênios de Estágios do IFCE.

Ademais, o IFCE adotou mais duas ferramentas de transparência: o **Painel do Orçamento do IFCE** e a **Plataforma em Números**, dispondo o último informações mais

aprofundadas de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e acompanhamento de objetivos estratégicos descritos do PDI, inclusive por campus, visando a ampliar o nível de governança e fortalecer a transparência ativa no âmbito do IFCE.

2.8 OUVIDORIA

Em 2024, a Ouvidoria do Instituto Federal do Ceará (IFCE) registrou 692 manifestações por meio do **Sistema de Ouvidorias Públicas**. Destas, 201 foram pedidos de acesso à informação pública, 170 foram comunicações de irregularidades (na prática são denúncias anônimas), 124 foram reclamações, 97 solicitações, 85 denúncias (quando há identificação da pessoa usuária denunciante) e 1 sugestão. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) e o Departamento de Correição foram os órgãos administrativos mais procurados pelos usuários durante o ano.

Observa-se que das 201 respostas apresentadas aos pedidos de acesso à informação, houve 30 interposições de recursos, por algum motivo a pessoa usuária manifestou descontentamento com a resposta recebida, seja pela eventual incompletude ou mesmo por não concordar com a informação pública disponibilizada. Em que pese o volume de manifestações tratadas nesse ano, apenas 1 pedido de acesso à informação não recebeu a resposta de modo tempestivo, ficando para o início de 2025, motivado pela complexidade do assunto tratado.

2.9 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

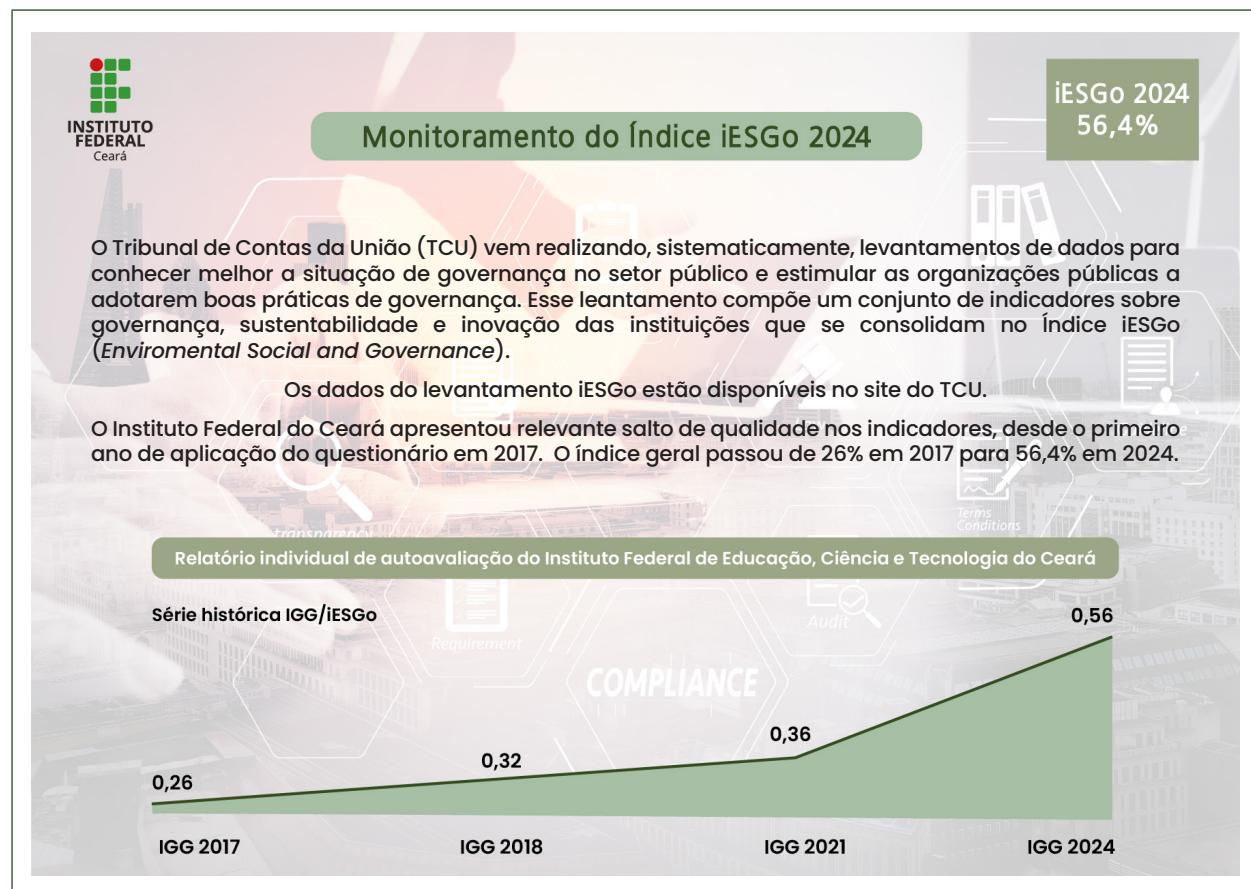
A governança do IFCE planeja de forma sistêmica suas ações para alcançar os objetivos estratégicos traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que é uma ferramenta de gestão definidora de estratégias para um período de cinco anos.

Nesse sentido, a alta administração reúne-se periodicamente para rever ações já realizadas e pensar melhorias que garantam a eficiência administrativa e possibilitem a realização dos objetivos estratégicos, o que se reflete em eventos como, reuniões de planejamento, reuniões dos comitês, encontro de gestores, capacitação de gestores e servidores, fóruns, seminários e palestras, tudo com intuito de aprimorar a governança pública, conscientizar os servidores do seu papel no processo de governança, acompanhar e reportar o progresso de ações, assegurar a conformidade com a legislação, avaliar o desempenho da instituição e elevar a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

O IFCE também conta com o monitoramento interno das ações e projetos estratégicos provenientes do PDI, publicadas **Portfólio dos Projetos Estratégicos**.

Outro dado bastante importante foi o avanço no resultado dos indicadores do IFCE no Levantamento do Tribunal de Contas da União – iESGo 2024. Como podemos ver no quadro a seguir, saímos de 26% em 2017 e alcançamos o índice de 56,4% em 2024, evidenciando o comprometimento da alta administração do órgão, seja nas reuniões dos comitês para deliberarem diretrizes de governança, seja pelo engajamento da gestão, através dos gestores, servidores e colaboradores que planejam a implementação das diretrizes estabelecidas e executam os planos.

Figura 14- Monitoramento do Índice iESGo 2024



Ressalta-se que as boas práticas de governança implementadas no IFCE, mesmo que paulatinamente, se refletem em ações e resultados notáveis na sociedade, dentre os quais se destacam:

- A criação de vários novos cursos técnicos, graduações, especializações e mestrados e a comprovação da alta qualidade dos serviços, destacando-se, por exemplo, a expansão da pós-graduação para os campi do interior do Estado, bem como o aumento de mais de 20% na quantidade de medalhas conquistadas em olimpíadas do conhecimento, considerando-se participações de alunos nos âmbitos nacional e internacional. Saiba mais na página **Notícias** do IFCE.

- O fortalecimento da transparência e institucionalização dos regulatórios, que, nesta autarquia, é uma prática que vem sendo aprimorada mediante **painéis de orçamento** e de **alunos**, Plano de Dados Abertos e acompanhamento contínuo da abertura da base de dados do IFCE, além de atas, publicações e informativos, que estão disponíveis no site para auxiliar o exercício da cidadania;
- Realizações de parcerias e convênios com diversas instituições das iniciativas privada e pública, como, por exemplo, o convênio do IFCE com a Secretaria da Diversidade do Ceará (SEDIV), para a realização de pesquisas e promoção do conhecimento técnico-científico sobre a população **LGBTI+**, e a parceria firmada entre Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec), Secretária de Educação do Ceará (Seduc) e IFCE, que capacitou cerca de 850 docentes do programa de ensino médio integrado (EMI), que você pode ver na página do **Centec**;
- Realização de mais de 170 projetos desenvolvidos pelo Polo de Inovação Embrapii do IFCE em parceria com empresas, executando um montante de R\$ 200 milhões em projetos, tendo a participação de mais de 2.500 alunos e resultando em mais de 320 propriedades intelectuais registradas ou solicitadas, além de ter se tornado a primeira instituição pública que mais registra programas de computador no Brasil, conforme o **Ranking INPI**.

Ante o exposto, percebe-se que o IFCE segue implementando boas práticas de governança e melhorias regulatórias, fomentando o aumento da capacidade de resposta, da participação das partes interessadas, da confiabilidade, fortalecendo a comunicação com a sociedade, a transparência, o controle e a integridade.

Não obstante todos os desafios enfrentados por uma instituição de grande porte, o IFCE vem obtendo êxito na entrega de uma educação de qualidade à sociedade, ao passo que fornece ao mercado de trabalho mão de obra mais qualificada, projetos inovadores e avanços tecnológicos, além de promover uma relação transformadora para a sociedade, mediante a integração dos conhecimentos acadêmico e cultural



Resultados da gestão

3.1 EIXO ENSINO

3.1.1 Resultados dos indicadores de desempenho

Informa-se que os resultados de 2024 dos seguintes indicadores não estão presentes neste relatório: conclusão de ciclo; evasão de ciclo; retenção de ciclo; relação matrícula/professor; índice de verticalização; taxa de ocupação; e índice geral de cursos. Isso se deve ao fato de que esses dados carecem das informações fornecidas pela Plataforma Nilo Peçanha, as quais ainda não foram a tempo da elaboração deste relatório. Assim que os resultados forem divulgados, os resultados e análises serão publicadas nos meios oficiais do IFCE.

3.1.1.1 Matrículas em cursos técnicos

Indicador de desempenho ▼

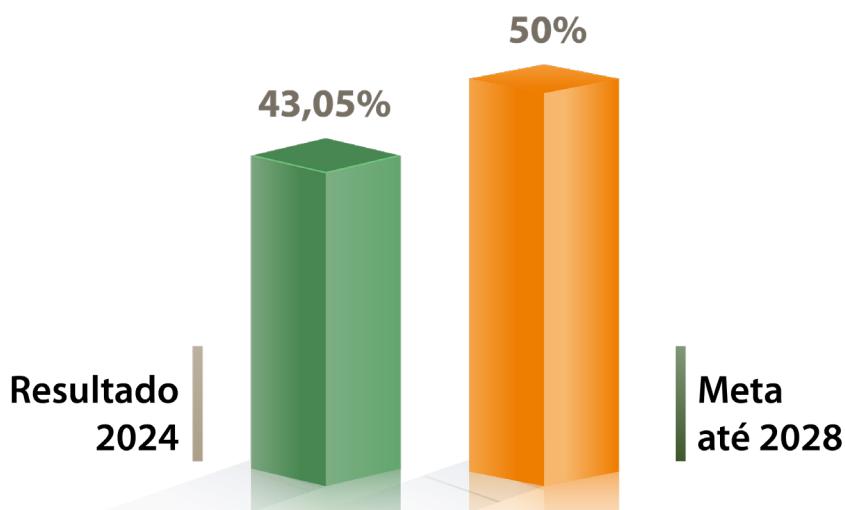
Matrículas em cursos técnicos

Meta planejada até 2028 ▼

No mínimo 50% das vagas ofertadas em cursos técnicos

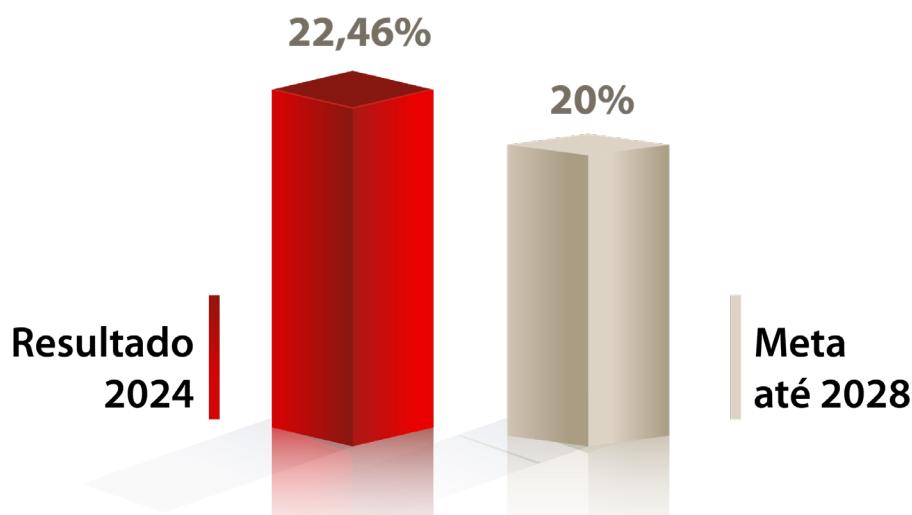
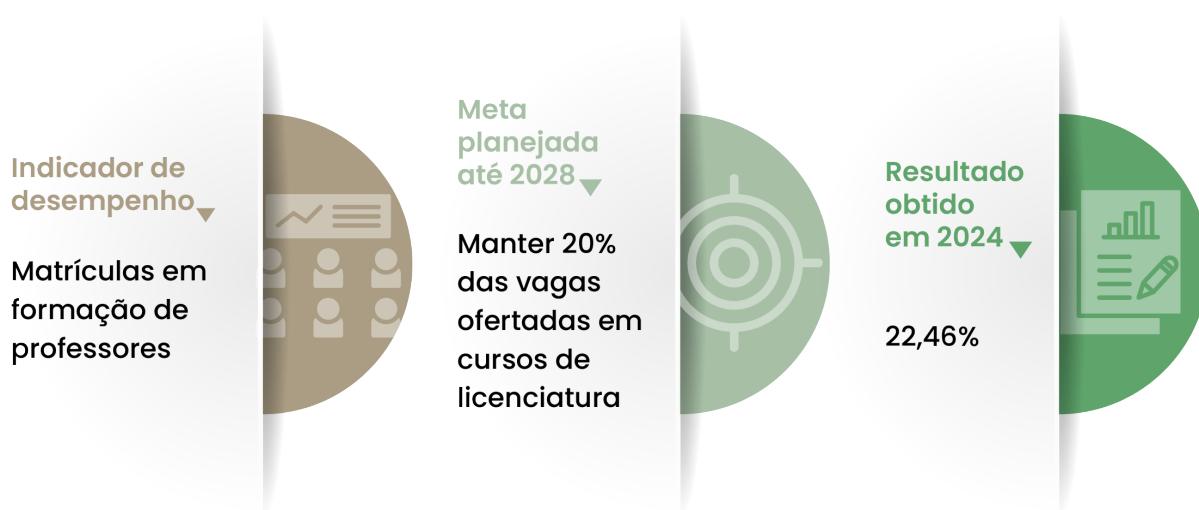
Resultado obtido em 2024 ▼

43,05%



Em relação ao indicador matrículas em cursos técnicos, em 2024, houve uma redução em relação ao resultado do ano anterior, conforme dados da Plataforma Nilo Peçanha. O resultado interrompe a série de crescimento iniciada em 2021, o que pode indicar que o quantitativo de matrículas em cursos técnicos tem crescido, proporcionalmente, menos do que o quantitativo de matrículas nos outros tipos de curso. O percentual alcançado foi de 43,05%, abaixo da meta de 50%, mas, ainda assim, o resultado é superior à média dos últimos 7 anos.

3.1.2 Matrículas em formação de professores



Em 2024, o indicador matrículas em cursos de formação de professores permaneceu com resultado superior à meta de 20% estabelecida nos normativos vigentes, mantendo a série histórica com resultados acima da meta desde 2020. Trata-se de um indicador aparentemente estabilizado na instituição, com variação

dentro de uma margem consolidada. O resultado de 2024 foi de 22,46%, sendo o mais próximo do percentual estabelecido como meta desde 2018, conforme série histórica de indicadores da Plataforma Nilo Peçanha.

3.1.1.3 Matrículas PROEJA

Indicador de desempenho ▾

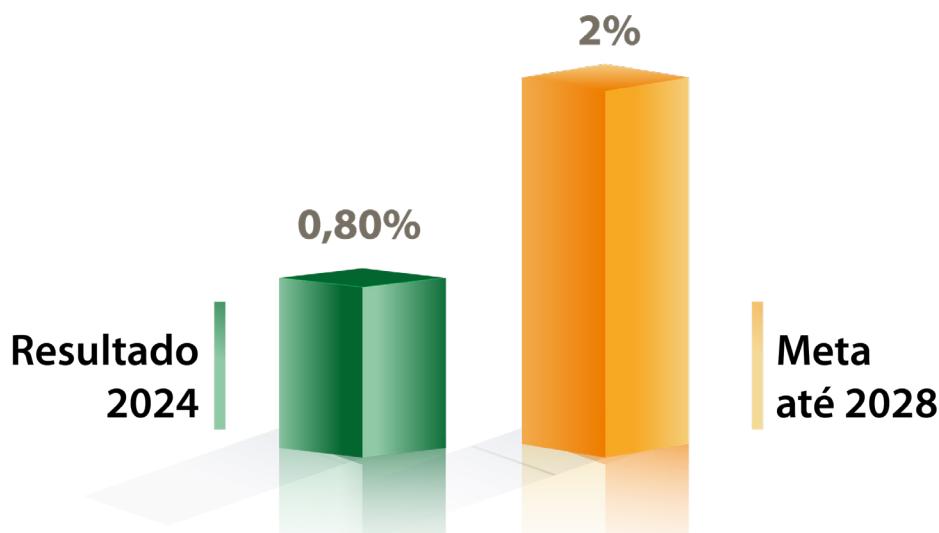
Matrículas Proeja

Meta planejada até 2028 ▾

No mínimo 2% das vagas ofertadas em cursos Proeja

Resultado obtido em 2024 ▾

0,80%



Em 2024, o indicador referente às matrículas em cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA, alcançou o melhor resultado da série histórica, conforme dados da Plataforma Nilo Peçanha. O resultado foi de 0,80% de matrículas em cursos de EJA, que permaneceu abaixo do percentual legal de 10%, bem como dos 2% estabelecidos como meta a ser alcançada até 2028. A melhoria confirma a expectativa firmada com a criação de novos cursos nessa modalidade. Pelo menos quatro campi ofertaram novas turmas de EJA em 2024, e o resultado positivo confirma a necessidade de expansão da oferta a outros campi.

3.1.1.4 Oferta de vagas noturnas

Indicador de desempenho▼

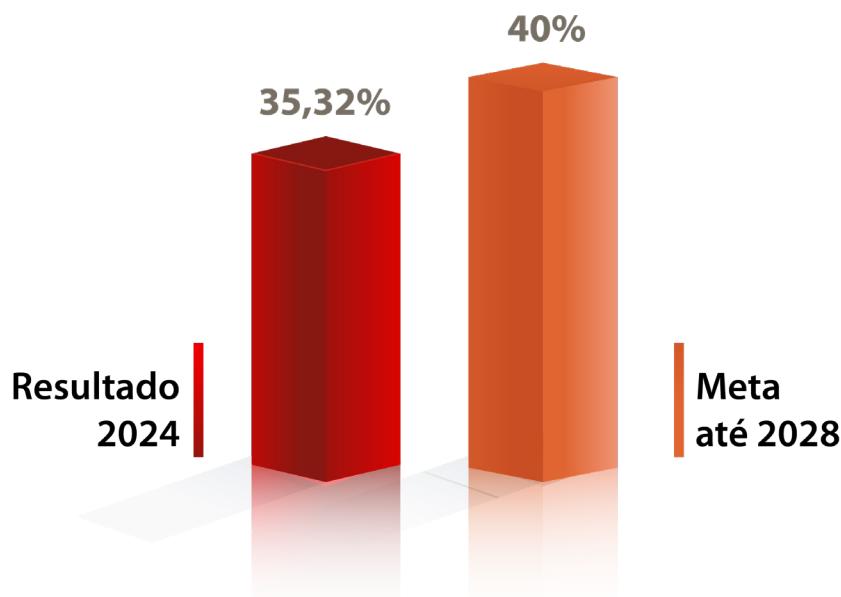
Oferta de vagas noturnas

Meta planejada até 2028▼

Atingir 40% da oferta de vagas noturnas

Resultado obtido em 2024▼

35,32%



Em 2024, 35,32% das vagas ofertadas foram para o turno noturno, resultado superior ao percentual legal de 33,33%, mas ainda abaixo da meta estabelecida pela instituição para ser alcançada até 2028, que é de 40%. A série histórica deste indicador apresenta uma oscilação nos resultados, com uma variação para mais e para menos, com alternância anual, o que pode indicar que a oferta alternada, variando o turno de ingresso a cada ano letivo, que ocorre principalmente nos cursos superiores, tem impactado nos resultados. Dessa análise, pode-se extrair que há a necessidade de implementação de ações para sistematizar a oferta desses cursos e estabilizar o percentual de vagas noturnas.

3.1.1.5 Relação inscritos/vagas

Indicador de desempenho

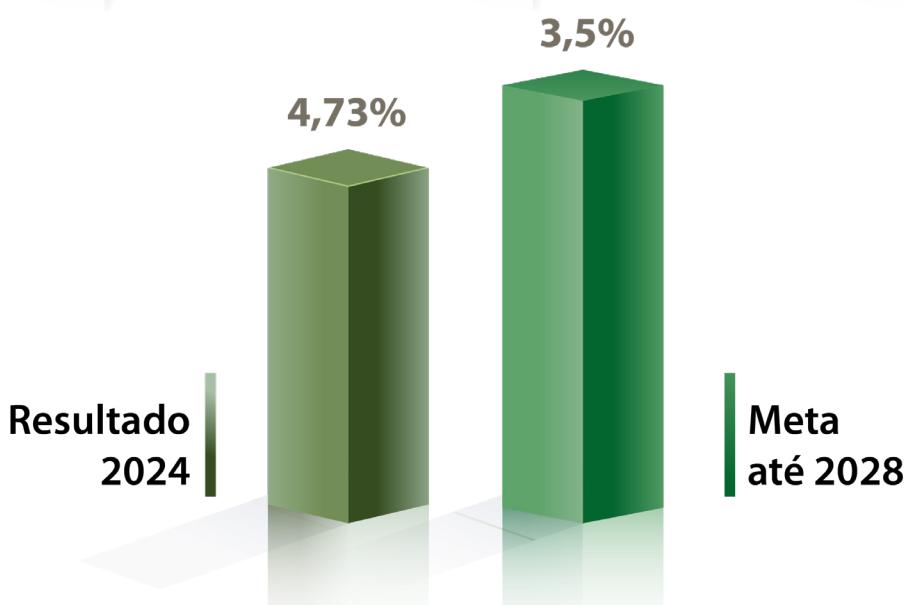
Relação inscritos/vagas

Meta planejada até 2028

Alcançar a proporção de 3,5 inscritos por vaga

Resultado obtido em 2024

4,73%



Em 2024, o IFCE alcançou o quantitativo de 4,73 inscritos por vaga ofertada. O resultado é superior à meta estabelecida, que é de 3,5. Houve variação positiva em relação ao ano anterior, quando o resultado foi de 2,97 inscritos por vaga. Há expectativa de manutenção deste indicador acima da meta estabelecida, com a implementação de ações para melhoria do indicador em alguns campi que não apresentaram resultados satisfatórios.

3.2.1 Principais destaques da pesquisa, pós-graduação e inovação em 2024

▪ Pós-graduação

No ano de 2024 o IFCE passou a oferecer a sociedade 15 cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado acadêmico) e 40 cursos *lato sensu* (especialização). Houve uma expansão da oferta de cursos de mestrado no interior do estado, onde iniciou-se a primeira turma do **Mestrado em Meio Ambiente do Campus Juazeiro do Norte**, a aprovação e primeira seleção do **Mestrado em Educação Inclusiva**, o primeiro do Campus Paracuru.

Na perspectiva de atendimento do PDI (2024–2028) alinhado ao tema estratégico de T-6: Promoção da Verticalização da Oferta e da iniciativa Consolidar e expandir a pós-graduação no IFCE, a instituição teve em 2024 uma **expansão de 15% da oferta de cursos de Mestrado, contribuindo notadamente para interiorização e para a verticalização da oferta** de licenciaturas e das áreas ligadas ao meio ambiente no IFCE, fortemente integradas as regiões onde os cursos foram implantados.

No tema estratégico T8: Fortalecimento da Pesquisa Institucional e a iniciativa de “Ampliar recursos para a pós-graduação”, o IFCE **promoveu a sua primeira Especialização com captação financeira em 2024**, através da contratação da Fundação de Apoio FAIFCE, com a oferta da **Especialização em Hidrogênio Verde** ([Link página curso](#)), que também se tornou a **primeira pós-graduação lato sensu do Campus Pecém**, a oferta dessa modalidade foi regulamentada pela **Resolução Consup/IFCE nº 107**, de 08 de setembro de 2023 .

No mesmo ano, o **IFCE firmou em 2024 dois convênios para oferta de turmas relacionadas aos Mestrados Profissionais**, sendo uma turma do Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (Campus Maranguape) com o Instituto Euvaldo Lodi (IEL) no valor de R\$ 750.000,00 e três turmas com os Mestrados Profissionais em Artes, Educação Física e Ensino e Formação Docente através do convênio com a Associação Cearense de Estudos e Pesquisas (ACEP) no total de R\$ 2.268.000,00.

Em relação ao Tema Transversal (TT) T4: Internacionalização do PDI, a PRPI publicou o **Plano de Internacionalização da Pós-graduação**), documento que tem por objetivo descrever os projetos de internacionalização no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*.

Figura 14 - Pós-graduação no IFCE



▪ Pesquisa e Inovação

As atividades de pesquisa e inovação do IFCE são realizadas pelos diversos integrantes da comunidade acadêmica: docentes, discentes e servidores técnicos administrativos.

Em 2024, somente para os editais gerenciados pela PRPI, foram submetidos 930 projetos, nos editais de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC, PIBITI, PIBIC AF, PIBIC JR, PIBIC JR AF e PICTV), além do edital de registro de projetos com fomento interno e desenvolvimento institucional, bem como os projetos executados com captação de recursos externos.

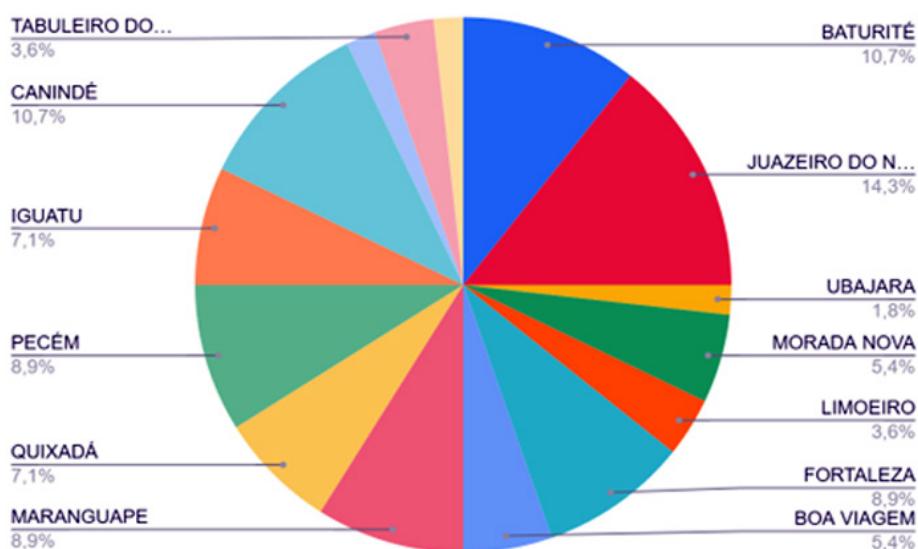
No atendimento ao Tema T8 o Objetivo Estratégico OE16 e da iniciativa "Fortalecer a iniciação científica e tecnológica" do PDI, bem como contribuir para o alcance dos indicadores IFCE em 2024 investiu nos editais de Iniciação Científica e Tecnológica os seguintes valores:

Figura 15 - Investimentos em iniciação científica e tecnológica

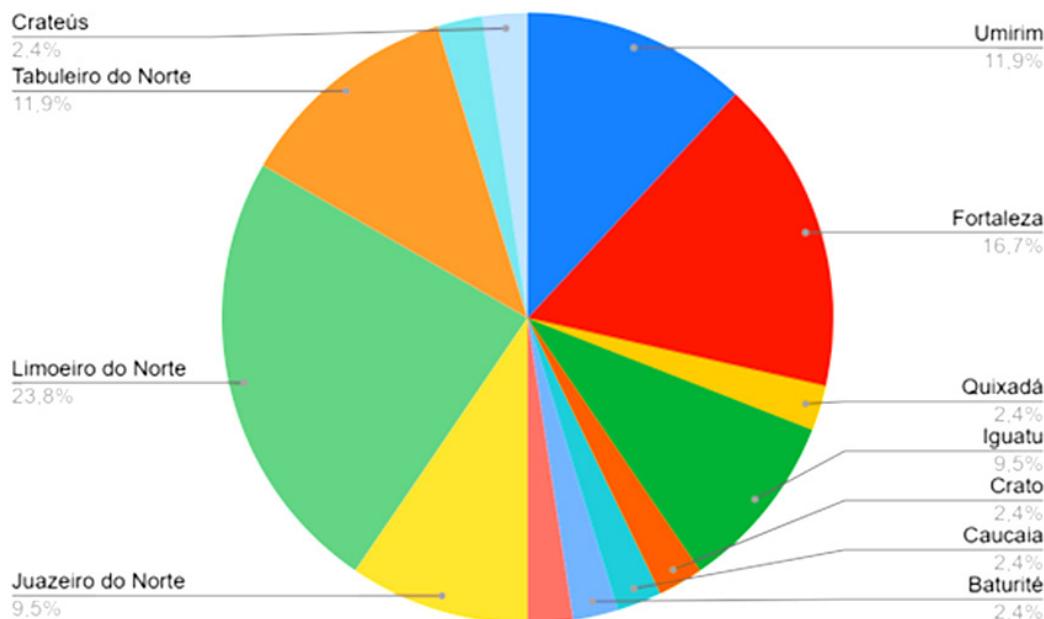


▪ **Eventos científicos e premiações:**

Além desses editais foram investidos R\$ 50.000,00 no apoio a participação de 56 estudantes do IFCE em eventos científicos nacionais e internacionais. Os estudantes participaram de eventos em: Fortaleza (CE), São Paulo (SP), Belém (PA), Recife (PE), Parnaíba (PI), Porto Alegre (RS), Pombal (PB), Rio de Janeiro (RJ) e Aracaju (SE). Os campi contemplados estão apresentados no gráfico:



Na mesma linha de estímulo à participação discente em ações de pesquisa, a PRPI disponibilizou R\$ 40.000,00 para a participação de estudantes do IFCE nas etapas presenciais de Olimpíadas do conhecimento, foram atendidos 42 estudantes, todos ligados aos Comitês Olímpicos Institucionais.



Em 2024, também foi lançado o 2º Prêmio Anas Mulher e Ciência. O objetivo do Prêmio Anas é valorizar e dar visibilidade às mulheres pesquisadores do IFCE e incentivar as estudantes pelas carreiras científicas, sendo contempladas dentro das três grandes áreas de conhecimento: Humanidades; Biológicas e Saúde; e Engenharias, Exatas e Ciências da Terra.

Em relação aos eventos científicos promovidos pelo IFCE ainda destacamos os Encontros de Iniciação Científica, com a apresentação de uma média de 400 trabalhos, o evento ocorre em 7 regiões do estado. Em 2024 o evento ocorreu em: Crato, Maracanaú, Itapipoca, Tabuleiro do Norte, Boa Viagem, Fortaleza e Sobral.

Figura 16 - Eventos científicos no IFCE



Fonte: ENICIT - Tabuleiro do Norte (2024)

▪ **Olimpíadas do Conhecimento**

Em apenas um ano, o Instituto Federal do Ceará (IFCE) elevou em mais de 20% sua quantidade de medalhas conquistadas em olimpíadas do conhecimento, considerando participações de alunos em âmbitos nacional e internacional. Entre as competições de conhecimento nas quais o IFCE foi destaque, estão as promovidas pela própria instituição e que entraram no calendário de eventos reconhecidos neste segmento, caso da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará (OCHE), da Olimpíada Científica de Educação Física (OCEF), da Olimpíada de Matemática do IFCE (OMIFCE) e da Olimpíada de Química das Escolas Públicas (OQEP).

Figura 17 – Cerimônia de Premiação da OCHE (2024)



Fonte: - Campus Juazeiro do Norte.

▪ **Editora do IFCE e Revista Conexões**

A Editora do IFCE – EDIFCE, continuou seu crescimento lançando seus editais de apoio a publicação, mas também se destacou pela publicação da obra: “Ontem Escola de Aprendizes Artífices, hoje Instituto Federal do Ceará”, de autoria do professor José Solon Sales e Silva. O livro faz parte das comemorações dos 115 anos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Lançamento do Livro **Ontem Escola de Aprendizes Artífices, hoje Instituto Federal do Ceará** (2024)



A Revista Conexões - Ciência e Tecnologia é um periódico de publicação contínua editada pelo IFCE e objetiva a publicação de artigos da comunidade científica nacional e internacional em área Multidisciplinar destacando temas de interesse do campo educacional e áreas afins, contribuindo para geração de novas pesquisas e inovação. Em 2024 a Revista inaugurou seu novo sistema de submissões, o que permitiu a revista maior alcance internacional e a vinculação a um número maior de indexadores nacionais e internacionais.

▪ **Comitês de Ética em Pesquisa**

O Comitê de Ética em Uso de Animais - CEUA do IFCE teve seu Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa (CIAEP) no sistema CIUCA/MCTI deferido por 5 anos. O CEUA tem um papel fundamental no acompanhamento da utilização de animais para atividades de ensino e pesquisa no âmbito do IFCE.

▪ **Polo de Inovação**

O Polo de Inovação do Instituto Federal do Ceará (IFCE) foi eleito como unidade destaque durante o segundo Prêmio de Reconhecimento da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) para as unidades e pesquisadores que alcançaram resultados de excelência em 2024.

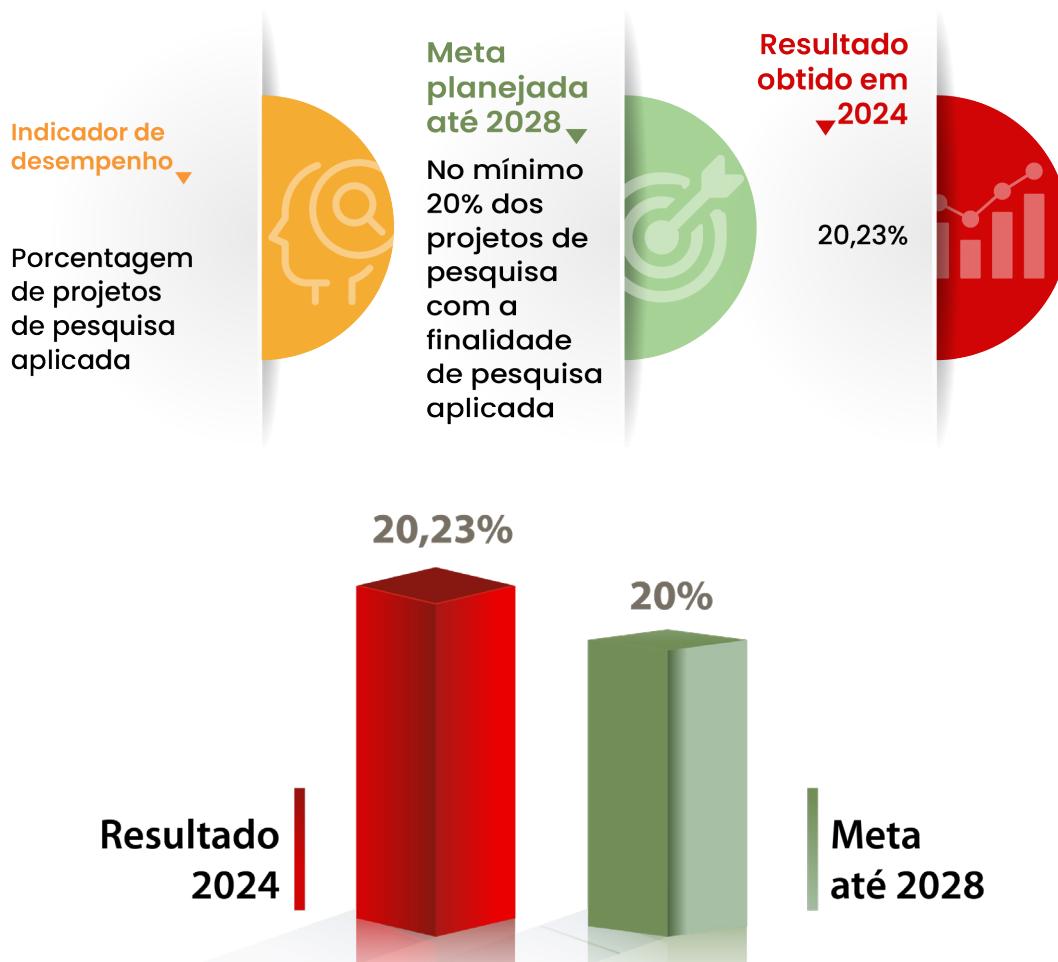
Desde sua criação em 2015, o Polo já soma mais de R\$ 200 milhões em projetos desenvolvidos em parcerias com empresas, envolvendo mais de 2.500 alunos. Já são mais de 320 propriedades intelectuais registradas ou solicitadas.

Figura 17 - Cerimônia de Premiação do Prêmio de Reconhecimento das Unidades Embrapii (2024)



3.2.2 Resultados dos indicadores de desempenho

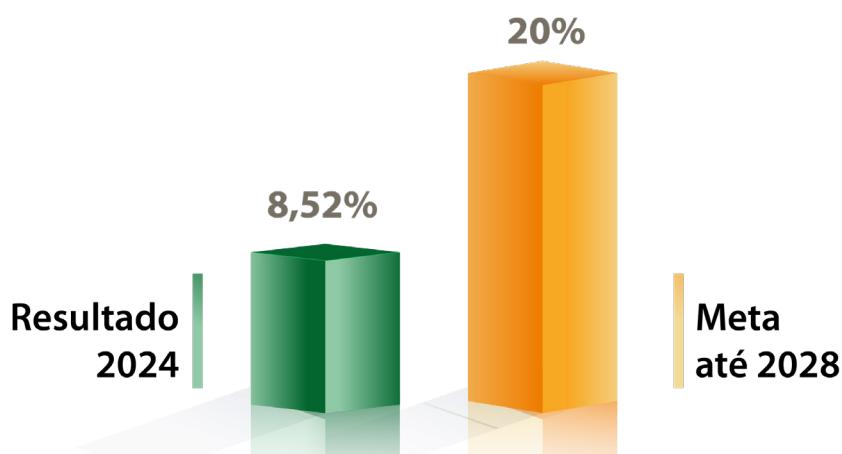
3.2.2.1 Porcentagem de projetos de pesquisa aplicada



Como estratégia para manter ou até mesmo incrementar este indicador, planeja-se o lançamento de um edital para registro de projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu e lato sensu.

3.2.2.2 Porcentagem de servidores desenvolvendo projetos de pesquisa





Para atingir esse indicador até 2028, a PRPI tem traçado algumas estratégias: proposição da Regulamentação de Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) na execução de atividades de pesquisa e inovação, melhor distribuição das bolsas de iniciação científica do IFCE, com o estabelecimento de uma cota de bolsas mínima por campus; organização e registro de editais internos e externos que envolvam a pesquisa e a inovação no IFCE. Esperamos com essas ações ter mais servidores/as nas equipes de projetos ao longo dos anos.

3.2.2.3 Porcentagem de alunos/as da instituição envolvidos/as em projetos de pesquisa

Indicador de desempenho ▼

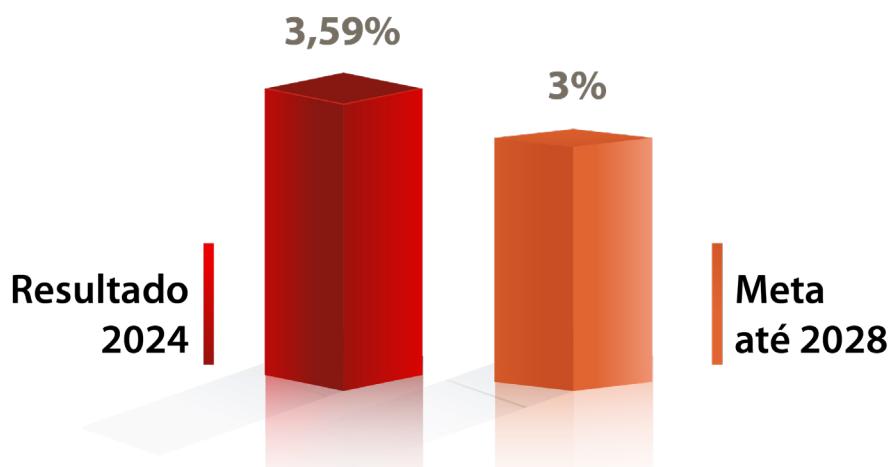
Porcentagem de discentes envolvidos em projetos de pesquisa

Meta planejada até 2028 ▼

Mínimo de 3% dos discentes do nível técnico, graduações e pós-graduações *lato sensu* e *stricto sensu* envolvidos em projetos de pesquisa básica ou aplicada.

Resultado obtido em 2024 ▼

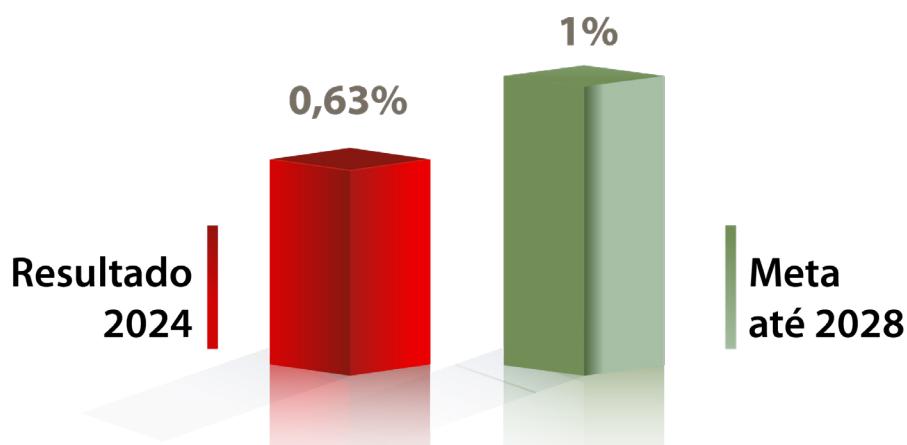
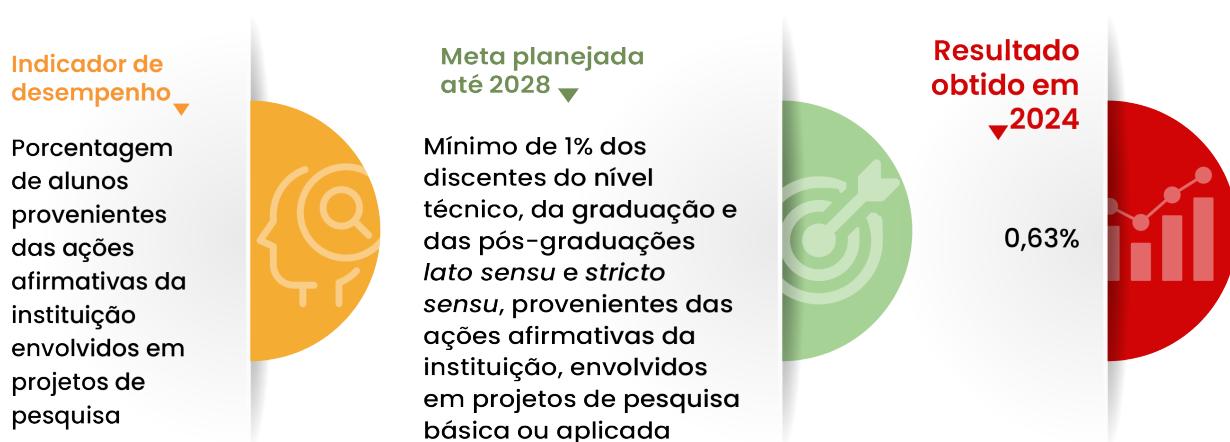
3,59%



Da mesma forma, o IFCE tem estimulado a participação discente nas atividades de pesquisa, compreendendo que isso é uma ação de permanência e êxito. Algumas dessas ações são o estabelecimento de cotas específicas para o campus nos Editais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC e PIBIC Jr, possibilitando não só a inserção, mas também a redução de assimetrias entre os campi do IFCE, na área da pesquisa e inovação.

As pesquisas na pós-graduação do IFCE, contribuem para o desenvolvimento de competências e avanço do conhecimento, uma vez que seu resultado impacta as ações humanas. Elas contribuem para investigar problemas, fazer descobertas e propor soluções que impactem na vida das pessoas, sempre se baseando em métodos científicos.

3.2.2.4 Porcentagem de alunos provenientes das ações afirmativas da instituição envolvidos em projetos de pesquisa



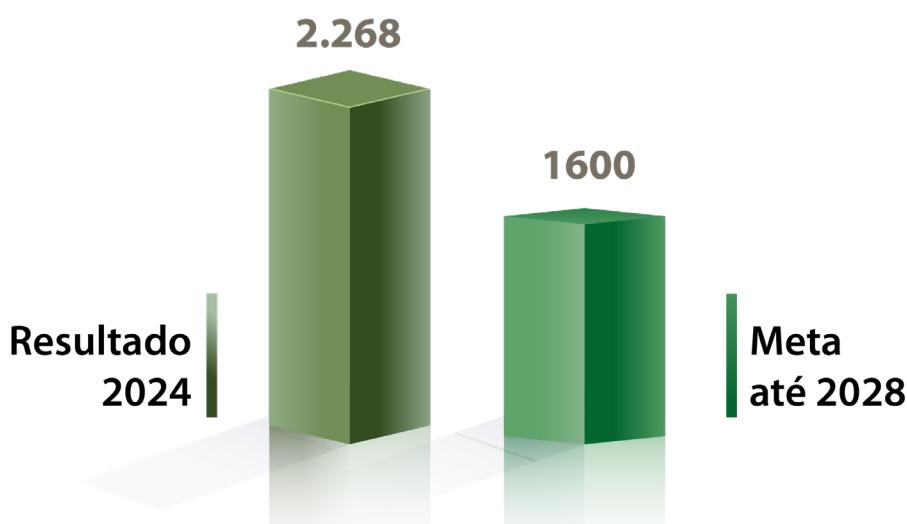
Nos editais de seleção da pós-graduação, 30% das vagas ofertadas são destinadas para ações afirmativas, embora nem todas sejam preenchidas por

esse público. Entretanto, para não ficarem vagas ociosas, elas são preenchidas por candidatos da ampla concorrência.

Para melhorar esse indicador ao longo dos anos, a PRPI tem desenvolvido ações focadas, como a criação de editais específicos para estudantes provenientes das ações afirmativas (PIBIC AF e PIBIC AF JR), bem como o compromisso institucional com as ações afirmativas para estudantes na pós-graduação.

As ações afirmativas na pós-graduação representam importante iniciativa do IFCE para promover a inclusão socioeconômica, combater as desigualdades entre grupos sociais com características diferenciadas e historicamente excluídas de acesso a uma formação de qualidade. Nesse sentido, a premissa básica dessas ações é uma distribuição equitativa de oportunidades para ampliação da mobilidade social.

3.2.2.5 Produção bibliográfica



3.2.2.6 Percentual de investimento realizado em pesquisa, pós-graduação e inovação, oriundo de capital e custeio

Indicador de desempenho▼

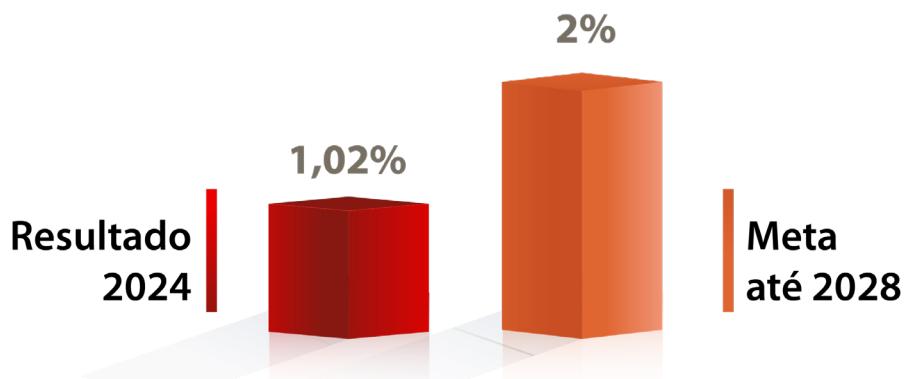
Percentual de investimento realizado em pesquisa, pós-graduação e inovação, oriundo de capital e custeio

Meta planejada até 2028▼

Mínimo anual de 2% de recurso financeiro investido, oriundo de custeio e capital, para o desenvolvimento de pesquisas aprovadas em editais institucionais, na pós-graduação e no ecossistema de inovação, em relação ao orçamento total de capital e custeio do IFCE

Resultado obtido em 2024▼

1,02%



O indicador tem forte ligação com o orçamento institucional, e destacamos que há total execução do orçamento destinado às ações de pesquisa e inovação.

Em 2024, foi executado mais uma edição do Edital Inova IFCE, o qual viabilizou o financiamento de 8 projetos de inovação voltados ao desenvolvimento de soluções para a gestão do IFCE. Na supracitada edição, o edital dispôs de R\$ 400,00 mil reais para investir nos projetos contemplados. O referido recurso financiou despesas direta e exclusivamente relacionadas ao desenvolvimento do projeto, valores oriundos da ação 21B3.

3.2.2.7 Quantidade de ativos de propriedade intelectual

Indicador de desempenho ▾

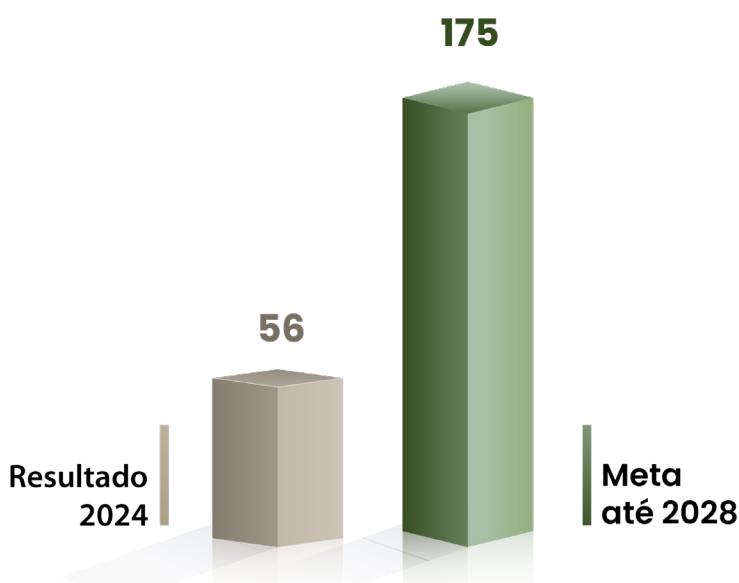
Quantidade de ativos de propriedade intelectual

Meta planejada até 2028 ▾

Mínimo de 175 ativos

Resultado obtido em 2024 ▾

56



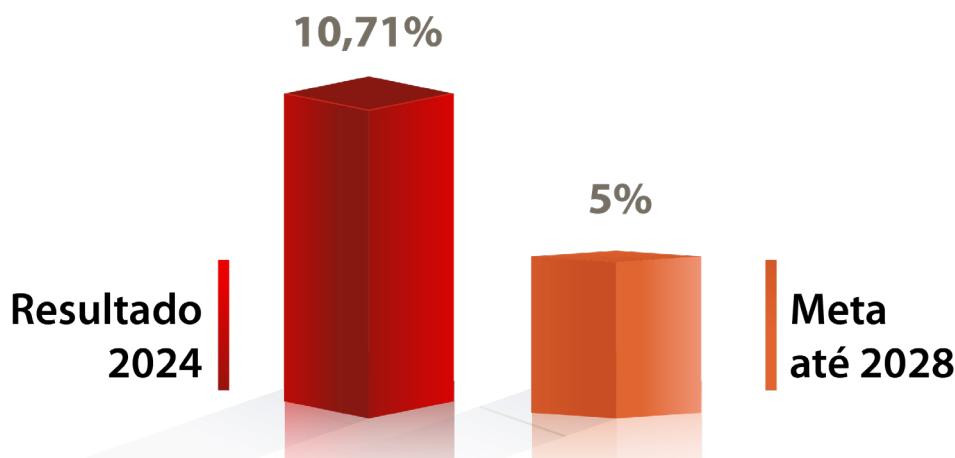
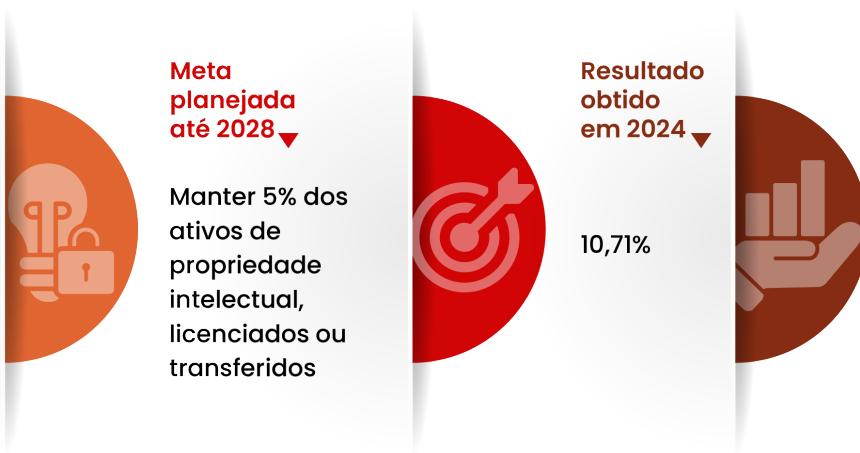
O IFCE tem se destacado por sua atuação proativa na área de inovação e propriedade intelectual. Em 2024, o IFCE registrou 10 patentes no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), autarquia federal responsável por administrar a propriedade industrial no Brasil. As patentes abrangem diversas áreas do conhecimento, como engenharia, tecnologia da informação e biotecnologia. A instituição destaca-se no desenvolvimento de programas de computador inovadores, com 46 registros no INPI, em 2024. Esses programas oferecem soluções para diversas áreas, como educação, saúde e gestão.

Com um histórico notável de solicitação de proteção de patentes e registros de programas de computador, o IFCE se consolida como referência em inovação tecnológica no Brasil, tendo, no primeiro ano, alcançado 32% da meta para o período de 5 anos.

3.2.2.8 Percentual de ativos de propriedade intelectual licenciados ou transferidos em relação à totalidade dos produtos tecnológicos que resultaram em ativos de propriedade intelectual

Indicador de desempenho ▼

Percentual de ativos de propriedade intelectual licenciados ou transferidos em relação à totalidade dos produtos tecnológicos que resultaram em ativos de propriedade intelectual

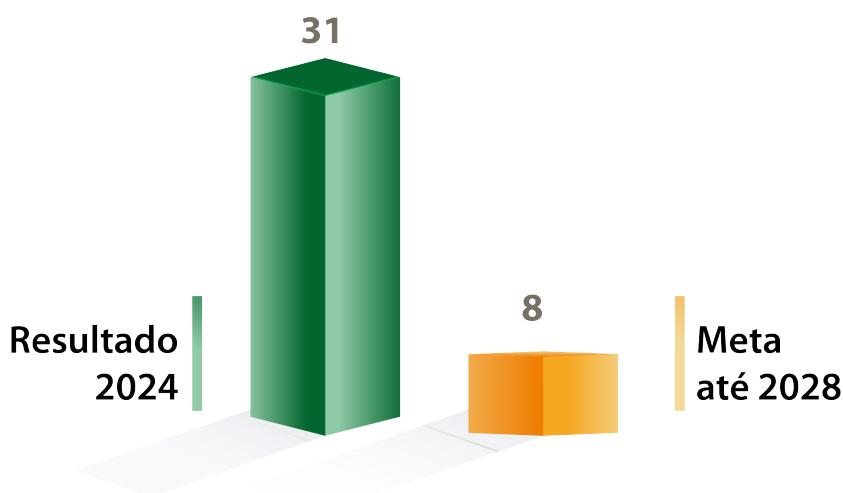


O resultado de 10,71% para o indicador “Percentual de ativos de propriedade intelectual licenciados ou transferidos em relação à totalidade dos produtos tecnológicos que resultaram em ativos de propriedade intelectual” em 2024 demonstra um desempenho significativamente superior à meta estabelecida de 5% para o período de 2024-2028. Este sucesso é um reflexo direto de 12 acordos de parceria específicos celebrados com empresas, que financiaram parcialmente projetos de pesquisa e resultaram em 36 propriedades intelectuais das 56 propriedades intelectuais protegidas em 2024.

É importante ressaltar que esses 12 acordos representam apenas uma parcela do total de acordos de parceria executados em 2024. A diferença crucial é que estes 12 acordos específicos foram os que geraram propriedades intelectuais que já se encontravam sob proteção legal no período avaliado. Essa distinção esclarece

que o resultado positivo do indicador está diretamente ligado à capacidade de transformar resultados de pesquisa em ativos de propriedade intelectual protegidos e, conseqüentemente, licenciá-los ou transferi-los para o setor produtivo.

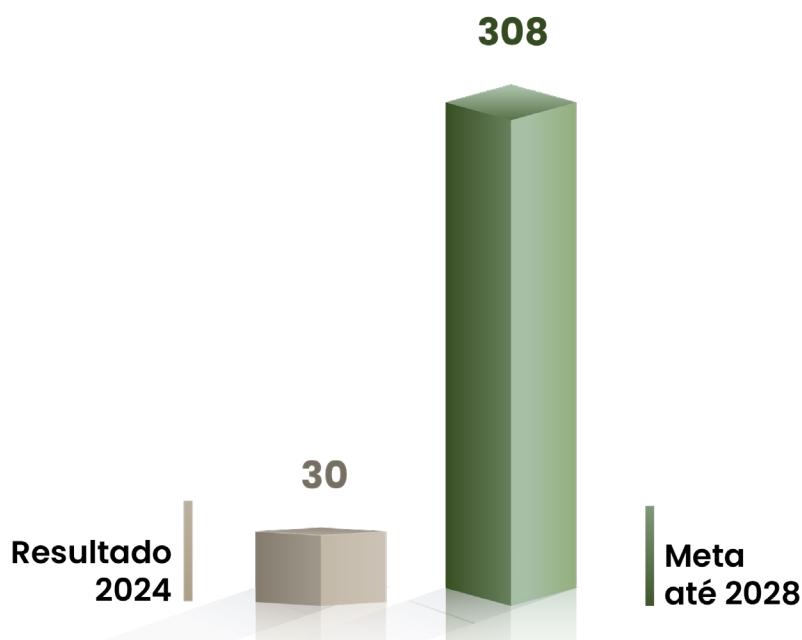
3.2.2.9 Quantidade de acordos e contratos de transferência de tecnologia e/ou know-how para a sociedade



O IFCE celebra um marco importante em sua trajetória de parcerias estratégicas. Em 2024, a instituição ultrapassou a marca de 31 acordos de parceria firmados, superando com êxito a meta de 8 acordos inicialmente estabelecida para o período de 2024 a 2028. Saliente-se que, juntos, os 31 projetos, somam uma captação superior a R\$ 40 milhões.

3.2.2.10 Quantidade de ambientes promotores e habitats de inovação

Indicador de desempenho	Meta planejada até 2028	Resultado obtido em 2024
Quantidade de ambientes promotores e habitats de inovação.	Atingir um total de 308 ambientes (33 centros de energias renováveis, 33 centros de formação e desenvolvimento de tecnologia social, 33 espaços interativos de gênero, 33 núcleos de arte e cultura, 02 incubadoras sociais, 25 espaços 4.0, 30 laboratórios makers, 01 observatório das cotas, 01 observatório da fome, 33 centros de tecnologia assistiva, 23 incubadoras, 30 escritórios de inovação tecnológica e 31 empresas juniores)	30



Atingir um total de 308 ambientes (33 centros de energias renováveis, 33 centros de formação e desenvolvimento de tecnologia social, 33 espaços interativos de gênero, 33 núcleos de arte e cultura, 02 incubadoras sociais, 25 espaços 4.0, 30 laboratórios makers, 01 observatório das cotas, 01 observatório da fome, 33 centros de tecnologia assistiva, 23 incubadoras, 30 escritórios de inovação tecnológica e 31 empresas juniores)

A meta estabelecida realça o interesse do IFCE em difundir as ações pelo território cearense, que culmina com a promoção de sua missão. Reforça o compromisso de formar cidadãos críticos e preparados para os desafios contemporâneos. Esse esforço tem sido trabalhado por meio da prospecção de parcerias com diversos setores e entes do Ceará, também empenhados com a inclusão social e regional, com o objetivo de fomentar o conhecimento e proporcionar oportunidades de transformação e crescimento.

Assim, no ano de 2024, conseguimos atingir a meta de 30 ambientes, compreendendo 11 incubadoras, 11 espaços makers, 5 empresas juniores, 2 escritórios de inovação e 1 Polo de Inovação. Isso reflete o trabalho conjugado de diversos entes internos e externos, uma vez que é por meio de participação em editais internos e externos ao IFCE, captação de emendas parlamentares, estabelecimento de parcerias e/ou convênios e obtenção de recursos via termo de execução descentralizada, que estes ambientes se materializam, proporcionando melhorias na aprendizagem de nossos estudantes e, ao mesmo tempo, na interface que se estabelece entre a instituição e as comunidades, caracterizando a extensão e inovação. A perspectiva de credenciamento de novos escritórios em 2025, indica um movimento contínuo em direção à meta estabelecida.

A implementação desses espaços é um trabalho contínuo e que necessita do esforço conjunto de diversos atores internos ao IFCE, assim como também do interesse de entes das comunidades que atuamos. As ações promovidas pelo IFCE têm gerado um impacto significativo nas diversas regiões do Ceará, embora os resultados ainda sejam discretos. As medidas adotadas para o desenvolvimento desse indicador têm sido por meio da captação de parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, assim como os esforços para adesão do IFCE em editais externos com fomento com o objetivo de auxiliar na construção dos ambientes.

Quanto aos desafios, espera-se até o ano de 2028, gradativamente, obter a aproximação da meta atingida, de forma a cobrir toda a malha dos campi com os ambientes promotores de extensão. Para tanto, o IFCE irá procurar captar recursos externos, além de fazer uso de parte de seus recursos internos em ações voltadas a esta demanda, e de intensificar a sensibilização junto aos servidores nos campi para que também possam atuar como captadores através de formações.

3.2.2.1 Número de empreendimentos beneficiados pelos ambientes de inovação

Indicador de desempenho	Meta planejada até 2028	Resultado obtido em 2024
Número de empreendimentos beneficiados pelos ambientes de inovação	A ser definido	40

O indicador “Número de empreendimentos beneficiados pelos ambientes de inovação” registrou um resultado de 40 empresas atendidas em 2024. Este resultado reflete especificamente o impacto do Polo de Inovação como ambiente de inovação.

O atendimento a 40 empresas representa um ponto de partida significativo e demonstra o potencial do Polo como catalisador do desenvolvimento empresarial.

3.3 EIXO EXTENSÃO

3.3.1 Principais destaques da extensão em 2024

O Instituto Federal do Ceará (IFCE) desempenhou, em 2024, um papel fundamental na promoção de ações voltadas à educação antirracista, direitos humanos, acessibilidade e cidadania. Essas iniciativas reforçam o compromisso institucional com a formação crítica e cidadã.

Em 2024, também atingimos um marco histórico ao alcançar a marca de 33 NEABIs (Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas), um feito que celebra o fortalecimento da educação e valorização das culturas negra e indígena em nossos campi. Esse avanço é um passo importante para promover a inclusão e o reconhecimento das tradições, histórias e contribuições dessas comunidades para a sociedade, além de garantir que os saberes afro-brasileiros e indígenas sejam preservados e difundidos de forma mais ampla no contexto educacional.

▪ Os eventos de 2024

Diversos eventos de extensão ao longo do ano destacaram-se pela relevância temática e ampla participação, contribuindo para o debate e a disseminação de conhecimentos em áreas prioritárias da extensão promovida pelos campi do IFCE.

- O encontro dos NAPNEs reuniu Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs) do IFCE, compartilhando experiências e práticas acessíveis e inclusivas no ambiente acadêmico.
- O IFCE sediou o Encontro dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs), reunindo representantes de diversos campi para compartilhar experiências e fortalecer ações afirmativas relacionadas à história e cultura afro-brasileira e indígena.
- O evento acessibilidade e cidadania discutiu políticas públicas e práticas relacionadas à acessibilidade, visando promover a inclusão plena de pessoas com deficiência na sociedade.
- Os eventos acima proporcionaram momentos de reflexão e capacitação, alinhando-se às diretrizes curriculares que normatizam a inclusão dessas temáticas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

▪ **Ampliação do trabalho dos TILs**

A ampliação das atividades dos Tradutores e Intérpretes de Libras (TILs) no IFCE vem garantindo maior acessibilidade aos surdos, assegurando-lhes pleno acesso ao conteúdo acadêmico e institucional.

▪ **Bolsas e os editais internos**

O IFCE reforçou seu compromisso com a integração entre ensino, pesquisa e extensão, com a implementação de programas de bolsas e lançou editais internos que incentivaram a participação de estudantes e servidores em projetos extensionistas, fortalecendo a relação transformadora entre o IFCE e a sociedade. Ao todo, foram concedidas 141 bolsas, totalizando um investimento de R\$ 394.800,77.

Além disso, apoiou financeiramente 20 eventos nos campi, via edital, com um aporte total de R\$ 60.000,00, proporcionando momentos de reflexão e capacitação alinhados às diretrizes curriculares que normatizam a inclusão dessas temáticas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

▪ **Educação empreendedora**

O IFCE reforçou seu compromisso com a educação empreendedora por meio da inclusão das Empresas Júniores no edital de bolsas da extensão. No edital, em 2024, destacamos o desenvolvimento de 10 projetos que realizaram ações para fomento ao empreendedorismo. Foi submetido à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa

e Extensão o regimento interno das Incubadoras e Núcleos para o Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos, Populares e Solidários no âmbito do IFCE, que visa o fortalecimento de ações de incubação e atuam como espaços de estudos, pesquisas e extensão com vistas ao desenvolvimento de ações e tecnologias voltadas para a organização do trabalho, com foco na autogestão.

O objetivo é a atuação junto a organizações de caráter associativo que realizam atividades socioeconômicas e populares, cujos participantes sejam trabalhadores/as do meio urbano e/ou rural e exerçam democraticamente a gestão das ações e a alocação dos resultados. Essas iniciativas refletem a estratégia do IFCE em promover a cultura empreendedora, integrando ensino, pesquisa e extensão, e preparando os estudantes e comunidade para os desafios do mercado de trabalho.

▪ **Programa IF Mais Empreendedor Nacional 2024**

O IFCE também aderiu na 3ª edição do Programa IF Mais Empreendedor Nacional 2024. A chamada beneficiou a execução de projetos de extensão tecnológica para o atendimento e apoio a Micro e Pequenos Empreendedores, Empreendedores Individuais e Produtores Rurais com comprovante de sua formalização. Foram dois projetos (campus Guaramiranga e campus Tabuleiro do Norte) que aderiram à chamada com bolsas para docentes e discentes.

▪ **Programa de Qualificação Social e Profissional em Economia Popular e Solidária**

Promovemos a adesão do IFCE Chamada Pública para o Programa de Qualificação Social e Profissional em Economia Popular e Solidária, Programa Manuel Querino, coordenado nacionalmente pelo IFBA. A formação em Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários (200h), nesse programa, ficou sob a responsabilidade dos Campi Jaguaribe, Paracuru e Sobral.

▪ **Programa Mulheres Mil**

A Extensão, através do programa Mulheres Mil, disponibilizou no 1º e 2º ciclo, em 2024, um total de 1.020 vagas em cursos de qualificação profissional, distribuídas por 24 campi (1º ciclo) e 10 campi (2º ciclo), com o objetivo de atender mulheres em situação de vulnerabilidade social e promover sua inserção no mercado de trabalho. Para tal, formalizamos Acordo de Cooperação Técnica juntamente com a Secretaria das Mulheres do Governo do Estado do Ceará com vistas a impulsionar a formação para mulheres que se encontram em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, de gênero, psicológica, sexual, patrimonial ou moral, moradoras de locais com infraestrutura deficitária.

▪ **Energife**

O projeto Energife envolveu a comunidade acadêmica em ações voltadas à sustentabilidade e eficiência energética, alinhando-se com as demandas contemporâneas por práticas ambientalmente responsáveis.

▪ **Estágio**

Para o campo do mundo do trabalho, quanto ao Estágio, realizamos trabalhos com uma comissão própria, e juntamente com a Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, de construção da Portaria que estabelece os procedimentos relativos à contratação de estagiários, obrigatório ou não obrigatório, no IFCE, como unidade concedente de vagas de estágio.

Já quanto ao Programa Jovem Aprendiz, realizamos trabalhos no sentido de habilitar os Campi do IFCE e o cadastro dos cursos Técnicos, ainda em desenvolvimento. Além disso, de orientações e momentos de sensibilização junto aos Campi estão ocorrendo, para o desenvolvimento dos trabalhos com o Programa.

▪ **Curso de letramento racial e educação antirracista**

Este curso teve como objetivo capacitar docentes e discentes na promoção de práticas pedagógicas inclusivas, abordando temas relacionados ao letramento racial e à educação antirracista. A iniciativa é alinhada com a necessidade de transformação social por meio da educação.

▪ **Trilha formativa de educação em direitos humanos**

A trilha formativa de educação em direitos humanos consistiu em encontros que discutiram fundamentos históricos e concepções de direitos humanos, democracia, diversidade e cidadania, reforçando a importância da formação docente nesse campo.

▪ **Projeto Entrelhares**

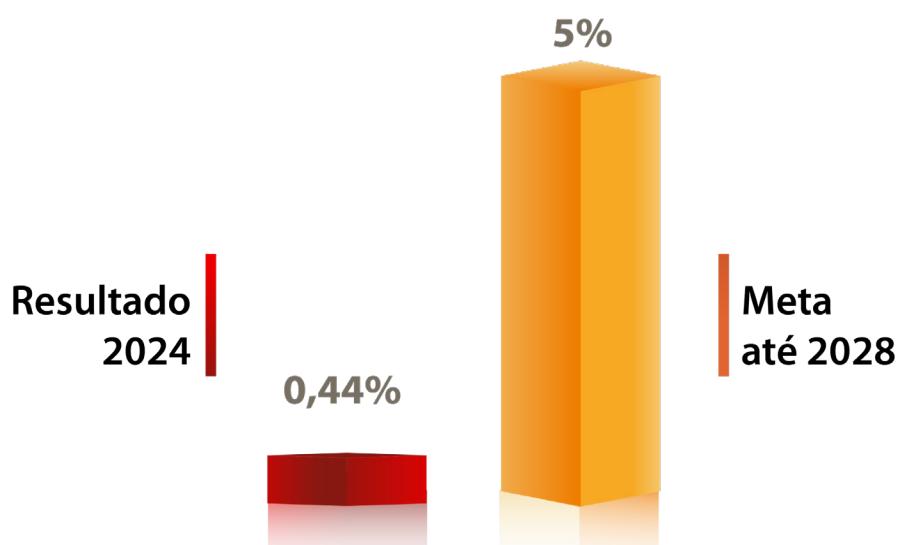
O “Projeto Entrelhares” proporcionou um espaço de diálogo e reflexão sobre as relações com as mulheres na atualidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Essas ações refletem o compromisso contínuo da extensão do IFCE com a promoção de uma educação inclusiva, cidadã e comprometida com os direitos humanos e a diversidade.

3.3.2 Resultados dos indicadores de desempenho

3.3.2.1 Percentual de recursos financeiros do orçamento anual público aplicados em extensão

Indicador de desempenho	Meta planejada até 2028	Resultado obtido em 2024
Percentual de recursos financeiros do orçamento anual público aplicados em extensão	Mínimo de 5% do orçamento aplicado em extensão	0,44%



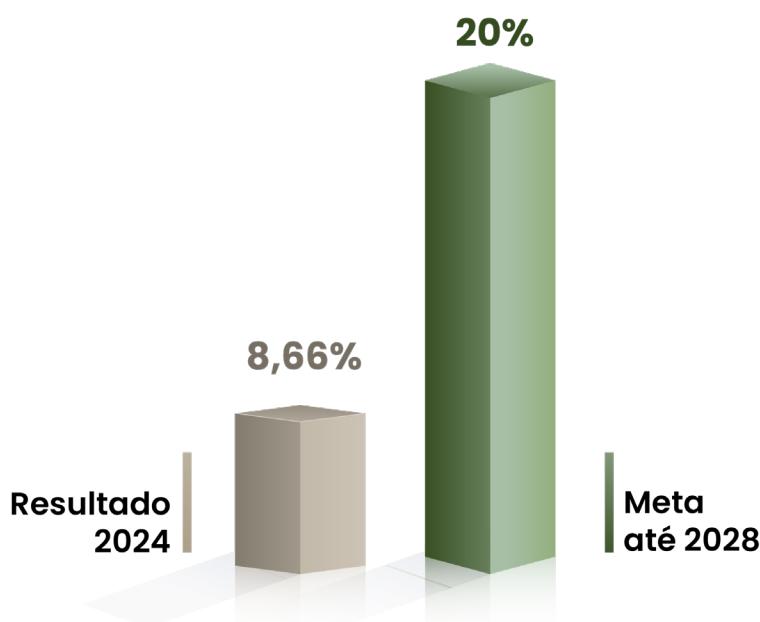
Os recursos destinados à Extensão no IFCE, provenientes da dotação orçamentária 21B3, possibilitaram parcialmente o custeio de programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviços de extensão, haja vista o volume de atividades desenvolvidas e o percentual destinado.

Embora tenhamos estimado o percentual de 5% do orçamento anual da instituição a ser destinado às atividades de extensão, dadas as limitações orçamentárias do País, não se atingiu a meta.

Tal fato refletiu diretamente nesta ação finalística, repercutindo em atividades de extensão, as quais, para serem desenvolvidas, se deram de forma voluntária ou foram estabelecidas mediante convênios, parcerias ou mediante celebração de termos de execução descentralizada.

3.3.2.2 Percentual de estudantes envolvidos em ações de extensão

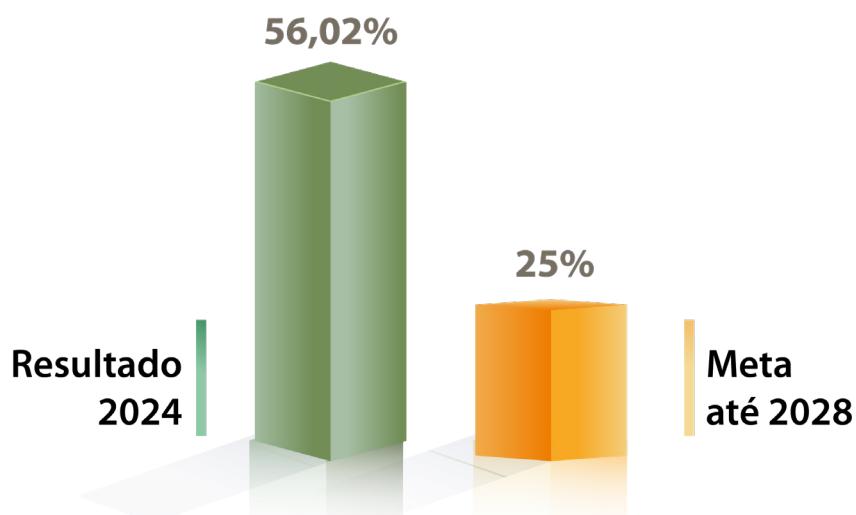
Indicador de desempenho	Meta planejada até 2028	Resultado obtido em 2024
Percentual de estudantes envolvidos em ações de extensão	Mínimo de 20% dos estudantes matriculados	8,66%



Para este indicador, consideramos a quantidade de discentes em ações de extensão. Foi um total de 2.133 discentes envolvidos em atividades de extensão no SigProext de um total de 26.565 discentes do IFCE. Esse dado foi obtido da plataforma IFCE em números, do ano de 2024, o que resulta em 8,66% de participação de estudantes na Extensão, ficando abaixo do esperado. A dificuldade para um percentual mais elevado deveu-se ao período de greve. A limitação orçamentária é também um dos fatores que dificulta a oferta do quantitativo de bolsas e, diretamente, os editais internos de apoio às ações extensionistas. Assim, temos buscado trabalhar estratégias para minimizar essa problemática, tais como: atuação em rede, interna e externamente; busca por captação de editais e fomento externo; e viabilização de insumos e bolsas para discentes extensionistas. Esperamos, ainda, que com a expansão da curricularização da extensão no IFCE, haja o aumento da participação discente nas ações de extensão.

3.3.2.3 Percentual de servidores envolvidos em ações de extensão

Indicador de desempenho	Meta planejada até 2028	Resultado obtido em 2024
Percentual de servidores envolvidos em ações de extensão	Mínimo de 25% dos servidores	56,02%



Para este índice, consideramos a quantidade de servidores em ações de extensão. Constatou-se um total de 2.164 servidores que cadastraram atividades de extensão no SigProext e cursos FIC, do universo de 3.863 servidores do IFCE, dado do setor de gestão de pessoas. Resultou, portanto, em 56,02% de participação de servidores na Extensão, ultrapassando a meta de 25%, prevista para o PDI vigente.

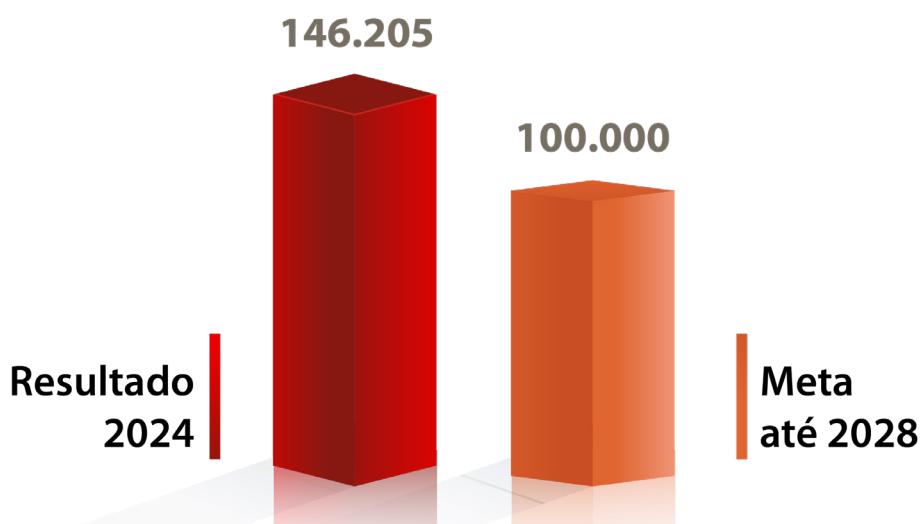
O indicador de participação de servidores nas atividades de extensão é reflexo das estratégias e ações, tais como, dentre outras atividades, as seguintes: edital de seleção de bolsistas de extensão para os programas/núcleos e projetos institucionais, com fomento próprio; incentivo, através de fomento para eventos também para a Arte e Cultura; empreendedorismo (incubadoras e empresas juniores); estágio/ programa Jovem Aprendiz e Egressos, para os eventos do NAPNE e NEABI; e editais em parceria com instâncias internas e externas. Além disso, há ações captadas com recursos externos e a participação em editais com fomento externo em que os servidores atuam e que também são registrados no SigProext.

Esperamos que esse resultado alcance maior crescimento, tendo em vista às ações contínuas desenvolvidas para sensibilizar quanto à atuação da extensão junto

à comunidade acadêmica e na prospecção de recursos externos, assim como o fortalecimento das ações cotidianas extensionistas e da curricularização da extensão e que oportunizam gradativamente um maior envolvimento dos servidores.

3.3.2.4 Quantidade de pessoas atendidas pelas ações de extensão

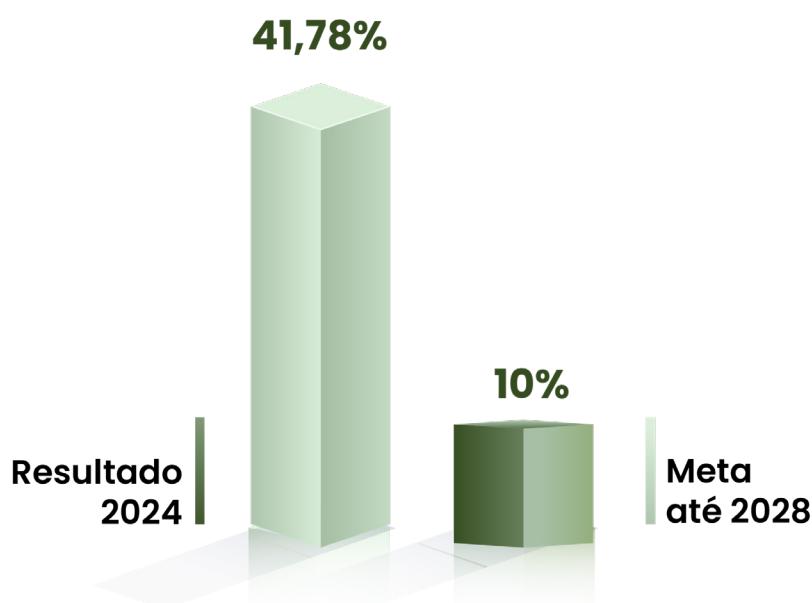
Indicador de desempenho	Meta planejada até 2028	Resultado obtido em 2024
Quantidade de pessoas atendidas pelas ações de extensão	Atingir um total de 100 mil pessoas atendidas	146.205



Para esta taxa, consideramos a quantidade total de pessoas da comunidade envolvidas em ações de Extensão, dados fornecidos nos relatórios finais das ações validadas no SigProext e de cursos FIC's (presenciais e a distância) realizados em 2024. Constatamos um total de 146.205 pessoas atendidas pelo conjunto das ações de extensão durante o ano de 2024. Tem-se o número de 550 ações cadastradas no SigProext, realizadas por servidores e estudantes do IFCE, resultando uma taxa de alcance que consideramos de extrema eficácia no indicador das ações de extensão.

3.3.2.5 Percentual de ações de extensão destinadas à inclusão de população vulnerável

Indicador de desempenho	Meta planejada até 2028	Resultado obtido em 2024
Percentual de ações de extensão destinadas à inclusão de população vulnerável	Mínimo de 10% das ações de extensão	41,78%

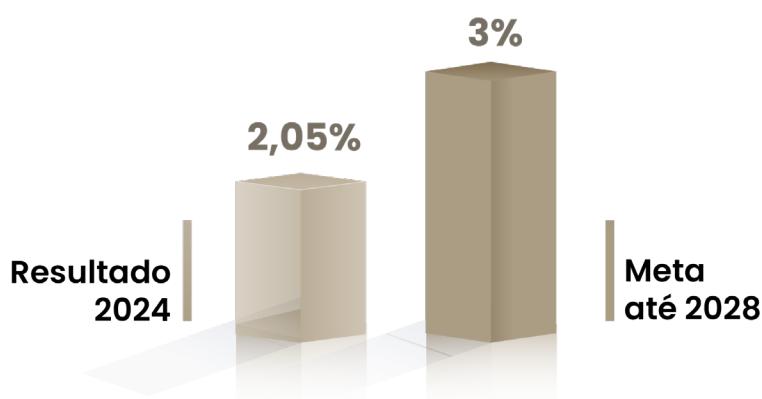


Para esta taxa, consideramos a quantidade de ações em linhas de extensão específicas do SigProext (dentro das linhas de extensão de Acessibilidade, Diversidade étnica-racial, Diversidade sexual, Educação inclusiva, Grupos em situação de vulnerabilidade e Questões de gênero e diversidade) que possuem relação com a inclusão da população vulnerável, que deu um total de 183 ações registradas no SigProext destinadas ao público, com o total de ações desenvolvidas e registradas no SigProext, foram 438 ações. Isso resulta em uma taxa de alcance de 14,54% das ações voltadas à inclusão de população vulnerável.

Superamos a meta estabelecida, o que mostra uma perspectiva de crescimento de ações voltadas à inclusão, inclusive quando comparamos com o ano de 2023 (13%).

3.3.2.6 Percentual de ações de extensão com parcerias institucionais vigentes

Indicador de desempenho	Meta planejada até 2028	Resultado obtido em 2024
Percentual de ações de extensão com parcerias institucionais vigentes	Mínimo de 3% das ações de extensão	2,05%



Para esta taxa, consideramos a quantidade total de acordos, convênios e contratos firmados e registrados pelos sistemas institucionais, em um total de 9 (nove) ações. Ao avaliarmos conforme a quantidade de ações desenvolvidas no ano de 2024, 438, segundo o SigProext, tem-se a taxa de 2,05%.

A taxa ficou próxima da meta estabelecida até o ano 2028, o que reflete o trabalho conjunto desenvolvido pelos servidores ligados à gestão da extensão nos Campi do IFCE e o trabalho da Pró-reitoria de Extensão (Proext), visando prospectar oportunidades de parcerias com instituições públicas e privadas em prol dos discentes, das comunidades externas e dos arranjos produtivos locais vinculados às regiões dos campi do IFCE.

Embora tenhamos nos aproximado da meta estabelecida até 2028, compreendemos que o número apresentado ainda carece de maior crescimento, haja vista o tamanho da instituição e a sua capilaridade. Para potencializar esse crescimento, a Proext buscará um alinhamento com o CREaD, garantindo a articulação entre as demandas de extensão e as possibilidades ofertadas pela EaD. Esse alinhamento permitirá a estruturação de cursos e programas mais dinâmicos, o aprimoramento da gestão das parcerias e a otimização dos recursos institucionais, fortalecendo a atuação da instituição na ampliação do acesso à educação e na consolidação de novas colaborações.

3.3.3 Desafios e Ações Futuras

Em 2024, o Instituto Federal do Ceará (IFCE) enfrentou desafios significativos, mas também consolidou ações que nortearão suas atividades futuras, visando aprimorar a extensão e fortalecer a sua relação com a comunidade.

- **Fortalecimento dos Núcleos de Empreendimento Solidário**

Os Núcleos de Empreendimentos Econômicos, Populares e Solidários, com a sua criação possibilitada em resolução em 2024, desempenharão um papel fundamental na promoção do empreendedorismo social e na geração de oportunidades para a comunidade acadêmica e externa. A Proext está comprometida em reforçar essas estruturas, oferecendo suporte técnico e formações direcionadas, visando ampliar seu impacto social e econômico.

- **Bienal das Artes Paulo Abel do Nascimento**

A Bienal das Artes do IFCE, tradicional evento que celebra a diversidade cultural e artística da instituição, está prevista para 2025, com planejamento redobrado para superar os obstáculos anteriores e proporcionar uma programação enriquecedora para a comunidade acadêmica e o público externo.

- **Fortalecimento da acessibilidade**

O IFCE está implementando ações para aprimorar a acessibilidade nos campi, incluindo a revisão de espaços físicos, capacitação de pessoal e desenvolvimento de tecnologias assistivas, garantindo plena participação de pessoas com deficiência em todas as atividades acadêmicas e culturais.

- **Empreendedorismo**

Faz-se necessário o incremento das ações de empreendedorismo nas regiões, como a sensibilização para a implementação de modalidades diversas de incubadoras nos Campi do IFCE, a busca por envolver os discentes em ações pedagógicas também relacionadas ao empreendedorismo, como as Empresas Juniores, os espaços makers, dentre outros, e a captação de parcerias e editais externos com fomento. Estas são algumas das diretrizes para intensificar o empreendedorismo no IFCE.

- **Programa Jovem Aprendiz**

O IFCE tem buscado levantar oportunidades junto ao mercado de trabalho para os discentes do IFCE. A busca por dar agilidade a formalização de convênios de

estágio e o aprimoramento das ações do Programa Jovem Aprendiz nos Campi são atividades já realizadas e que continuarão.

- **Ampliação dos editais de bolsas**

Com o objetivo de incentivar a participação discente em atividades extensionistas, editais específicos estão sendo elaborados para contemplar um maior número de estudantes.

- **Projetos comunitários: engajamento e parcerias**

O IFCE continuará a investir em projetos que promovam a interação transformadora com a sociedade. Serão fortalecidas parcerias com organizações não governamentais, movimentos sociais e entidades públicas, visando ao desenvolvimento de ações que atendam às demandas da comunidade externa e contribuam para o desenvolvimento social e cultural regional.

Essas iniciativas refletem o compromisso contínuo do IFCE em superar desafios e implementar ações que promovam a inclusão, o desenvolvimento social e a integração efetiva entre a instituição e a sociedade.

3.4 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

3.4.1 Educação a distância no ensino

A educação a distância (EaD) desempenha um papel estratégico no ensino do IFCE, contribuindo significativamente para o alcance das metas institucionais. Sua flexibilidade e capacidade de ampliação do acesso ao ensino permitem que a instituição atenda a um público mais diversificado, reduzindo barreiras geográficas e temporais. Dentre as principais contribuições da EaD para as metas do IFCE, podemos destacar:

A oferta dos cursos técnicos na modalidade a distância teve um impacto positivo na melhora do percentual de 43,05% alcançado em 2024. A expansão seguirá nos anos previstos como meta, promovendo maior acesso e ampliando a oferta em cursos técnicos para alcançarmos a meta de 50% em 2028.

O desenvolvimento de cursos EJA na modalidade a distância e ampliação da oferta nos campi do IFCE, contribuindo para alcançar a meta esperada de 2% até 2028.

A modalidade a distância pode contribuir significativamente também com a meta de 40% das vagas ofertadas serem para o turno noturno, permitindo maior flexibilidade para os estudantes que necessitam conciliar trabalho e estudos. Além

disso, a EaD possibilita a ampliação do acesso, reduzindo a demanda por infraestrutura física e facilitando a distribuição das vagas em horários mais acessíveis, atendendo melhor ao público que busca oportunidades no período noturno.

Com vista a melhoria e reconhecimento do trabalho docente na EaD, foi publicada **Resolução nº 171**, de 9 de janeiro de 2024, que altera a Resolução nº 63 de 28 de maio de 2018, para contemplar atividades docentes realizadas em cursos na modalidade à distância, contemplando a contabilização de CH relacionadas a produção de materiais didáticos, desenvolvimento de matriz de design educacional de curso e das funções dos ocupantes de cargos nos NTEaDs.

3.4.2 Educação a distância na pós-graduação

Na modalidade a distância, em 2024, foram ofertados cursos de especialização institucionalizados e não institucionalizados, isto é, com fomento interno e externo, respectivamente. Como curso institucionalizado, destacou-se a oferta da especialização em Hidrogênio Verde, pelo campus Pecém, que possui como objetivo principal capacitar profissionais em nível de pós-graduação para atuar e desenvolver soluções na cadeia de produção, distribuição e aplicações do Hidrogênio Verde (H2V) através de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I).

Alguns cursos com fomento externo no ano de 2024 foram advindos do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) criado pelo MEC por meio do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, para ofertas de cursos superiores na modalidade a distância pelas instituições públicas de ensino superior (IPES). Em parceria com a UAB, o IFCE ofertou os seguintes cursos de especialização: 1) Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, pelo campus Paracuru, e 2) Tecnologias Educacionais, pelo campus Maranguape.

Ainda no âmbito de cursos com fomento externo, tivemos, em 2024, a oferta da especialização em Gestão Ambiental, pelo campus Maracanaú. Esse curso tem como objetivo capacitar profissionais que atuam na implementação da Política Estadual do Meio Ambiente para realizar suas atividades, usando consistentemente o conhecimento científico no desenvolvimento de novas tecnologias que atendam demandas emergentes da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento da região. Foram ofertadas 400 vagas distribuídas em 10 polos.

No caso de cursos *stricto sensu*, registra-se que o IFCE aderiu em 2024 ao Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI), que é um programa em Educação Inclusiva, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação e tem como objetivo oferecer formação continuada para professores em efetivo exercício em sala de

aula na Rede Pública Municipal, Estadual e Federal de Ensino da Educação Básica para que aprimorem seu repertório de conhecimentos e saberes promovendo o desenvolvimento em contextos educacionais e garantindo uma educação inclusiva, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade da educação no País. De caráter híbrido (com aulas presenciais e online), funciona em rede com outras 21 instituições. No Ceará, o IFCE Campus Paracuru ofertou 20 vagas distribuídas em 3 linhas com previsão de início em março de 2025.

A perspectiva até janeiro de 2026 é de serem ofertadas 2.550 vagas em cursos na modalidade a distância somente pelo Programa UAB, com nove cursos. Entre as opções disponibilizadas estão três graduações e seis especializações voltadas para o aperfeiçoamento profissional. No total, serão 26 polos contemplados em todo o Ceará. Além de novas turmas para os cursos de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, Especialização em Tecnologias Educacionais, e Licenciatura em Matemática, serão ofertados também cursos inéditos na UAB/IFCE como as especializações em Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica, em Educação a Distância para a Educação Profissional e Tecnológica, em Gestão Escolar, em Hidrogênio Verde, e graduações em Tecnologia em Inteligência Artificial e Licenciatura em Pedagogia. A expansão dos cursos reflete o compromisso da instituição em democratizar o ensino superior.

Urge destacar a publicação da Instrução Normativa PRPI/IFCE nº 23, de 3 de abril de 2024, que estabelece critérios complementares ao Regulamento de Cursos de Pós-graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) para a oferta de cursos de especialização nas modalidades a distância e presencial com carga horária a distância. Este documento visa detalhar e complementar as diretrizes já existentes, assegurando que os cursos de especialização oferecidos pelo IFCE atendam aos padrões de qualidade estabelecidos pela instituição, especialmente no que se refere à educação a distância. A instrução normativa aborda aspectos específicos relacionados à estrutura curricular, metodologias de ensino, avaliação e certificação dos cursos de especialização, garantindo que os mesmos sejam equivalentes em qualidade e rigor acadêmico aos cursos presenciais tradicionais. O documento pode ser acessado na [página da EaD](#) do IFCE.

3.5 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A assistência estudantil tem como missão garantir a igualdade de condições para a permanência dos estudantes, inclusive aqueles de baixa renda, com a finalidade de ampliar e assegurar a permanência dos estudantes na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal, bem

como a conclusão dos respectivos cursos. No IFCE, ela é gerida sistemicamente pela Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE).

No ano de 2024, de acordo com o **Painel Orçamentário** do IFCE, foi investido um total de R\$23.268.751,00 em ações de assistência ao educando, sendo R\$ 8.792.221,00 em benefícios diretos aos estudantes (bolsas e auxílios). Nesse sentido, no Programa de **Auxílios em Pecúnia**, foram beneficiados 9.923 estudantes, sendo 6.005 estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Em relação ao Programa da Alimentação e Nutrição, em 2024, segundo registros do Sistema Informatizado da Assistência Estudantil (SISAE) foram distribuídas cerca de 6.400 refeições por dia letivo. Além disso, objetivando otimizar os trabalhos desenvolvidos na execução do fornecimento de alimentação da instituição em termos de infraestrutura, logística, cardápio, equipe, entre outros fatores de risco, foram priorizadas visitas aos campi: Acopiara, Baturité, Camocim, Guaramiranga, Horizonte, Mombaça, Paracuru, Pecém, Quixadá, Tianguá e Ubajara. Após as visitas, foram gerados relatórios com as recomendações individualizadas para cada campus e documentos necessários para a execução do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Alimentação e Nutrição do IFCE.

Em 2024, foi criada a Coordenadoria de Gênero e Diversidade no intuito de atuar no desenvolvimento de ações em assistência estudantil, ensino, pesquisa e extensão, abordando gênero, diversidade sexual e educação, incentivando a participação da comunidade institucional. Além disso, promover a articulação entre pesquisadores, extensionistas, movimentos sociais e a comunidade para formar grupos de estudo e elaborar estratégias institucionais. Também exercer função consultiva na criação e implementação de políticas afirmativas nessas temáticas. Com a implementação da coordenadoria, já foram criados 16 Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (Nugeds) no IFCE, realizados momentos formativos e uma parceria colaborativa com a Secretaria de Diversidade do Ceará.

Foi realizada uma formação com carga horária de 80h/a para 65 gestores de todos os campi com o propósito de promover e vivenciar a convivência escolar de forma planejada e para fortalecer uma cultura de paz. O objetivo principal da formação foi contribuir para promover transformações nas percepções e ações relacionados à convivência no instituto, com especial atenção às questões de raça e gênero.

3.6 INTERNACIONALIZAÇÃO

A Assessoria de Relações Internacionais elabora, propõe e coordena a execução das políticas de cooperação institucional e internacional do IFCE. Além de promover o intercâmbio científico, tecnológico, cultural, artístico e filosófico entre a entidade

educacional e outros órgãos nacionais e internacionais, também assessora o IFCE quanto à sua política e tomada de decisão.

3.6.1 Principais destaques das relações internacionais em 2024

- **Parceria com a Rice University (EUA) e SENAI/Recife no programa de IA para sustentabilidade urbana.**
- **Parcerias com o AFS Intercultura Brasil e instituições italianas.**
- **IFCE selecionado para sediar um “American Space” na biblioteca do campus Fortaleza.**
- **Último embarque do edital 2023 do IFCE Internacional, totalizando 153 bolsistas enviados ao exterior.**
- **Proposta conjunta IFCE–City of Glasgow College sobre prevenção da violência submetida ao Conselho Britânico.**
- **Rede de pesquisa internacional em fitoterapia com Bolívia e Itália.**
- **Palestra da Profa. Máira Nobre na Embaixada do Brasil no Quênia.**
- **Assinatura de Protocolo de Cooperação Técnica e Científica entre IFCE e INEP (Guiné-Bissau).**
- **Expansão do Programa Estudante–Convênio com adesão ao PEC–PLE.**
- **Lançamento do 10º Edital do Programa IFCE Internacional.**
- **Reconhecimento do AFS pelo sucesso do programa de intercâmbio acadêmico.**

3.7 EIXO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.7.1 Execução da lei orçamentária anual

A **Lei Orçamentária Anual**, Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2024. A Programação Orçamentária e Financeira do exercício de 2024 foi regida pelo **Decreto nº 11.927**, de 22 de fevereiro de 2024, que fixou as regras da execução do orçamento e do desembolso financeiro do ano, e alterado pelo **Decreto nº 12.120**, de 30 de julho de 2024 que estabeleceu novos limites de movimentação e empenho até setembro de 2024 para as despesas discricionárias, que foram autorizados ao longo da execução orçamentária até alcançar sua totalidade.

A LOA de 2024 foi aprovada com valor inicial fixado em R\$ 989.048.810,00, para o IFCE, tendo encerrado sua execução no montante de R\$ 1.025.983.518,00, conforme detalhamento por fonte de recursos e grupo de despesas a seguir. No ano de 2024 os destaques recebidos por meio de Termos de Descentralização de Créditos somaram R\$ 41.311.177,00 que fomentaram o desenvolvimento de projetos aprovados no âmbito do MEC e de outros órgãos federais.

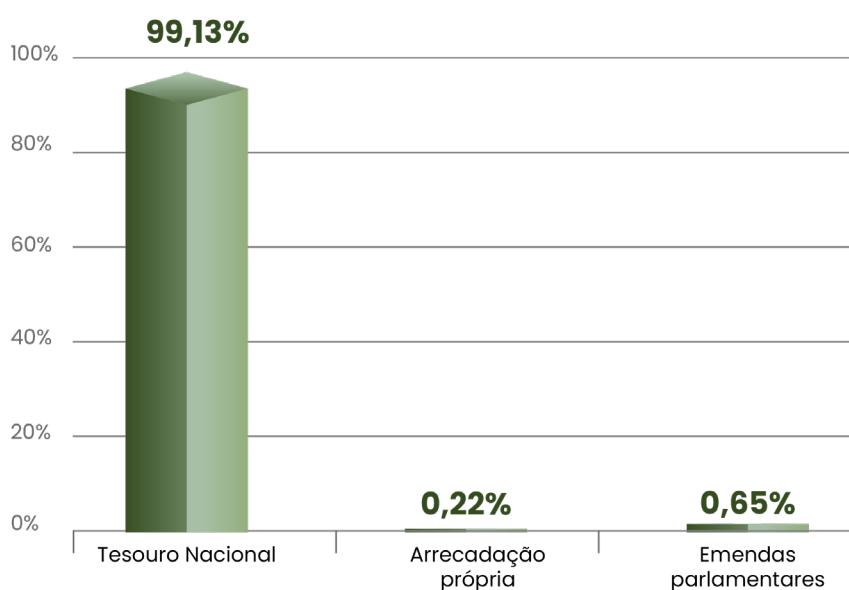
Tabela 3 – Composição do Orçamento em 2024

Fontes de recursos	Despesas de pessoal e encargos	Despesas de custeio	Investimentos	Dotação inicial (LOA)	Dotação atualizada
Tesouro Nacional	822.909.206	157.621.831		980.531.037	1.071.106.633
Arrecadação própria	—	1.140.452		1.140.452	2.230.716
Emendas parlamentares			7.377.321	7.377.321	6.646.169
Totais (LOA)	822.909.206	159.762.283	7.377.321	989.048.810	1.025.983.518
Descentralizações de crédito	—	27.671.577	13.639.600	—	41.311.177

Fonte: Tesouro Gerencial (11/02/2024)

A composição orçamentária final da LOA de 2024 teve cobertura de 99,13% oriundos dos recursos do Tesouro, 0,22% da arrecadação própria e 0,65% da indicação de emendas parlamentares, conforme o gráfico a seguir:

Composição Orçamentária por Fonte de Recursos - LOA 2024

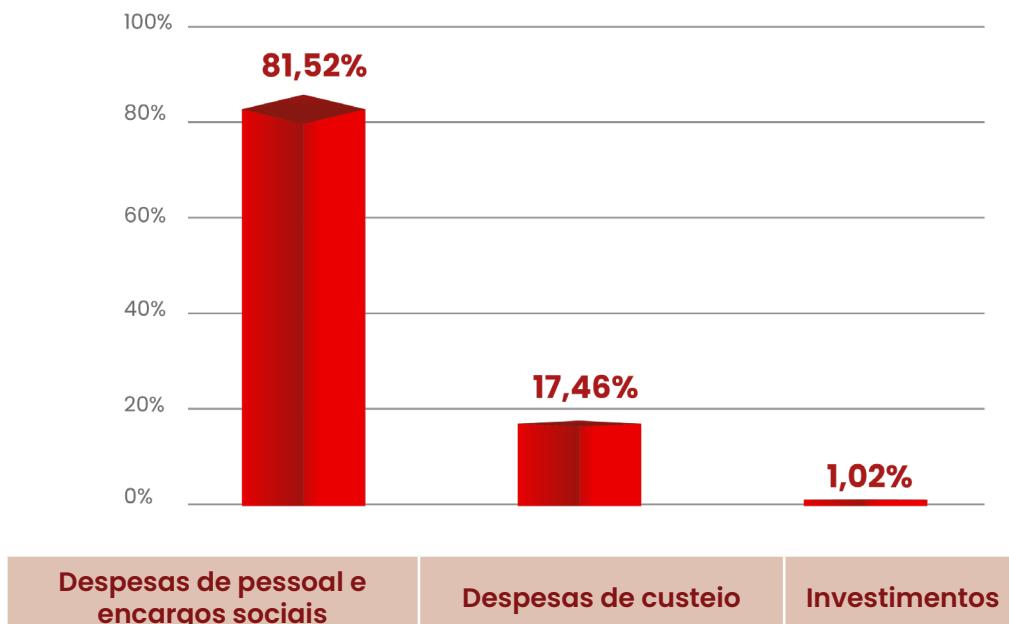


Final: R\$ 1.025.983.518,00

Fonte: Tesouro Gerencial (11/02/2025)

O gráfico abaixo demonstra a alocação e execução de recursos por grupo de despesa, sendo que 81,52% das dotações da LOA de 2024 foram executadas com despesas de pessoal e encargos sociais, 17,46% com despesas de custeio e 1,02% em investimentos.

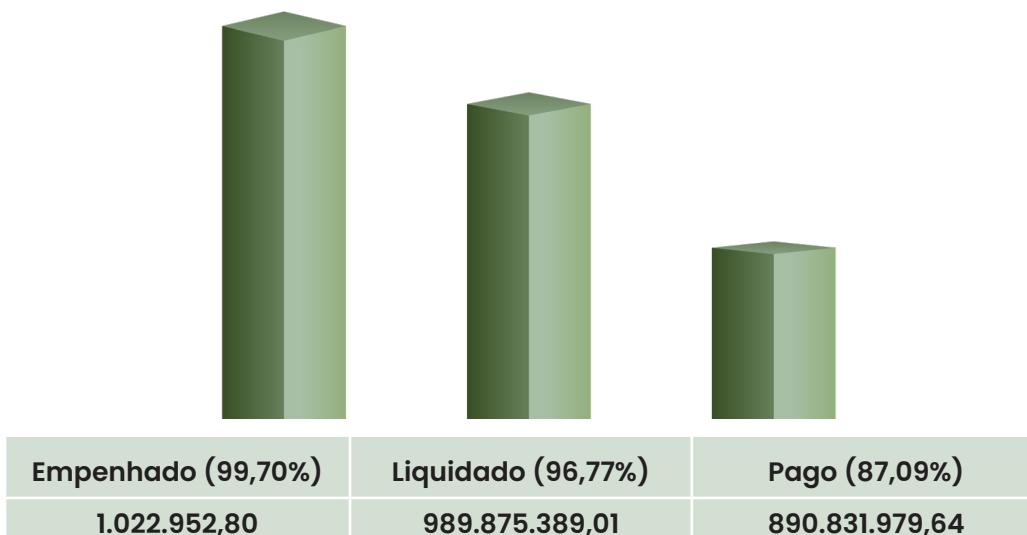
Execução por Grupo de Despesas - LOA/2024



Fonte: Tesouro Gerencial (11/02/2025) Investimentos

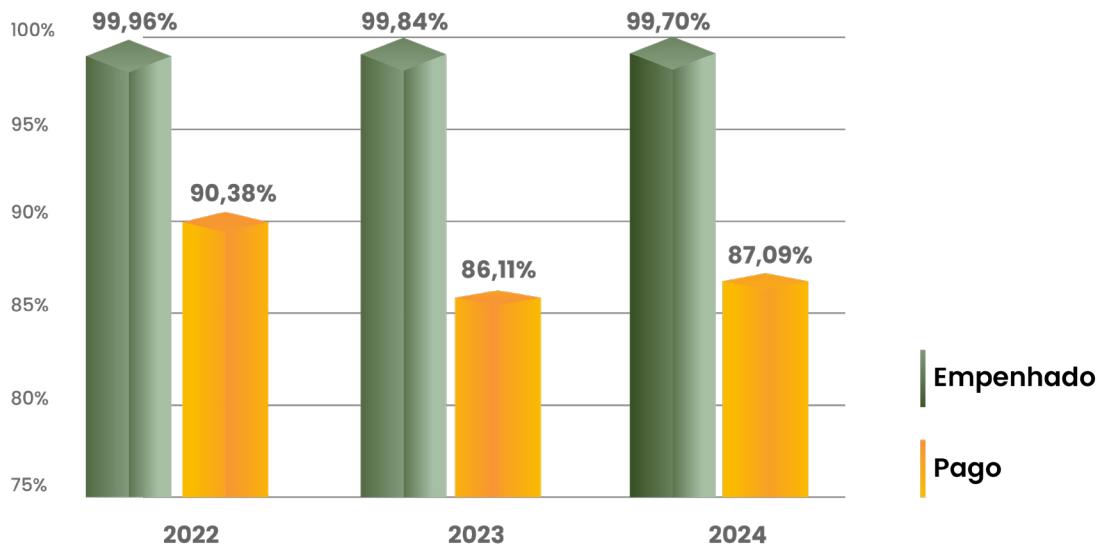
Do montante de dotações autorizadas, no valor de R\$ 1.025.983.518,00, foram empenhados 99,70% e pagos 87,09%. No tocante à evolução do desempenho orçamentário-financeiro do exercício de 2024 em relação aos anos anteriores, a execução orçamentário-financeira foi satisfatória em todas as fases, conforme demonstrado a seguir:

Desempenho da Execução Orçamentária-Financeira - LOA 2024



Fonte: Tesouro Gerencial (11/02/2025)

No tocante à evolução do desempenho orçamentário-financeiro do exercício de 2024 em relação aos anos anteriores, a execução orçamentário-financeira foi satisfatória em todas as fases, conforme demonstrado a seguir:



Fonte: Tesouro Gerencial (11/02/2025)

A execução das despesas por ação orçamentária consignadas na LOA de 2024 mostra que as despesas com folha de servidores ativos (59,59%) e encargos sociais (13,25%) obtiveram o maior nível de gastos executados no exercício, conforme o gráfico abaixo:

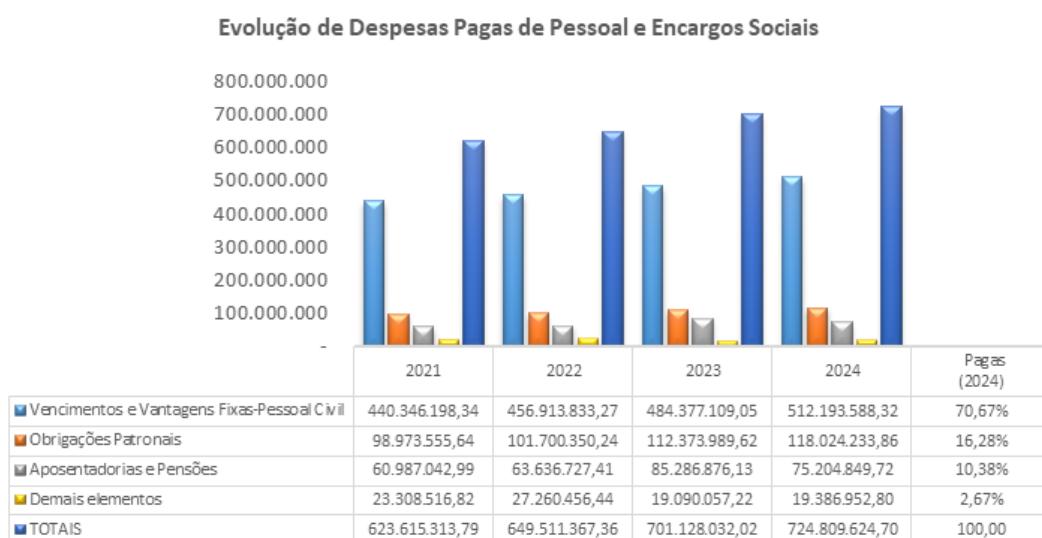


Fonte: Tesouro Gerencial (11/02/2025)

3.7.1.1 Valores pagos por grupo e elemento de despesa

▪ Despesas de pessoal e encargos sociais

Os gastos com pessoal e encargos sociais ao longo dos últimos três anos tem sido continuamente crescente e teve 3,38% de aumento em relação ao exercício de 2023, sendo que os gastos pagos por elemento de despesas no exercício de 2024, conforme dados financeiros adiante, correspondem a: i) 70,67% das despesas com vencimentos e vantagens fixas; ii) 16,28% referentes às obrigações patronais; e iii) 10,38% representando o pagamento de aposentadorias e pensões.



Fonte: Tesouro Gerencial (11/02/2025)

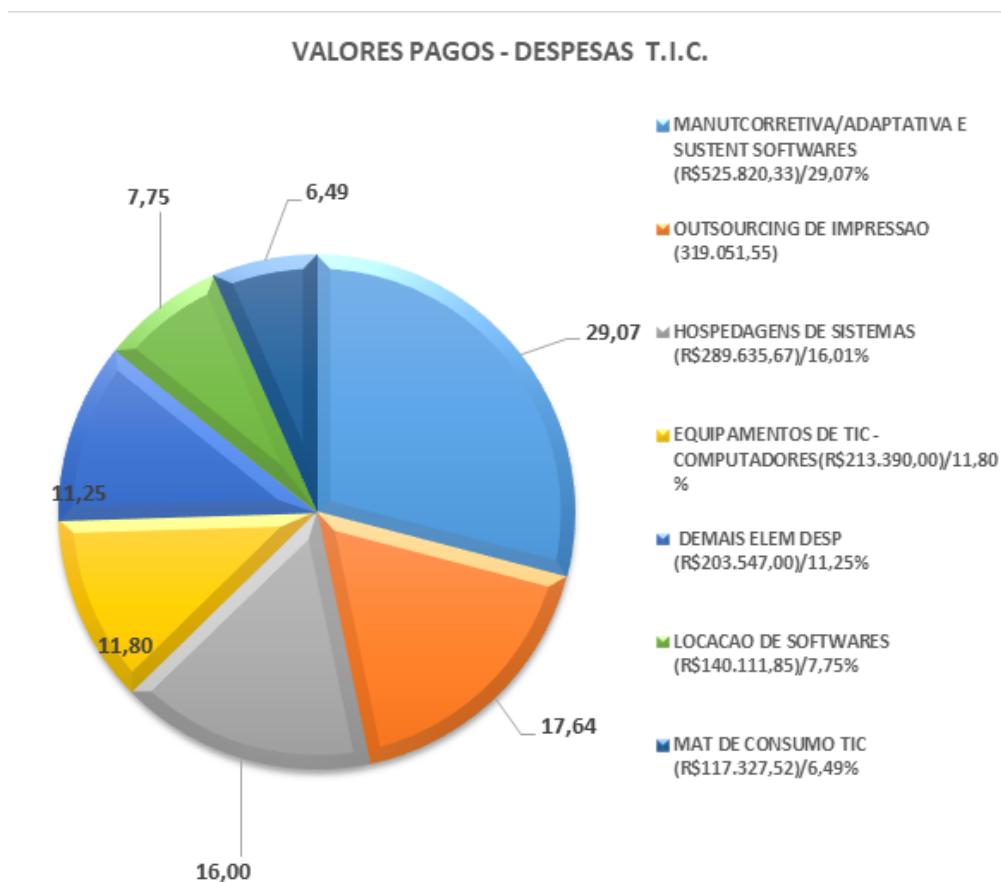
▪ Despesas de Custeio

Os gastos de custeio do exercício 2024 totalizaram R\$ 207.902.046,15, o que resultou em aumento das despesas em torno de 51,73% em relação ao ano de 2023. Destaca-se como nível de gastos de custeio as despesas com Serviços de Terceiros/PJ (27,63%), seguida das despesas de locação de mão de obra que representam 27,58% das despesas pagas.



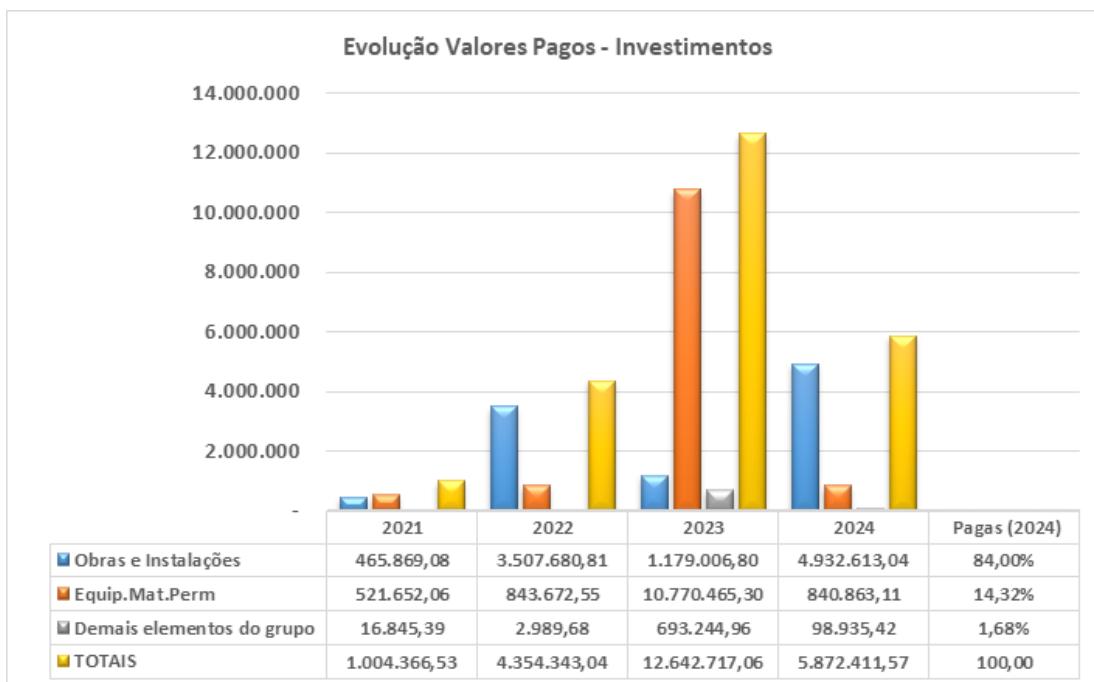
Fonte: Tesouro Gerencial (11/02/2025)

Destaquem-se outros gastos correntes destinados ao funcionamento e manutenção dos sistemas de informação e comunicação do IFCE, que somaram R\$ 1.808.883,92 no exercício de 2024, apresentados a seguir por elemento de despesa mais relevante.



▪ **Investimentos pagos**

No exercício de 2024, foram empenhados investimentos da ordem de R\$ 24.150.561,13, dos quais R\$ 15.792.854,40 em obras e instalações e R\$ 8.145.971,21 em equipamentos e material permanente. Foram pagos no exercício R\$ 5.872.411,57, demonstrados no gráfico a seguir:



Fonte: Tesouro Gerencial (11/02/2025)

▪ **Valores pagos 2024 - Restos a pagar de exercícios anteriores**

O montante em valores pagos referentes a restos a pagar, no exercício de 2024, reflete, em boa parte, o volume de recursos empenhados ao final do ano de 2023. Este cenário de alta demanda de execução orçamentária no final de cada exercício tem exigido que o IFCE implemente em seu planejamento medidas que evitem um grande índice de cancelamento dos restos a pagar inscritos, garantindo, assim, a entrega dos bens e serviços adquiridos.

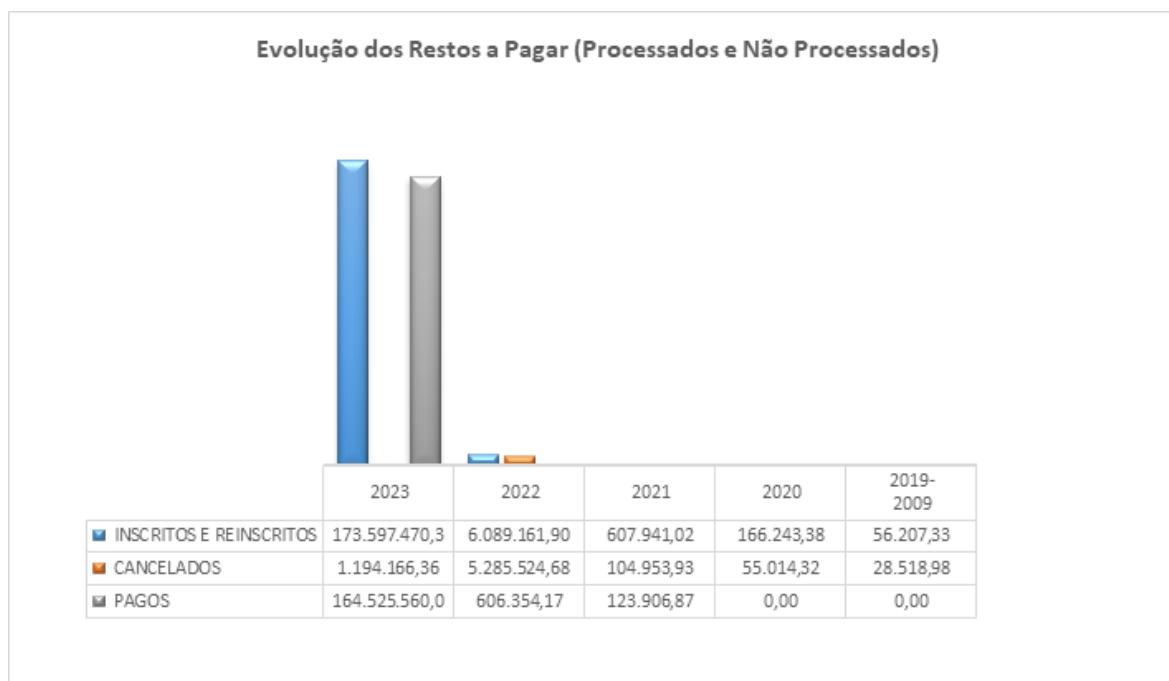
Valores de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores Pagos - 2024



Fonte: Tesouro Gerencial (11/02/2025)

Os restos a pagar não processados são aqueles que ainda não foram liquidados. Já os restos a pagar processados se referem às despesas que já passaram pela etapa de liquidação. Os restos a pagar processados do IFCE totalizavam aproximadamente 95 milhões no início do exercício de 2024. Esses valores são, basicamente, referentes à folha de pagamento de pessoal de dezembro de 2023, que foi liquidada no final do exercício de 2023 e paga no primeiro dia útil de 2024.

Evolução dos Restos a Pagar (Processados e Não Processados)

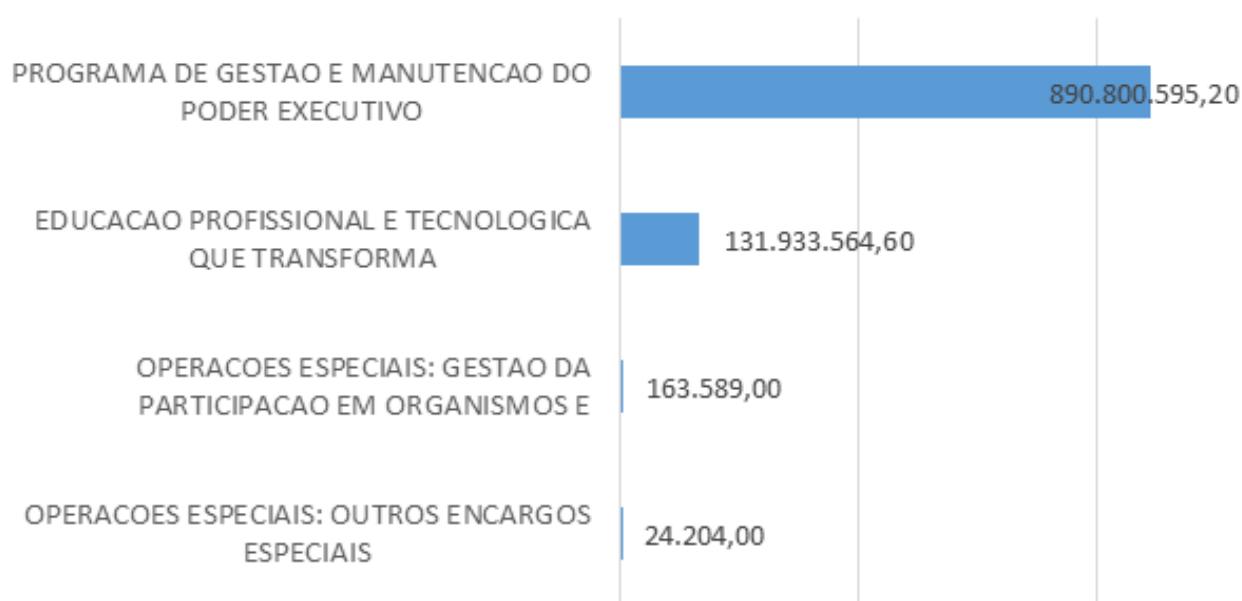


Fonte: Tesouro Gerencial (11/02/2025)

3.7.1.2 Gestão de custos

O gráfico abaixo demonstra a execução orçamentária detalhada por programa temático do exercício 2024, destacando a relevância de cada um para o alcance dos objetivos institucionais. Destaca-se que 87,08% das dotações orçamentárias foram executadas com o atendimento das despesas do Programa de Gestão e Manutenção que servem de suporte ao funcionamento das áreas finalísticas e administrativas da instituição. O Programa da Educação Profissional Tecnológica abrange as ações finalísticas e representou 12,90% da execução orçamentária.

Execução Programas LOA 2024



Fonte: Tesouro Gerencial (11/02/2025)

As composições das ações pertencentes às áreas finalística e de suporte podem ser observadas na imagem a seguir:

Área finalística



- Assistência ao educando da Educação Profissional;
- Expansão e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;
- Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica;
- Fomento a ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica;

Área suporte



- Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica;
- Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação;
- Pagamento de pessoal ativo da União;
- Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;
- Outros benefícios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes;
- ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos;
- Aposentadorias e pensões civis da União;
- Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;
- Benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou decisões judiciais;
- Contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica;
- Sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios).

3.7.2 Gestão de licitações e contratos

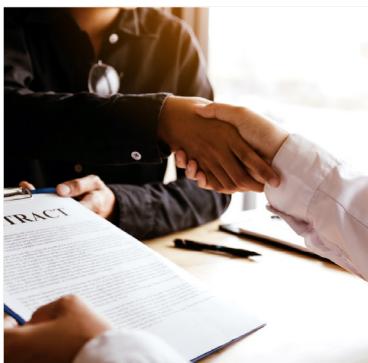
3.7.2.1 Conformidade legal

Dentre as contratações efetuadas em 2024, os principais enquadramentos são:

- Contratações diretas: artigos 74 e 75 da Lei nº. 14.133/2021.
- Contratações de obras de engenharia: artigo 28, inciso II da Lei nº. 14.133/2021.
- Pregão Eletrônico: artigo 28, inciso I, **Lei nº. 14.133/2021, Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº. 11.462/2023.**

3.7.2.2 Processos de contratações

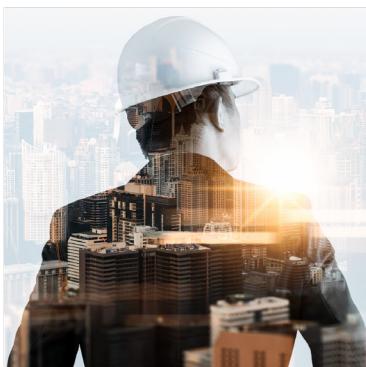
Conforme o **Painel de Compras do Ministério da Economia** e consulta ao Tesouro Gerencial, em fevereiro de 2025, o total de pagamentos (despesas pagas) referentes às contratações de bens e serviços de custeio e investimentos, em 2024, foi de R\$ 189,15 milhões.



229
contratações
diretas



5
contratações
de obras de
engenharia



41
pregões
eletrônicos

Obs.: O Painel de Compras e a API de dados abertos podem, eventualmente, apresentar informações incompletas referentes às contratações da Nova Lei de Licitações e Contratos.

As despesas em 2024, valores empenhados, foram da ordem de R\$ 24 milhões com investimentos e R\$ 152 milhões com funcionamento administrativo, de acordo com quadro apresentado a seguir resumindo as principais despesas.

Locação de mão de obra	R\$ 57,3 milhões
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 57,3 milhões
Energia elétrica	R\$ 7,8 milhões
Água e esgoto	R\$ 1,3 milhão
Material de distribuição gratuita	R\$ 8 milhões
Diárias	R\$ 2,2 milhões
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1,67 milhão
Obras e instalações	R\$ 15,8 milhões
Equipamentos e material permanente	R\$ 8,1 milhões

Fonte: Tesouro Gerencial (acesso em 14/02/2025). Valores empenhados.

3.7.2.3 Contratações mais relevantes

Em 2024, segundo a perspectiva da Diretoria de Administração, as licitações mais relevantes foram as listadas a seguir:

Objeto	Unidade Gestora	Total Homologado (R\$)	Número do processo
Contratação de empresa para execução de obras destinadas à construção de Unidades de Alimentação Nutricional, no sistema construtivo "Light Steel Frame", nos campi de Baturité, Camocim, Caucaia, Paracuru, Horizonte, Tianguá e Ubajara do IFCE.	Reitoria	18.554.028,23	23255.006679/ 2024-30
Contratação de serviços de gestão administrativa e financeira a ser realizado por fundação de apoio, necessária para a execução do PROJETO SUPER ENEM.	Reitoria	11.998.927,42	23255.008859/ 2024-56
Contratação de serviços continuados de auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais, auxiliar operacional de manutenção, auxiliar operacional de serviços diversos, cozinheiro, eletricista, encarregado de turma, jardineiro, lavadeira, manipulador de alimentos, motorista, tratorista, sem fornecimento de material (exceto EPI's, equipamentos e uniformes), com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do IFCE Campus Crato.	Campus Iguatu	4.875.052,56	23265.000087/ 2024-95
Contratação de serviços de fundação de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão para a prestação de serviços consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto intitulado "Integra Pronatec", objeto do Termo de Execução descentralizada nº 13480, firmado entre o FNDE e o IFCE. Num. transferência : 1AASRY.	Campus Fortaleza	4.774.385,01	2356.006380/ 2024-75

Contratação de prestação de serviços gráficos (Catser 17353) para o IFCE campus Crateús e órgãos participantes da rede IFCE.	Campus Crateús	4.003.003,56	23293.000491/ 2024-21
Contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, do tipo Almoço, para os alunos do IFCE - campus Caucaia	Campus Fortaleza	2.546.000,00	23486.000616/ 2024-56
Contratação de empresa especializada na produção de alimentação estudantil para o IFCE Campus Iguatu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.	Campus Iguatu	1.804.150,00	23266.002985/ 2023-97
Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, do sistema de climatização da Reitoria do Instituto Federal do Ceará, com fornecimento de peças.	Reitoria	1.542.175,27	23255.009444/ 2022-38
Contratação de Fundação de Apoio à gestão administrativa e financeira do projeto "Cursos de formação profissional, destinados às pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e vinculadas às cozinhas solidárias", objeto proveniente do Termo de Execução Descentralizada de Crédito (TED) Nº 01/2024 (6059268) formalizado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o IFCE	Campus Maracanaú	1.528.000,00	23259.001945/ 2024-06

Contratação de fundação de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão para a prestação de serviços consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à realização, ao desenvolvimento e à implementação do projeto "Biblioteca, objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) N° 13908/2024 NUM. TRANSFERENCIA : 1AAUYS - 2024NC700304 - PROC: 23400.002349/2024-54 ATENDER DESPESAS CONFORME TERMO DE COOPERACAO-PTA. TED NÂ° 13908/2024-MC	Campus Fortaleza	1.500.000,00	23256.013139/2024-01
Contratação de fundação de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão para a prestação de serviços consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto intitulado "Programa Academia e Futebol", objeto de descentralização de crédito da nota de crédito n° 2024NC800001 - 180074 - SE NAC. DE FUTEBOL E DEFESA DIR. TORCEDOR - NUM. TRANSFERÊNCIA: 966393 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDER O PROC. 71000.051001/2024-46, IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA E FUTEBOL.	Campus Fortaleza	1.500.000,00	23256.008117/2024-11
Contratação de empresa para execução de obras para construção de uma quadra poliesportiva no campus Pecém do IFCE	Reitoria	1.421.583,00	23870.001326/2023-13

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas, consulta em 14/02/2025

Destaca-se que as contratações de monitoramento de veículos e de serviço de almoxarifado virtual com entrega porta a porta de material de manutenção predial, cujos trâmites foram iniciados em 2024, também são consideradas inovadoras no âmbito do IFCE. No entanto, a primeira foi homologada em janeiro de 2025 e a segunda encontra-se em fase de publicação do edital de licitação.

▪ **Justificativas referentes às contratações relevantes em 2024**

- Fonte da informação: Estudos Técnicos Preliminares das contratações, consulta em 14/02/2025.
- O IFCE, como instituição mantida pelo Governo Federal, integra o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que visa garantir o acesso e a permanência de alunos em vulnerabilidade social, incluindo a oferta de alimentação. O Programa de Alimentação e Nutrição do IFCE, aprovado pela Resolução nº 56, de 28 de maio de 2018, estabelece que algumas categorias de estudantes, como os dos cursos integrados, devem receber uma quantidade mínima de refeições diárias. Atualmente, os campi de Baturité, Camocim, Caucaia, Horizonte, Paracuru, Tianguá e Ubajara possuem ou terão cursos integrados, mas não dispõem de infraestrutura adequada para o preparo e consumo das refeições. Em 2024.1, os campi de Baturité e Caucaia tinham 108 e 424 alunos matriculados nesses cursos, respectivamente, conforme dados do **portal do IFCE**, e a expectativa de crescimento das matrículas reforça a necessidade de ampliação da estrutura. Além das demandas atuais, a implementação de novos cursos torna urgente a criação de espaços apropriados para preparo, armazenamento e distribuição de alimentos, garantindo melhores condições para os estudantes.
- Os serviços prestados pela Fundação de Apoio, credenciada pela Lei nº 8.958/14, proporcionarão ao IFCE melhores condições para executar o projeto com economicidade, agilidade e eficiência, especialmente nas interações externas. Essa modalidade evita sobrecarregar a estrutura administrativa do IFCE e dispensa novos processos licitatórios, para os quais o corpo técnico do projeto não está capacitado. Portanto, a contratação da Fundação de Apoio para a gestão administrativa e financeira do projeto é de extrema importância, trazendo múltiplas vantagens ao IFCE.
- Em consonância com os princípios e as diretrizes determinadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/ Ministério da Educação), previstas no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020), prover uma alimentação balanceada, em condições higiênico sanitárias adequadas e acessível aos estudantes, é condição elementar para o bom desempenho acadêmico. O IFCE vem executando um conjunto de políticas e ações que assegurem, no âmbito escolar, a construção de um processo educativo com equidade e foco no sucesso do aluno. Nessa perspectiva, surge a necessidade da oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais do estudante durante a sua permanência no IFCE, com intuito de garantir um desempenho

satisfatório, através do cumprimento da lei relativa à alimentação escolar e à continuidade educativa do aluno.

- Garantir aos alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de limitações de ordem motora, a realização de atividades cotidianas e extraclases propostas pelos educadores durante as aulas, viabilizando sua efetiva participação no processo de ensino e aprendizagem.

3.7.2.4 Principais tipos de contratações diretas

Em 2023, a realização de contratações por meio de dispensas e inexigibilidades de licitação foram voltadas principalmente para serviços, com destaque ao apoio administrativo e financeiro de projetos por parte das fundações de apoio.

Objeto	Contratada	Total Homologado (R\$)	Base legal
Contratação de serviços de gestão administrativa e financeira a ser realizada por fundação de apoio, necessária para a execução do projeto SuperEnem.	Fundacao Cearense de Pesquisa e Cultura	11.998.927,42	Lei 14.133/2021, Art. 75, XV
Contratação de serviços de fundação de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão para a prestação de serviços consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto intitulado "Integra Pronatec". Objeto do Termo de Execução descentralizada nº 13480, firmado entre o FNDE e o IFCE. NUM. TRANSFERÊNCIA: 1AASRY.	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Funcepe	4.774.385,01	Lei 14.133/2021, Art. 75, XV
Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, do sistema de climatização da Reitoria do Instituto Federal do Ceará, com fornecimento de peças.	Engnord Construções e Servicos Ltda.	1.542.175,27	Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

<p>Contratação de fundação de apoio à gestão administrativa e financeira do projeto “Cursos de formação profissional, destinados às pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e vinculadas às cozinhas solidárias”, objeto proveniente do Termo de Execução Descentralizada de Crédito (TED) Nº 01/2024 (6059268) formalizado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o IFCE</p>	<p>Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Funcepe</p>	<p>1.528.000,00</p>	<p>Lei 14.133/2021, Art. 75, XV</p>
<p>Contratação de fundação de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão para a prestação de serviços consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à realização, ao desenvolvimento e à implementação do projeto “Biblioteca, objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 13908/2024 NUM. TRANSFERÊNCIA: 1AAUYS - 2024NC700304 - PROC: 23400.002349/2024-54 ATENDER DESPESAS CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO-PTA. TED Nº 13908/2024.-MC</p>	<p>Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Funcepe</p>	<p>1.500.000,00</p>	<p>Lei 14.133/2021, Art. 75, XV</p>

<p>Contratação de fundação de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão para a prestação de serviços consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto intitulado “Programa Academia e Futebol”, objeto de descentralização de crédito da nota de crédito nº 2024NC800001 – 180074 – SE NAC. DE FUTEBOL E DEFESA DIR. TORCEDOR – NUM. transferência: 966393 – descentralização de recursos para atender o proc. 71000.051001/2024-46, implementação do Programa Academia e Futebol</p>	<p>Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Funcepe</p>	<p>1.500.000,00</p>	<p>Lei 14.133/2021, Art. 75, XV</p>
<p>Contratação de Fundação de Apoio à gestão administrativa e financeira do “PROJETO VIVER SEM LIMITE 2 PRONAPNE+DIVERSIDADE”, objeto proveniente do Termo de Execução Descentralizada de Crédito (TED) Nº 14135/2024 (SEI 6333282) formalizado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), e o Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)</p>	<p>Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Funcepe</p>	<p>1.498.750,00</p>	<p>Lei 14.133/2021, Art. 75, XV</p>
<p>Contratação de serviços de fundação de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão para a prestação de serviços consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto intitulado “DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO ALERTALEGO”, objeto do Termo de Execução Descentralizada de NUM. TRANSFERÊNCIA: 969332.</p>	<p>Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Funcepe</p>	<p>1.415.700,00</p>	<p>Lei 14.133/2021, Art. 75, XV</p>

<p>Contratação de Fundação de Apoio à gestão administrativa e financeira do projeto InterAções, objeto proveniente do Termo de Execução Descentralizada de Crédito (TED) Nº 13827/2024 (SEI 6411389) formalizado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), e o Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (Sase).</p>	<p>Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Funcepe</p>	<p>1.027.555,56</p>	<p>Lei 14.133/2021, Art. 75, XV</p>
---	---	---------------------	-------------------------------------

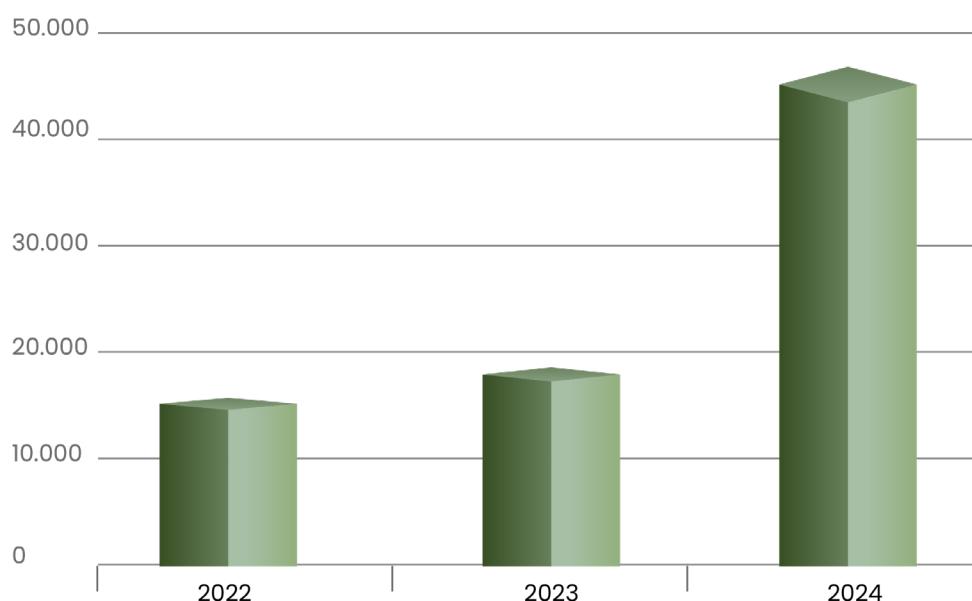
Fonte: <http://paineldecompras.economia.gov.br/>. Acesso em: 14.02.2025.

Obs.: o Painel de Compras e a API de dados abertos podem, eventualmente, apresentar informações incompletas referentes às contratações da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Do ponto de vista das contratações diretas homologadas, o gráfico a seguir resume os valores associados às contratações diretas nos últimos três exercícios.

Verifica-se um aumento considerável das contratações diretas em 2024, haja vista as contratações das fundações de apoio na execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira.

Contratações diretas - dispensas e inexigibilidades



Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas, consulta em 14/02/2025.

3.7.2.5 Desafios, fraquezas e riscos na Gestão de Licitações e Contratos

- Aumento de exigências e procedimentos referentes às licitações e contratos, como, por exemplo, ampliação de documentações requeridas, publicação de regulamentos, sem a devida reestruturação e capacitação das equipes responsáveis;
- Mudança cultural quanto à relevância do planejamento nas aquisições;
- Ausência de padronização dos processos de aquisições no âmbito da Lei nº 14.133/2021;
- Implementação da centralização de contratações do IFCE por meio de uma única UASG habilitada à realização de licitações de bens e serviços no âmbito do IFCE;
- Patrocínio da alta administração para o desenvolvimento do IFCE quanto a sua maturidade na área de gestão das contratações;
- Implementação do plano de capacitação para os agentes públicos envolvidos no processo de contratação;
- Adequação do Plano de Logística Sustentável – PLS bem como a instituição de mecanismo de acompanhamento e controle das ações definidas no plano;
- Instituição de comitê/câmara permanente e específica quanto à governança nas contratações, retirando da competência da Diretoria de Administração, que tem a natureza de execução, as definições normativas no âmbito de licitações e contratos.

3.7.2.6 Informações sobre projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio regidas pela Lei 8.958/1994

Em 2024, o IFCE formalizou contratos administrativos para o desenvolvimento de projetos por Fundações de Apoio regidas pela Lei nº 8.958/1994 conforme tabela a seguir.

Unidade Gestora	Número Contrato	Fornecedor	Objeto	Vigência	Valor Global (R\$)
158313 - Fortaleza	35/2024	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE	Contratação de fundação de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão para a prestação de serviços consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à realização, ao desenvolvimento e à implementação do projeto "biblioteca	20/12/2024 a 20/05/2025	1.500.000,00
158319 - Maracanaú	09/2024	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE	Contratação de fundação de apoio à gestão administrativa e financeira do projeto interações, objeto proveniente do termo de execução descentralizada de crédito (TED) nº 13827/2024 (SEI 6411389) formalizado entre o instituto federal de educação, ciência e tecnologia do Ceará (IFCE), e o ministério da educação (MEC), através da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os sistemas de ensino	02/12/2024 a 02/08/2026	1.027.555,56
158314 - Limoeiro do Norte	40/2024	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE	Contratação de fundação de apoio para a prestação de serviços de gestão administrativa e financeira necessários à execução do projeto intitulado Projeto Rede de Apoio ao Paradesporto no IFCE - Campus Limoeiro do Norte	27/12/2024 a 27/02/2026	100.712,50
158133 - Reitoria	46/2024	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE	Contratação de fundação de apoio para gestão administrativa e financeira do projeto Portal de Experimentos Remotos para a Educação do Brasil	19/12/2024 a 24/09/2025	369.600,00

158133 – Reitoria	45/2024	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE	Contratação de fundação de apoio para a prestação de serviços de gestão administrativa e financeira necessários à execução do Projeto SuperEnem	18/12/2024 a 12/11/2025	11.998.927,42
158313 – Fortaleza	34/2024	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE	Contratação de fundação de apoio para a prestação de serviços de gestão administrativa e financeira necessários à execução do Projeto Alertalergo , nas condições estabelecidas no termo de referência	16/12/2024 a 16/04/2026	1.415.700,00
158316 – Juazeiro do Norte	06/2024	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE	Contratação de serviços de fundação de apoio para gerenciamento dos recursos financeiros para continuação do desenvolvimento do Projeto Rede de Apoio ao Paradesporto no IFCE – Campus Juazeiro do Norte	02/12/2024 a 02/12/2025	79.038,32
158313 – Fortaleza	31/2024	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE	Contratação de fundação de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão para a prestação de serviços consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Pronatec Empreender	06/12/2024 a 06/12/2025	960.218,00
158319 – Maracanaú	10/2024	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE	Prestação do serviço de gestão administrativa e financeira do Projeto Viver sem Limite 2 – Pronapne + Diversidade	06/12/2024 a 06/02/2027	1.498.750,00
158313 – Fortaleza	20/2024	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE	Contratação de serviços de fundação de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão para a prestação de serviços consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Academia e Futebol	01/11/2024 a 01/11/2025	1.500.000,00

158313 - Fortaleza	19/2024	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE	Contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão (FAIFCE) para a gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto de pesquisa e extensão, intitulado Integra Pronatec	29/10/2024 a 29/12/2026	4.774.385,01
158313 - Fortaleza	14/2024	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE	Contratação de serviços de fundação de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão para a prestação de serviços de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto intitulado Programa Revelar Talentos	22/08/2024 a 22/11/2025	600.000,00
158313 - Fortaleza	18/2024	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE	Contratação de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto de extensão intitulado Fórum internacional sobre transição e dupla carreira esportiva	24/10/2024 a 24/04/2025	391.080,00
158319 - Maracanaú	05/2024	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE	Contratação de fundação de apoio à gestão administrativa e financeira do projeto "cursos de formação profissional, destinados às pessoas inscritas no cadastro único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico) e vinculadas às cozinhas solidárias	02/05/2024 a 02/05/2025	1.528.000,00

158313 - Fortaleza	12/2024	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE	Contratação de fundação de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão para a prestação de serviços consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto intitulado Projeto Empreendedores Digitais - geração de renda e fortalecimento da economia solidária	08/04/2024 a 08/04/2026	11.982.571,00
--------------------	---------	--	--	-------------------------------	---------------

Fonte: Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (14/02/2025).

3.7.3 Gestão patrimonial e infraestrutura

3.7.3.1 Conformidade legal

A gestão patrimonial e a execução dos serviços relacionados à infraestrutura do IFCE observaram às disposições constantes dos seguintes instrumentos normativos:

- **Lei nº. 14.133/2021;**
- **Decreto nº. 9.373/2018;**
- **Decreto nº. 10.340/2020;**
- **Instrução Normativa SPU nº. 22/2017;**
- **Instrução Normativa SPU nº. 67/2022;**
- **Manual de Gestão de Materiais do IFCE;**

3.7.3.2 Principais investimentos de capital

Em 2024, foram projetadas obras e especificados equipamentos para atender as demandas relativas à ampliação e modernização da infraestrutura física do IFCE, conforme detalhamento a seguir.

Obras e instalações	R\$ 15,8 milhões
Equipamentos	R\$ 8,1 milhões

Fonte: Tesouro Gerencial (acesso em 14/02/2025). Valores empenhados.

3.7.3.3 Administração predial

Os principais custos com serviços prediais em 2024 no IFCE estão discriminados no quadro a seguir.

Locação de mão de obra	R\$ 57,3 milhões
Outros serviços de terceiros	R\$ 57,3 milhões

Fonte: Tesouro Gerencial (acesso em 14/02/2025). Valores empenhados.

Observa-se uma ligeira redução das despesas com vigilância (2022 x 2023), no entanto, as despesas com limpeza e conservação, e com apoio administrativo, apresentaram elevação em face do exercício de 2022.

3.7.3.4 Gestão dos bens imóveis



Fonte: Sistema SPIUNET. Acesso em: fevereiro de 2025.

▪ Metas:

- Sincronizar os dados do SPIUnet e SIAFI.
- Atualizar os dados do SPIUnet: cadastrar UGs, RIPs, transferir UGs, transferir RIPs e revisar o regime de ocupação de todos os bens cadastrados no sistema.

- Criar normativo interno acerca da gestão do patrimônio imobiliário.
- Capacitar servidores para gerir o patrimônio imobiliário.
- Regularizar juntamente com os campi as documentações dos imóveis, principalmente os recebidos em doação.
- Reavaliar a necessidade de manter cessões de uso, principalmente no caso dos CIDs.
- Avaliar jurídica e administrativamente como dispor (alienar ou doar) dos bens ociosos construídos com verba do IFCE em terrenos cedidos.
- Inventariar juntamente com os campi todos os imóveis em uso e ociosos.
- Levantar as necessidades acerca da subutilização dos espaços físicos.
- Apresentar estudos, quando da necessidade, que sustentem decisões entre construir ou locar imóveis.
- Avaliar os riscos inerentes à gestão do patrimônio imobiliário.
- Criar indicadores de desempenho de custos operacionais e produtividade, por exemplo, nas dimensões financeiras e funcionais, levando em consideração custos com seguro, manutenção, taxa de ocupação, etc.

Cabe informar que o trabalho de avaliação de imóveis encontra-se em andamento pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis (CEABI), Portaria nº. 213/PROAP/REITORIA.

▪ **Obras entregues em 2024**

Em 2024 foram entregues 27 (vinte e sete) obras conforme dados apresentados a seguir.

OBRAS CONCLUÍDAS EM 2024				
item	descrição	campus	data do recebimento definitivo	id simec (fonte)
1	Reforma da cobertura da quadra poliesportiva e do salão cultural com a adequação do paisagismo	Fortaleza	03/12/2024	56501
2	Construção de espaço de vivência	Aracati	10/05/2024	56535

3	Construção de espaço de vivência	Horizonte	09/05/2024	56762
4	Construção de espaço de vivência	Paracuru	03/06/2024	56763
5	Construção de muro e urbanização dos blocos de salas de aula no IFCE campus	Tianguá	05/07/2024	56584
6	Construção de bloco com 4 salas de aula	Camocim	03/09/2024	56768
7	Construção de bloco com 4 salas de aula	Crateús	28/06/2024	56769
8	Construção de bloco com 4 salas de aula	Maracanaú	11/11/2024	56770
9	Construção de bloco com 4 salas de aula	Morada Nova	22/10/2024	56771
10	Construção de bloco com 4 salas de aula	Tabuleiro do Norte	08/10/2024	56772
11	Construção de bloco com 4 salas de aula	Ubajara	25/11/2024	56773
12	Construção de dois blocos com 4 salas de aula	Caucaia	14/11/2024	56767
13	Construção de acesso à quadra	Boa Viagem	09/07/2024	56486
14	Urbanização do campus	Umirim	23/10/2024	56777
15	Reforma de quatro ambientes do bloco com 4 (quatro) salas e construção de bloco de apoio	Tauá	01/07/2024	56667
16	Construção de muro e pavimentação dos blocos	Camocim	03/05/2024	56784
17	Construção de Laboratório/Oficina/Depósito dos Cursos Técnicos de Edificações e Agropecuária	Crateús	23/10/2024	56786
18	Construção da central de GLP	Crato	08/04/2024	56729

19	Construção de espaço de vivência	Guaramiranga	06/07/2024	56697
20	Reforma e implantação dos laboratórios de Eletrônica, Biologia e Química no bloco didático	Maranguape	02/08/2024	56696
21	Reforma de fachada do campus	Jaguaruana	14/05/2024	56704
22	Reforma para substituir as janelas de madeira por janelas de vidro e alumínio do bloco de ensino	Acaraú	19/11/2024	56848
23	Reforma das salas de descompressão	Reitoria	08/05/2024	56662
24	Reforma do estacionamento	Polo de Inovação	29/05/2024	56663
25	Reforma do Departamento de Corregedoria	Reitoria	23/07/2024	56974
26	Serviços remanescentes de obra para a finalização da construção do bloco didático	Jaguaribe	01/10/2024	53366
27	Serviços remanescentes de obra para a finalização da construção do bloco didático	Tianguá	29/05/2024	53290

Data da consulta: 10/02/2025

Fonte: Sistema SEI Processo nº. 23255.007124/2022-43

3.7.3.5 Desfazimento de ativos

O IFCE realizou um grande processo de desfazimento por leilão, contemplando mais de 4500 itens entre mobiliários, equipamentos de informática e comunicação, veículos, aparelhos e utensílios domésticos dentre outros, através da contratada, empresa Montenegro Leilões, contemplando a participação de 21 de seus *Campi*, quais sejam, Jaguaruana, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, Paracuru, Umirim, Cedro, Iguatu, Juazeiro do Norte, Tauá, Reitoria, Horizonte, Maranguape, Boa Viagem, Tianguá, Guaramiranga, Crato, Jaguaribe, Crateús, Itapipoca e Maracanaú.

BLOCO	CAMPUS	BASE DE DADOS DOC. SEI Nº	RECEITA GERADA COM OS LOTES ARREMATADOS
Bloco 2 (Jaguaruana, Morada Nova, Tabuleiro do Norte e Limoeiro do Norte) - 23255.007798/2024-18	LIMOEIRO	6898333	R\$ 3.050,00
	MORADA NOVA	6898334	R\$ 3.500,00
	TABULEIRO	6898335	R\$ 1.100,00
	JAGUARUANA	6898336	R\$ 300,00
	TOTAL		R\$ 7.950,00
Bloco 3 (Paracuru e Umirim) - 23255.008294/2024-15	PARACURU	6878095	R\$ 800,00
	UMIRIM	6878102	R\$ 43.800,00
	TOTAL		R\$ 44.600,00
Bloco 5 (Boa Viagem, Tianguá, Guaramiranga, Crato, Jaguaribe e Crateús) - 23255.009484/2024-41	BOA VIAGEM	6996060	R\$ 17.200,00
	TIANGUÁ	6996125	R\$ 1.900,00
	GUARAMIRANGA	6996125	R\$ 6.000,00
	CRATO	6996122	R\$ 11.300,00
	JAGUARIBE		
	CRATEÚS	6996121	R\$ 4.700,00
	TOTAL		R\$ 41.100,00
Bloco 1 (Cedro, Iguatu, Juazeiro do Norte e Tauá) 23255.009413/2024-49	CEDRO	6996206	R\$ 22.700,00
	IGUATU	6996251	R\$ 4.300,00
	JUAZEIRO DO NORTE	6996246	R\$ 35.400,00
	TAUÁ		
	TOTAL		R\$ 62.400,00
Bloco 4 (Reitoria, Horizonte e Maranguape) - 23255.009413/2024-49	REITORIA	6996256	R\$ 12.390,00
	MARANGUAPE	6996253	R\$ 600,00
	HORIZONTE	6996254	R\$ 1.700,00
	TOTAL		R\$ 14.690,00
RECEITA GERADA COM O PROCESSO DE DESFAZIMENTO			R\$ 170.740,00

Fonte: Sistema SEI Processo nº. 23255.007124/2022-43.

3.7.3.6 Principais desafios e ações futuras

- Conclusão da Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads), cujas ações encontram-se em andamento.
- Realização de etiquetagem de todos os bens permanente do IFCE, em decorrência da conclusão da implantação do SIADS, na qual será gerado novo número de tombamento.

- Ações de regularização de pendências, contábeis e patrimoniais, apresentadas nos inventários de bens permanentes e em decorrência da implantação do SIADS.
- Execução da contratação do serviço de leilão, por meio de leiloeiro oficial, dos bens considerados inservíveis para a Administração, otimizando espaços e melhorando a gestão de bens no IFCE.
- Padronização dos procedimentos voltados à realização de inventário, o que ficará otimizado com a implantação do SIADS.
- Realização de contratação compartilhada do serviço de limpeza e conservação com objetivo de reduzir custos, padronizar a execução do serviço e implantar novas rotinas de acompanhamento dos contratos por meio de solução tecnológica.
- Realização de contratação compartilhada do serviço de apoio (portaria, copeiragem, recepção, manutenção) com objetivo de reduzir custos, padronizar a execução do serviço e implantar novas rotinas de acompanhamento dos contratos por meio de solução tecnológica.
- Realização de contratação compartilhada do serviço de rastreamento de veículos oficiais, com telemetria, objetivando a redução de custos e eficiência quanto à segurança das pessoas e da coisa pública.

3.7.4 Sustentabilidade ambiental

3.7.4.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

O IFCE vem realizando, nos seus respectivos campi, ações sistêmicas que visam ao desenvolvimento nacional sustentável. Nesta seara, importa citar as intervenções da gestão em 2024:

3.7.4.1.1 Instalação de usinas fotovoltaicas

Ampliação da potência instalada em 590 KWp, com instalação de novas usinas fotovoltaicas nos campi Guaramiranga, Mombaça, Jaguaruana, Iguatu, Limoeiro do Norte, Cedro, Maracanaú, Horizonte, Paracuru, Crateús, Morada Nova, Crato, Fortaleza e Reitoria.

Item	Descrição	Campus	Potência (Kwp)	Data do recebimento definitivo
1	Instalação de Usina Solar (1ª etapa)	Cedro	70	11/05/2024
2	Instalação de Usina Solar (2ª etapa)	Cedro	35	11/05/2024
3	Instalação de Usina Solar (1ª etapa)	Crato	70	11/05/2024
4	Instalação de Usina Solar (2ª etapa)	Crato	35	11/05/2024
5	Instalação de Usina Solar	Morada Nova	35	21/03/2024
6	Instalação de Usina Solar (1ª etapa)	Iguatu	35	10/05/2024
7	Instalação de Usina Solar	Jaguaruana	15	13/09/2024
8	Instalação de Usina Solar	Mombaça	15	26/08/2024
9	Instalação de Usina Solar	Reitoria	15	05/08/2024
10	Instalação de Usina Solar	Maranguape	35	27/05/2024
11	Instalação de Usina Solar (1ª etapa)	Maracanaú	15	11/09/2024
12	Instalação de Usina Solar (2ª etapa)	Maracanaú	50	12/09/2024
13	Instalação de Usina Solar	Horizonte	50	10/05/2024
14	Instalação de Usina Solar	Fortaleza	100	20/06/2024
15	Instalação de Usina Solar	Guaramiranga	15	26/08/2024

Fonte: Sistema Solar (10/02/2025)

3.7.4.1.2 Ações para a redução do consumo de recursos naturais

- Adoção da tecnologia *Light Steel Frame* para elaboração de projetos de salas de aula e refeitórios, reduzindo o impacto na geração de resíduo e a utilização de água na execução das obras.

SUSTENTABILIDADE (CONSTRUÇÃO A SECO)			
ITEM	DESCRIÇÃO	CAMPUS	ID SIMEC (FONTE)
1	Contratação do refeitório no sistema construtivo Light Steel Frame	Baturité	57423
2	Contratação do refeitório no sistema construtivo Light Steel Frame	Camocim	57430
3	Contratação do refeitório no sistema construtivo Light Steel Frame	Caucaia	57425
4	Contratação do refeitório no sistema construtivo Light Steel Frame	Paracuru	57426
5	Contratação do refeitório no sistema construtivo Light Steel Frame	Horizonte	57427
6	Contratação do refeitório no sistema construtivo Light Steel Frame	Tianguá	57428
7	Contratação do refeitório no sistema construtivo Light Steel Frame	Ubajara	57429
8	Contratação do refeitório no sistema construtivo Light Steel Frame	Morada Nova	57674

- Adoção de equipamentos e componentes de maior eficiência energética, utilização de lâmpadas e luminárias em LED, bem como a instalação de banco de capacitores nas subestações das unidades, reduzindo os custos com consumo reativo.
- Elaboração de projetos e execução da instalação de usinas fotovoltaicas.
- Elaboração da primeira versão do Plano de Logística Sustentável – 2024/2028.

3.8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O IFCE observa e aplica regras e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Economia/Secretaria de Governo Digital, órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, para assegurar a conformidade legal da gestão de tecnologia da informação. O SISP foi instituído pelo **Decreto nº 7.579**, de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de tecnologia da informação da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal. Nesse contexto, o IFCE busca constantemente a melhor oferta de serviços e soluções de tecnologia da informação para melhor alinhamento entre TI e negócio.

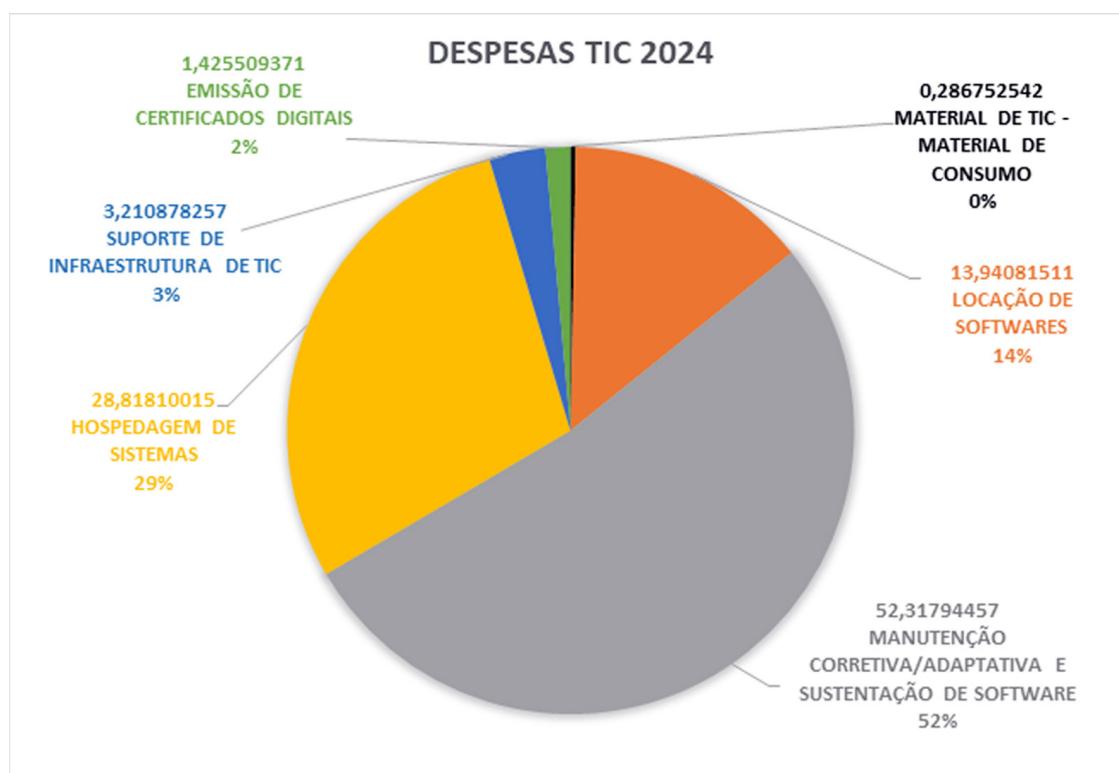
Os recursos aplicados a Tecnologia da Informação foram divididos entre: material de TIC (consumo), locação de softwares, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, hospedagem de sistemas, suporte de infraestrutura de TIC, computação em nuvem e emissão de certificados digitais.

Despesas T.I.C. 2024			
DESPESAS		DESPESAS PAGAS	
2024	2023	2024	2023
Saldo - R\$	Saldo - R\$	Saldo - R\$	Saldo - R\$
930.000,00	2.534.566,98	-	2.043.497,98
1.363.360,64	1.232.349,65	1.005.047,76	1.098.519,23
2.293.360,64	3.766.916,63	1.005.047,76	3.142.017,21

As contratações mais relevantes de TI em 2024 foram aquelas que atenderam de forma sistêmica às necessidades da Instituição. São elas:

- Manutenção do storage com fornecimento de peças – processo nº 23255.006766/2024-97;
- Contratação de suporte e manutenção do SIPPAG – processo nº 23255.002350/2024-08;

- Contratação do serviço de computação em nuvem – processo nº 23255.003443/2024-41;
- Contratação do serviço de transporte do servidor de Brasília para o IFCE – processo nº 23255.006053/2023-42; e
- Aquisição de servidores de hiperconvergência para o datacenter da Reitoria – processo nº 23255.004372/2024-02.



Investimento e outras despesas correntes	Valor	Percentual
Material de TIC - material de consumo	R\$ 2.882,00	0,28%
Locação de softwares	R\$ 140.111,85	13,9%
Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software	R\$ 525.820,33	52,31%
Hospedagem de sistema	R\$ 289.635,67	28,8%
Suporte de infraestrutura de TIC	R\$ 32.270,86	3,21%
Emissão de certificados digitais	R\$ 14.327,05	1,42%

3.8.1 Principais sistemas e projetos

No ano de 2024, a DGTI teve como principal projeto Conecta IFCE que visa atualizar a rede sem fio dos campi e melhorar seus links de internet. Como relação à melhoria dos links de internet a DGTI junto com o campus de Limoeiro fez a contratação de um link de provedores privados para termos uma redundância e atuou junto a RNP para melhorar os atuais. Diversos campi tiveram seu link aumentado para 1 Gbits e foi instituída como associação pessoa jurídica a Gigafor.

Outro projeto relevante foi a atualização do portal do IFCE feito pela DGTI em parceria com o IFRN, e que deve ser lançado em abril de 2025.

3.8.2 Principais metas não atingidas

Uma meta não atingida foi a implantação do SUAP Edu em mais campi. No entanto, esta meta não depende exclusivamente da DGTI. A implantação tem que ser realizada junto com a área de negócio que devido à greve de servidores e outras prioridades acabou não caminhando na expansão da implantação do sistema, muito embora a parte de desenvolvimento tenha concluído suas metas.

3.8.3 Segurança da Informação

Nesta questão a DGTI teve alguns avanços, mas ainda é um quesito que está muito frágil. Entre os avanços alcançados podemos citar:

- Alocação de tempo para gerar normativos e políticas relacionadas com a segurança da informação.
- A adesão a RNP ao Security Operation Center (SOC) que permite o monitoramento das ameaças aos IPs expostos da instituição.
- Aquisição de uma plataforma de hiper convergência com maior confiabilidade de hardware para hospedar sistemas críticos na infraestrutura on premise.
- No novo contrato de Nuvem para hospedar sistemas críticos foi adicionado um serviço de firewall camada 7 para prover maior segurança de ataques externos.
- Nos campi onde o Projeto Conectar IFCE foi implantando foi criado um processo de autenticação de usuário com o AD da instituição.
- A adesão ao PPSI do governo Federal.

No ano de 2025, planeja-se ter uma maior priorização nesta área, mas existem desafios principalmente relacionados à falta de pessoal especializado e dificuldade de sensibilização da alta gestão para os investimentos necessários, pois, infelizmente, os investimentos em segurança são importantes para garantir a continuidade do negócio, mas não têm visibilidade para áreas não técnicas.

3.9 GESTÃO DE PESSOAS

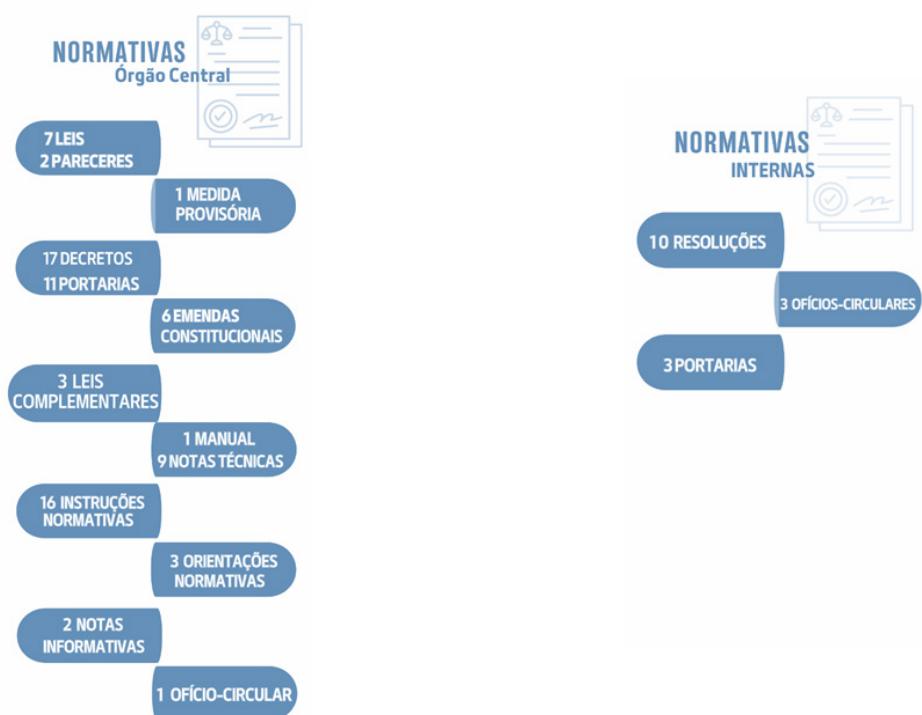
3.9.1 Conformidade legal

▪ Legislação aplicada

A gestão de pessoas no IFCE segue as diretrizes da Lei nº 8.112/1990, bem como normativas do Governo Federal e órgãos de controle, especialmente as publicadas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Órgão Central do SIPEC.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) coordena a política de gestão de pessoas do IFCE, abrangendo planejamento, supervisão e normatização das atividades de administração de pessoal, assistência e desenvolvimento dos servidores, garantindo eficiência e conformidade legal nos processos.

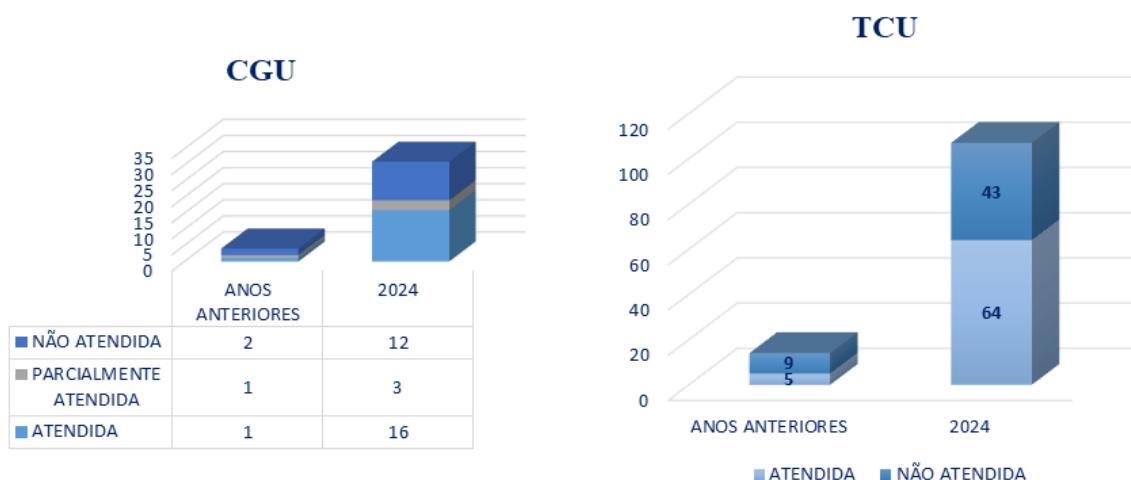
Além das diretrizes nacionais, o IFCE adota regulamentos internos para assegurar a uniformidade e isonomia nos procedimentos administrativos da gestão de pessoas.



▪ **Apontamentos dos órgãos de controle**

Monitoramos diligências e apontamentos dos órgãos de controle por meio do Módulo Índícios, no portal do TCU, e do sistema e-CGU, da CGU, garantindo o devido atendimento às demandas e recomendações.

▪ **Recomendações órgãos de controle**



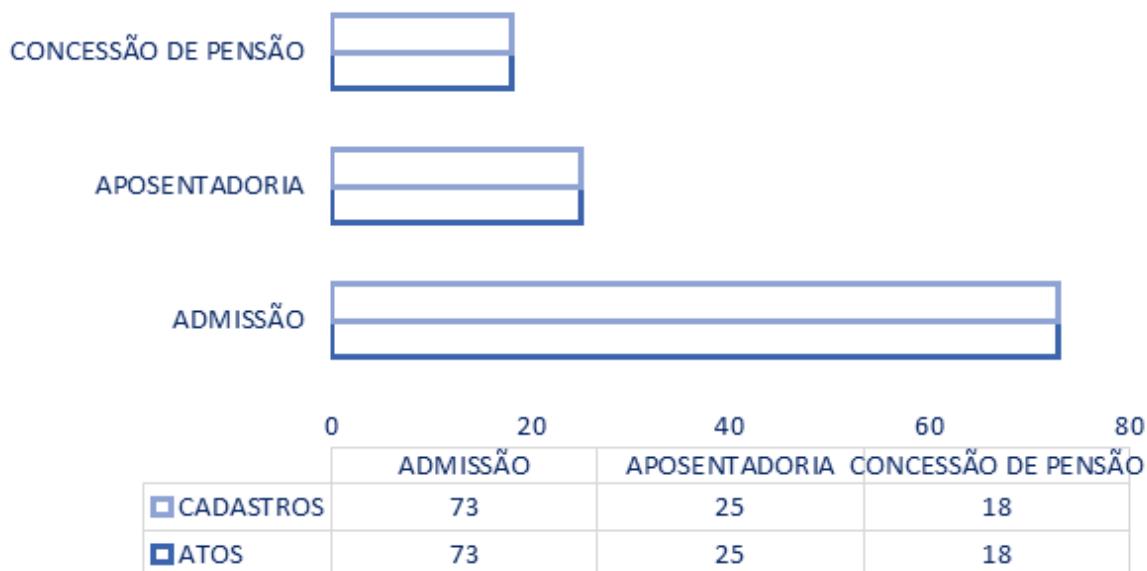
▪ **Indicadores de conformidade**

A conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é avaliada por meio de indicadores, com os responsáveis pelos órgãos e unidades pagadoras declarando anualmente o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas. Os principais aspectos monitorados incluem:

- Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda
- Controle e acompanhamento dos registros de informação no Sistema Integrado de Admissões e Concessões - SISAC
- Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle
- Acompanhamento dos processos instruídos a título de reposição ao erário
- Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios

Desde 2022, em conformidade com a **Portaria SGP/SEDGG/ME nº 12.421/2021**, o controle e envio das **Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF)** passaram a ser centralizados pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, Órgão Central do SIPEC.

Além disso, os atos de **admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria** foram devidamente registrados no **Sistema e-Pessoal**, conforme exigido pelas normativas vigentes.



Foram instaurados processos de reposição de valores recebidos indevidamente por servidores ativos, aposentados, beneficiários de pensão, estagiários e servidores com contratos temporários nos termos da **Orientação Normativa N°5**, de 21/2/2013. Tais arrecadações geraram retorno de valores aos cofres públicos de aproximadamente R\$ 944.000,00.

1 33 processos administrativos

Descontos lançados em folha

↓

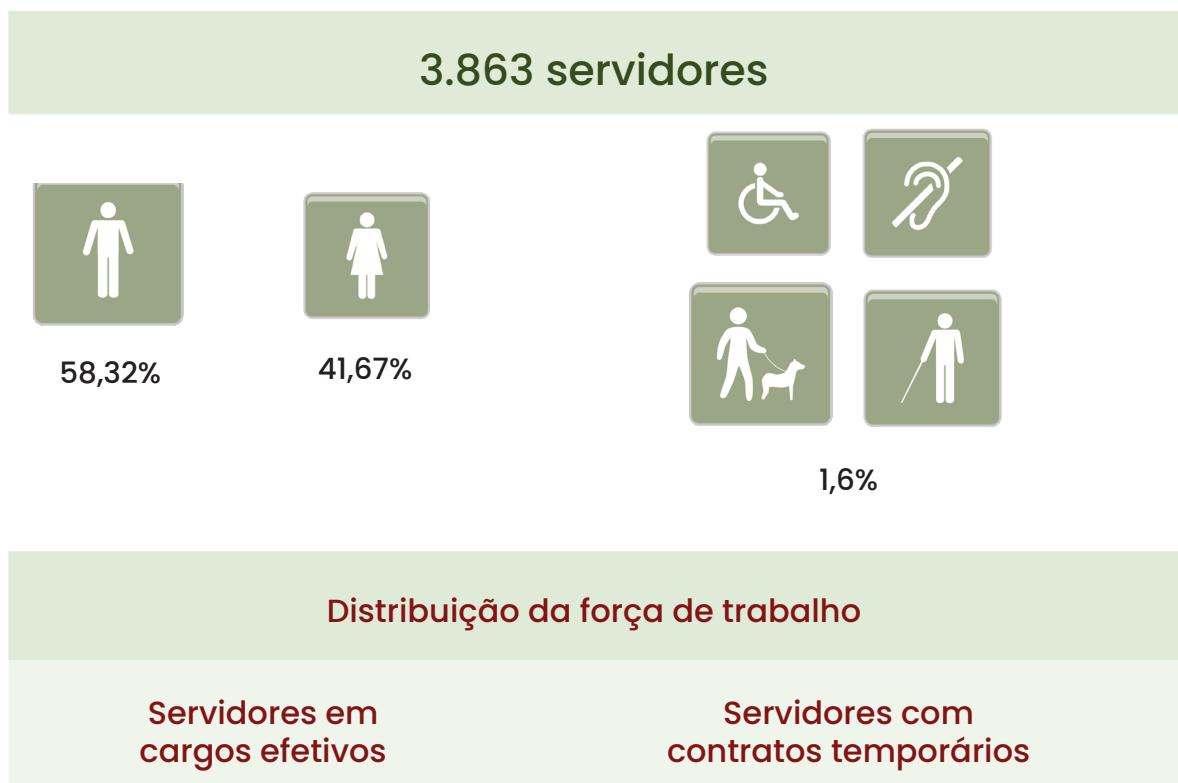
R\$ 944,010,33

Na área de Gestão de Pessoas atendemos ainda no ano de 2024 um total de 99

solicitações realizadas na Ouvidoria e no Serviço de Informação ao cidadão – e-SIC, nos termos da **Lei nº 12.527**, de 18/11/2011.



3.9.2 Avaliação da força de trabalho

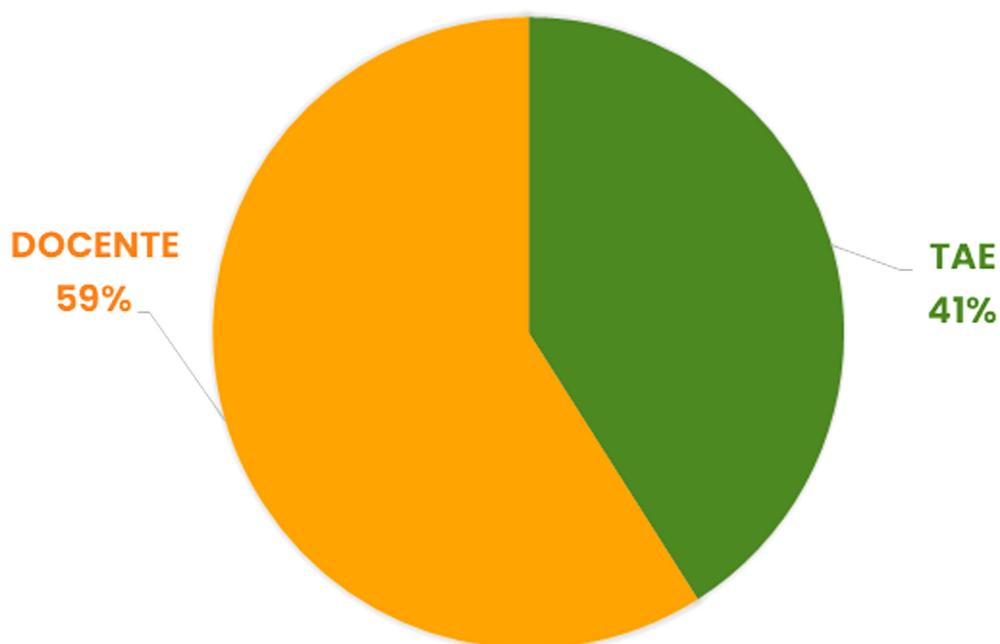


servidores de carreira vinculada ao órgão	servidores de carreira em exercício descentralizado	servidores de carreira em exercício provisório	servidores requisitados de outros órgãos e esferas	
96,1%	0,18%	0,28%	0,03%	3,34%
3.715	7	11	1	129
<p>Área Meio 41%</p> <p>Área Fim 59%</p>				

Fonte: DCP/PROGEP – DW/SIAPE

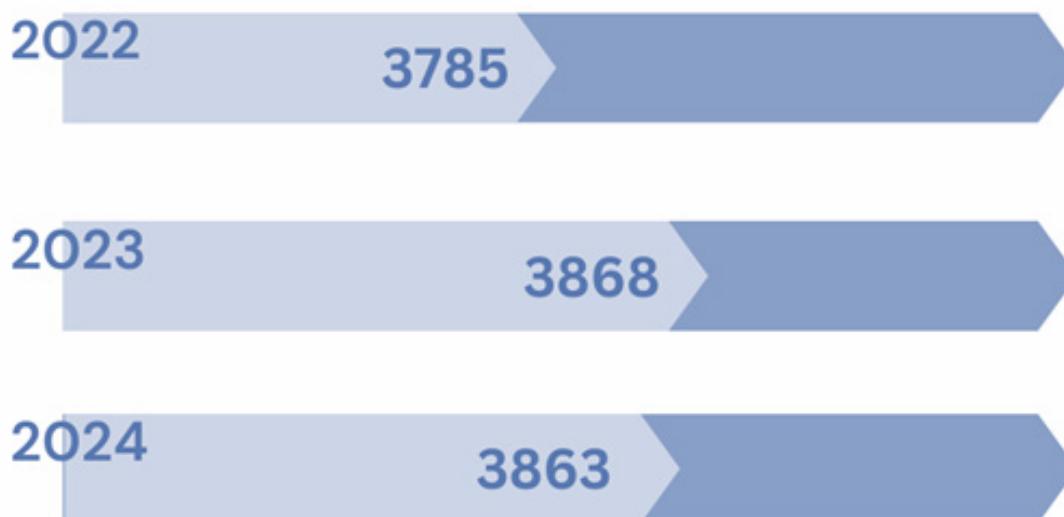
▪ Distribuição do quadro de servidores por carreira

O quadro de pessoal do IFCE é composto predominantemente de servidores de carreira, distribuídos em dois cargos: Técnico-Administrativos em Educação (TAE) e Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Docente), conforme pode ser observado no quadro anterior. As referidas carreiras são regidas respectivamente pelas Leis 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e 12.772, de 28 de dezembro de 2012.



Fonte: DCP/PROGEP – DWSIAPE

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL



As informações sobre a distribuição da força de trabalho no IFCE estão disponíveis publicamente por meio da plataforma **SIPPAG**. Na aba **Transparência**, é possível consultar os dados detalhados, permitindo uma análise mais precisa da composição do quadro de pessoal da instituição.

3.9.3 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

▪ Necessidades de recursos humanos

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos moldes previstos na **Constituição Federal** de 1988, na **Lei nº 8.112/1990** e no **Decreto nº 6.944/2009**. A partir do modelo de pactuação de cargos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), este Instituto Federal identifica as necessidades de pessoal, considerando as especificidades de cada campus e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

Dessa forma, em observância às atividades finalísticas do IFCE e, ainda, ao modelo pactuado entre o MEC/CONIF, promove-se a distribuição dos cargos seguindo a estrutura mínima de funcionamento de cada campus.

É oportuno observar que, para o ingresso nas carreiras de docente e de técnico-administrativo, é exigida a qualificação mínima para o exercício de cada cargo, aspecto estabelecido em edital. Após a posse, os novos servidores participam do seminário de iniciação ao serviço público cujo objetivo é apresentar a estrutura

organizacional da instituição bem como apresentar os direitos e deveres do servidor público.

Destaque-se, ainda, que os cargos cujas atribuições são específicas, as vagas são preenchidas por candidatos habilitados na área. Ex: psicólogo, assistente social, contador, administrador, técnico de laboratório/área, e outros.

Todavia, os servidores cujos cargos exigem apenas ensino médio para ingresso são lotados nos diversos departamentos da instituição causando, algumas vezes, dificuldades entre a habilidade do servidor e as atividades inerentes ao setor no qual está lotado.

▪ **Remoção e alocação de servidores**

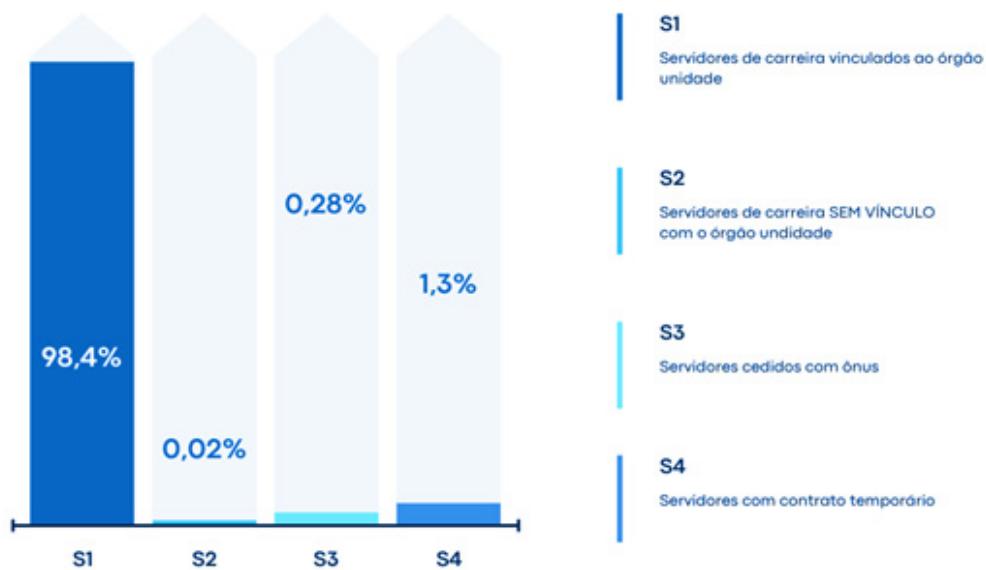
Antes do provimento de cargos, o IFCE realiza processo seletivo de remoção interna de modo a contemplar os servidores que desejem mudar de campus da atual lotação. O processo de remoção é realizado por meio de edital próprio, com critérios pré-estabelecidos em Resolução própria (RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 77, DE 28 DE JUNHO DE 2023).

Após a homologação do referido processo de remoção, as vagas são destinadas para provimento efetivo por candidatos concursados. Eventualmente, considerando necessidades e urgências dos campi, caso não existam classificados em concurso vigente no IFCE, os cargos vagos podem ser utilizados como contrapartida de redistribuição ou ainda serem providos por meio de aproveitamento de concurso de outras instituições federais de ensino, observado nesse caso, previsão do edital, carreira dos servidores e ainda orientações e acordos sobre a matéria.

3.9.4 Despesas de pessoal

Em 2024, o IFCE teve um gasto médio de 662,4 milhões com pessoal ativo. Desses, cerca de 98% correspondem às despesas com remuneração e vantagens variadas como retribuição por cargo em comissão e indenizações realizadas com os servidores de carreira vinculados ao órgão.

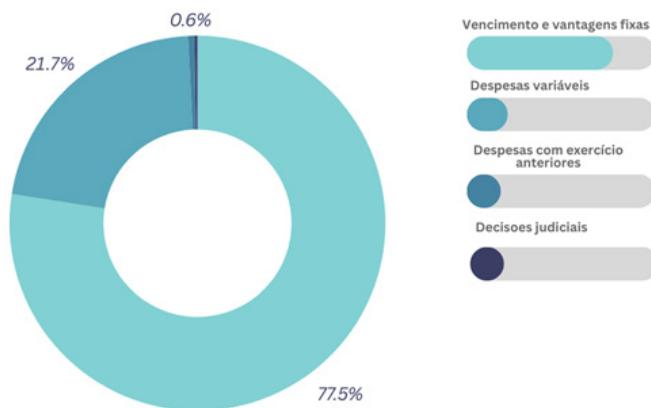
DESPESAS COM PESSOAL por tipologia de cargos



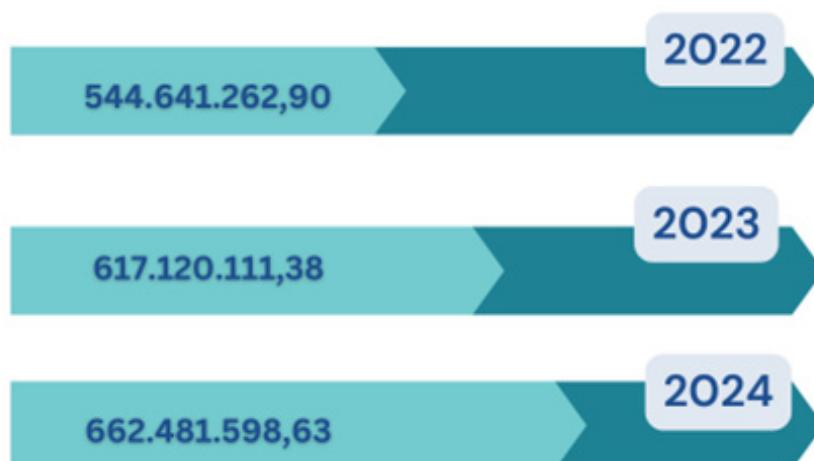
Fonte: DCP/PROGEP – DW/SIAPE

CUSTO DIRETO COM PESSOAL

POR MODALIDADE DE DESPESA



EVOLUÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL



Justificativas para o aumento das despesas

- 1 Progressões e promoções de servidores
- 2 Pagamentos referentes a ações judiciais e exercícios anteriores
- 3 Posse de novos servidores

3.9.5 Políticas de desenvolvimento de pessoal

▪ Estratégias

A Política de Desenvolvimento dos Servidores do IFCE, regulamentada pela Resolução CONSUP nº 37/2021, prevê orçamento anual compatível com as ações a serem implementadas, garantindo, no mínimo, um por cento do orçamento de custeio das unidades estratégicas, aprovado pelo Colégio de Dirigentes.

A alocação dos recursos destinados ao desenvolvimento de pessoal segue critérios estabelecidos na **Nota Técnica nº 9/2023/GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA (Sei nº 5312114)**, que tem como objetivo a distribuição de forma equitativa dos recursos disponíveis na instituição, promovendo assim uma política de capacitação cada vez mais democrática e inclusiva.

Além do percentual para o orçamento, a Política de Desenvolvimento de Pessoal do IFCE traz os seguintes objetivos:

1	Melhoria da qualidade dos serviços públicos - Elevar a eficiência, eficácia e qualidade das atividades desempenhadas pelos servidores em benefício da sociedade;
2	Desenvolvimento contínuo - Promover a capacitação permanente de servidores técnico-administrativos e docentes, fortalecendo suas competências e conhecimentos;
3	Alinhamento estratégico - Adequar as competências institucionais às diretrizes estratégicas do IFCE, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
4	Gestão e transparência - Ampliar a divulgação e o gerenciamento das ações de capacitação, assegurando acesso equitativo às oportunidades de desenvolvimento;
5	Eficiência na aplicação dos recursos - Racionalizar os investimentos em capacitação, garantindo efetividade e impacto institucionais;
6	Inclusão e acessibilidade - Assegurar condições adequadas para a participação de servidores com deficiência ou mobilidade reduzida em ações de desenvolvimento.

Dentre as ações de capacitações implementadas em 2024, destacamos a execução do primeiro edital de incentivo financeiro centralizado, uma ação sistêmica que visa, por meio de critérios isonômicos, contemplar servidores técnico-administrativos e docentes efetivos com o ressarcimento de mensalidades de cursos de graduação e pós-graduação.

CAPACITAÇÃO 2024

EM NÚMEROS



INCENTIVO FINANCEIRO CENTRALIZADO

SERVIDORES CONTEMPLADOS



GASTOS POR MODALIDADE



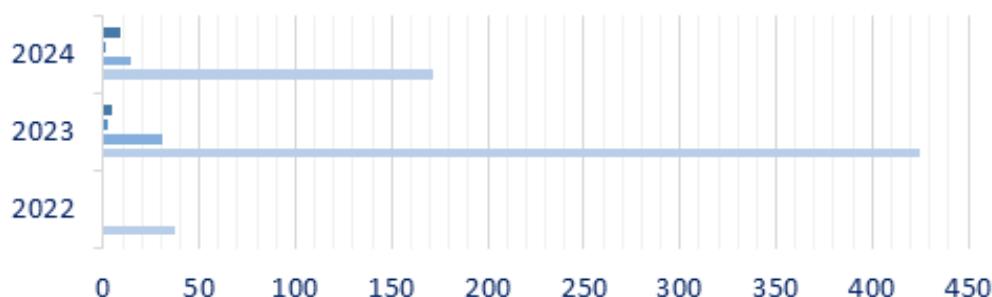
*Até o prazo final para envio deste relatório, não houve retorno de 6 das 35 unidades do IFCE em relação às despesas com capacitação.

3.9.6 Programa de Gestão e Desempenho

O **Programa de Gestão e Desempenho (PGD)** do IFCE teve sua implantação iniciada em **setembro de 2022**, de forma gradual, seguindo um modelo estruturado em oito fases, coordenadas pela PROGEP. O processo foi concluído em **junho de 2023**, com a inclusão de todas as áreas no programa.

Desde o início de sua implantação até dezembro de 2024 foram emitidas 665 Portarias e 3 Despachos de autorização de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho, conforme ilustrado no gráfico a seguir:

HISTÓRICO PGD



	2022	2023	2024
■ DESLIGAMENTOS	0	5	9
■ PGD EXTERIOR	0	2	1
■ PGD INTEGRAL	0	31	14
■ PGD PARCIAL	37	425	172

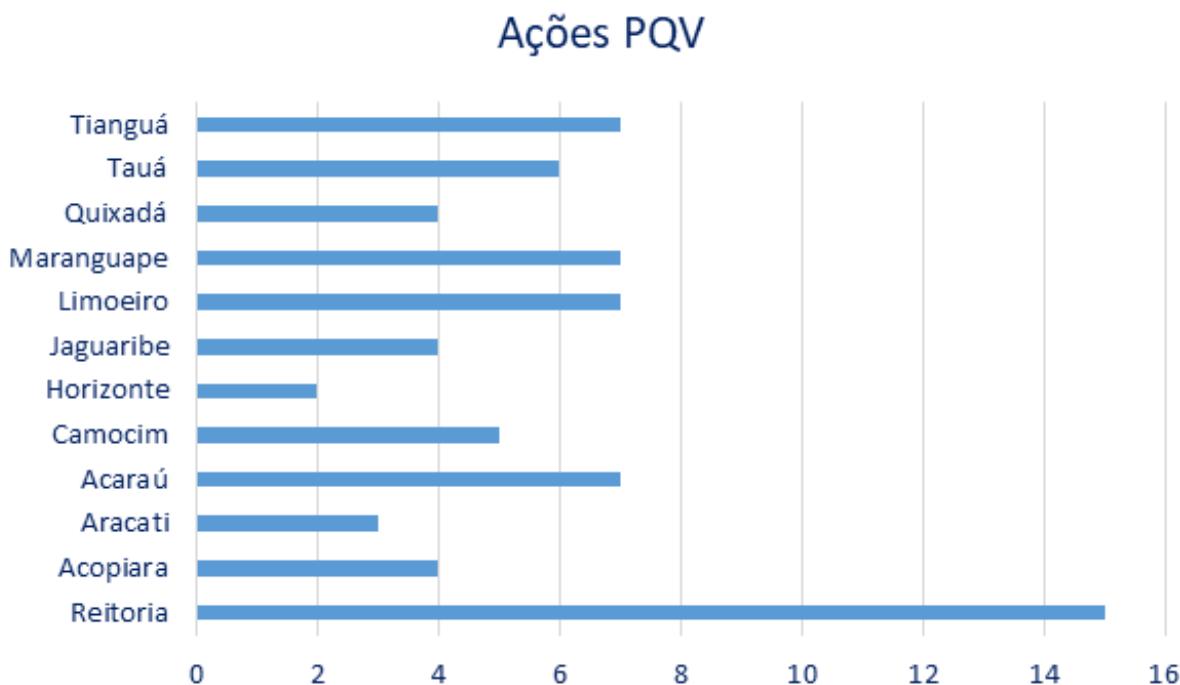
O PGD no IFCE tem passado por atualizações para se adequar ao **PGD 2.0**, alinhando-se às novas diretrizes do Órgão Central. Como parte desse processo, a **Resolução CONSUP/IFCE nº 256**, de 27 de dezembro de 2024, foi publicada e sua implementação ocorrerá ao longo de 2025. **Dentre as melhorias trazidas pelo PGD, pontuam-se:**

1	Melhoria na qualidade de vida dos participantes;
2	Redução de custos institucionais com insumos, manutenção e infraestrutura física e tecnológica;
3	Promoção da cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;
4	Ferramenta de ajuste da força de trabalho, possibilitando maior flexibilidade na distribuição de servidores por meio dos times volantes, compostos por participantes de diferentes unidades do próprio órgão ou até de órgãos externos, para atuação em projetos específicos.

3.9.7 Programa Qualidade de Vida

Em atendimento ao eixo referente à promoção da saúde, constante dos normativos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), instituiu-se no IFCE o Programa Qualidade de Vida (PQV), cujo objetivo é promover ações de valorização dos servidores com foco em bem-estar e saúde.

No ano de 2024 foram desenvolvidas 71 ações do PQV em 12 das 35 unidades do IFCE, conforme quantitativo detalhado a seguir:



3.8.8 Desafios e ações futuras

Desafios	
1	Capacitar e qualificar todos os servidores do IFCE conforme previsto no PDI.
2	Otimizar o fluxo de todos os processos da área de gestão de pessoas
3	Modernizar e automatizar todas as atividades repetitivas e rotineiras da Gestão de Pessoas, no sentido de dar mais celeridade na conclusão dos processos, evitar erros e aumentar a eficiência no atendimento das demandas dos usuários dos serviços públicos.

4	Desenvolver estudos para otimização e dimensionamento da força de trabalho, como forma de mitigar os impactos da redução progressiva do quadro de pessoal da instituição.
---	--

Ações futuras

1	Fortalecer a Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação/PROGEP para gerenciar a Política de Desenvolvimento de Pessoal do IFCE.
2	Desenvolver sistemas informatizados para automatizar as rotinas e atividades da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
3	Articular-se com instâncias externas ao IFCE, visando a recomposição da força de trabalho;



Demonstrações contábeis



4.1 BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

O balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a evolução dos bens, direitos (ativo) e obrigações (passivo) da entidade e a situação patrimonial, por meio de contas, comparando a períodos anteriores. Evidencia ainda, através de contas de compensação (natureza de informação de controle), os atos potenciais ativos e passivos a executar, que podem afetar futuramente o patrimônio.

ATIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	Análise Horizontal (AH)	Análise Vertical (AV)
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 81.374.334,83	R\$ 80.001.140,15	1,72%	5,09%
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 74.681.708,86	R\$ 69.189.482,41	7,94%	4,668%
Créditos a Curto Prazo	R\$ 14.368,74	R\$ 2.668.914,59	-99,46%	0,0009%
Demais Créditos e Valores	R\$ 14.368,74	R\$ 2.668.914,59	-99,46%	0,0009%
Estoques	R\$ 6.665.966,15	R\$ 8.116.405,36	-17,87%	0,417%
VPDs Pagas Antecipadamente	R\$ 12.291,08	R\$ 26.337,79	-53,33%	0,0008%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.518.323.519,52	R\$ 1.515.935.963,89	0,16%	94,91%
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 648.170,53	R\$ 653.285,33	-0,78%	0,041%
Créditos a Longo Prazo	R\$ 648.170,53	R\$ 653.285,33	-0,78%	0,041%
Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 540.692,88	R\$ 548.410,24	-1,41%	0,034%
Demais Créditos e Valores	R\$ 107.477,65	R\$ 104.875,09	2,48%	0,007%
Imobilizado	R\$ 1.516.975.618,54	R\$ 1.514.544.488,69	0,16%	94,829%

Bens Móveis	R\$ 142.023.156,10	R\$ 150.836.702,59	-5,84%	8,878%
Bens Móveis	R\$ 256.606.495,00	R\$ 252.818.712,32	1,50%	16,041%
(-) Deprec/Amort/ Exaustão Acum. de Bens Móveis	-R\$ 114.582.901,58	-R\$ 101.981.572,41	12,36%	-7,163%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-R\$ 437,32	-R\$ 437,32	0,00%	-0,00003%
Bens Imóveis	R\$ 1.374.952.462,44	R\$ 1.363.707.786,10	0,82%	85,951%
Bens Imóveis	R\$ 1.375.056.862,09	R\$ 1.364.386.552,19	0,78%	85,957%
(-) Depr./Amort/ Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-R\$ 104.399,65	-R\$ 678.766,09	-84,62%	-0,007%
Intangível	R\$ 699.730,45	R\$ 738.189,87	-5,21%	0,044%
Softwares	R\$ 684.896,12	R\$ 723.355,54	-5,32%	0,043%
Softwares	R\$ 1.205.079,26	R\$ 1.204.239,26	0,07%	0,075%
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-R\$ 520.183,14	-R\$ 480.883,72	8,17%	-0,033%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	R\$ 14.834,33	R\$ 14.834,33	0,00%	0,0009%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	R\$ 14.834,33	R\$ 14.834,33	0,00%	0,0009%
TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.599.697.854,35	R\$ 1.595.937.104,04	0,24%	100,00%

Os ativos compreendem o somatório de bens e direitos do IFCE, com a capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos das obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro.

O patrimônio líquido demonstra a situação patrimonial da entidade, sendo verificado pelo valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, composto por resultados do exercício corrente e de anteriores, que são apurados pelo confronto das variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas.

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	74.687.207,26	69.194.980,81	PASSIVO FINANCEIRO	169.226.813,23	180.543.950,30
ATIVO PERMANENTE	1.525.010.647,09	1.526.742.123,23	PASSIVO PERMANENTE	107.005.931,95	71.119.530,13
			SALDO PATRIMONIAL	1.323.465.109,17	1.344.273.623,61

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	88.982.515,13	86.763.005,47	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	189.985.784,57	137.580.442,42
Garantias e Contragarantias Recebidas	8.115.033,32	5.328.396,46	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	80.761.680,86	81.284.315,14	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	3.856.263,20	3.839.462,05
Direitos Contratuais	105.800,95	150.293,87	Obrigações Contratuais	186.129.521,37	133.740.980,37
TOTAL	88.982.515,13	86.763.005,47	TOTAL	189.985.784,57	137.580.442,42

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVID/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-R\$ 75.886.803,25
Recursos Vinculados	-R\$ 18.652.802,72
Educação	-R\$ 15.012.938,81
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-R\$ 125.058,26
Previdência Social (RPPS)	-R\$ 326.492,56
Dívida Pública	-R\$ 4.227.496,35
Fundos, Órgãos e Programas	R\$ 1.039.183,26
TOTAL	-R\$ 94.539.605,97

4.2 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações ocorridas no patrimônio da entidade e indica o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais, sendo apurado através do confronto entre as variações decorrentes de transações que aumentam (VPA - variações patrimoniais aumentativas) ou diminuam (VPD - variações patrimoniais diminutivas) o patrimônio líquido e integrará o Balanço Patrimonial (BP) ao término do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2024	2023	AH	AV
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 1.267.173.181,65	R\$ 1.080.649.720,28	17,26%	100,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 1.981.708,34	R\$ 1.744.972,91	13,57%	0,156%
Venda de Mercadorias	R\$ 461.139,26	R\$ 656.270,88	-29,73%	0,036%
Vendas de Produtos	-	R\$ 565,80	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	R\$ 1.520.569,08	R\$ 1.088.136,23	39,74%	0,12%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 2.107,12	R\$ 401,69	424,56%	0,0002%
Juros e Encargos de Mora	R\$ 2.107,12	R\$ 401,69	424,56%	0,0002%
Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 1.238.057.976,82	R\$ 1.068.593.719,93	15,86%	97,702%
Transferências Intragovernamentais	R\$ 1.207.043.754,25	R\$ 1.055.318.896,54	14,38%	95,255%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 31.014.222,57	R\$ 13.274.823,39	133,63%	2,448%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	R\$ 26.419.494,16	R\$ 9.882.919,74	167,32%	2,085%

Ganhos com Incorporação de Ativos	R\$ 182.416,29	R\$ 119.123,11	53,13%	0,014%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	R\$ 26.237.077,87	R\$ 9.763.796,63	168,72%	2,071%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 711.895,21	R\$ 427.706,01	66,44%	0,056%
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-R\$ 50.350,00	-	-	-0,004%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 762.245,21	R\$ 427.706,01	78,22%	0,06%

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 1.346.053.463,51	R\$ 1.165.504.544,38	15,49%	100%
Pessoal e Encargos	R\$ 793.611.199,36	R\$ 741.276.890,86	7,06%	58,96%
Remuneração a Pessoal	R\$ 612.934.662,77	R\$ 583.870.571,33	4,98%	45,54%
Encargos Patronais	R\$ 125.005.074,88	R\$ 118.625.463,10	5,38%	9,29%
Benefícios a Pessoal	R\$ 55.671.461,71	R\$ 38.780.856,43	43,55%	4,14%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 92.714.980,43	R\$ 87.382.296,95	6,10%	6,89%
Aposentadorias e Reformas	R\$ 75.977.688,72	R\$ 71.324.221,36	6,52%	5,64%
Pensões	R\$ 16.552.248,23	R\$ 15.967.414,56	3,66%	1,23%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 185.043,48	R\$ 90.661,03	104,10%	0,01%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 158.217.798,14	R\$ 119.831.672,89	32,03%	11,75%
Uso de Material de Consumo	R\$ 14.122.252,01	R\$ 14.687.735,59	-3,85%	1,05%
Serviços	R\$ 133.490.725,20	R\$ 94.057.165,46	41,93%	9,92%
Depreciação, Amortização e Exaustão	R\$ 10.604.820,93	R\$ 11.086.771,84	-4,35%	0,79%

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$ 11.775,64	R\$ 11.397,87	3,31%	0,0009%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	R\$ 376,81	-	-
Juros e Encargos de Mora	R\$ 10.842,52	R\$ 11.021,06	-1,62%	0,0008%
Descontos Financeiros Concedidos	R\$ 933,12	-	-	0,0001%
Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 165.072.267,63	R\$ 123.699.313,05	33,45%	12,26%
Transferências Intragovernamentais	R\$ 133.955.436,20	R\$ 110.664.482,53	21,05%	9,95%
Transferências a Instituições Privadas	R\$ 163.588,47	R\$ 163.587,83	0,00%	0,012%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 30.953.242,96	R\$ 12.871.242,69	140,48%	2,30%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	R\$ 121.769.806,39	R\$ 79.915.929,22	52,37%	9,05%
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	R\$ 595.032,79	R\$ 94.197,87	531,68%	0,044%
Perdas com Alienação	R\$ 226.999,70	-	-	0,017%
Perdas Involuntárias	R\$ 231.497,97	R\$ 6.177,17	3647,64%	0,017%
Incorporação de Passivos	R\$ 62.206.813,62	R\$ 23.202.697,89	168,10%	4,62%
Desincorporação de Ativos	R\$ 58.509.462,31	R\$ 56.612.856,29	3,35%	4,35%
Tributárias	R\$ 29.128,18	R\$ 31.649,64	-7,97%	0,0022%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 5.870,14	R\$ 12.822,10	-54,22%	0,0004%
Contribuições	R\$ 23.258,04	R\$ 18.827,54	23,53%	0,0017%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 14.626.507,74	R\$ 13.355.393,90	9,52%	1,09%

Premiações	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	-50,00%	0,0002%
Incentivos	R\$ 14.346.997,06	R\$ 13.084.739,42	9,65%	1,07%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 276.510,68	R\$ 264.654,48	4,48%	0,02%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-R\$ 78.880.281,86	-R\$ 84.854.824,10	-7,04%	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	2024	2023	AH	AV
-	-	-	-	-

4.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Por sua vez, as despesas são detalhadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as liquidadas, as pagas e o saldo da dotação.

Balanço Orçamentário

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.140.452,00	1.140.452,00	2.229.615,54	1.089.163,54
Receita Patrimonial	243.026,00	243.026,00	264.916,49	21.890,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	243.026,00	243.026,00	264.916,49	21.890,49
Receita Agropecuária	583.836,00	583.836,00	461.139,26	-122.696,74
Receitas de Serviços	289.522,00	289.522,00	1.252.893,29	963.371,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	289.522,00	289.522,00	1.252.893,29	963.371,29

Outras Receitas Correntes	24.068,00	24.068,00	250.666,50	226.598,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.321,00	9.321,00	25.454,98	16.133,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.747,00	14.747,00	225.211,52	210.464,52
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	1.100,00	1.100,00
Alienação de Bens	-	-	1.100,00	1.100,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	1.100,00	1.100,00
SUBTOTAL DE RECEITAS	1.140.452,00	1.140.452,00	2.230.715,54	1.090.263,54
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.140.452,00	1.140.452,00	2.230.715,54	1.090.263,54
DEFICIT			1.063.472.459,10	1.063.472.459,10
TOTAL	1.140.452,00	1.140.452,00	1.065.703.174,64	1.064.562.722,64
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	36.934.708,00	-	-36.934.708,00
Superávit Financeiro	-	658.986,00	-	-
Créditos Cancelados	-	36.275.722,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	981.671.489,00	1.015.471.766,00	1.041.552.613,51	1.008.615.536,23	900.859.668,37	-26.080.847,51
Pessoal e Encargos Sociais	822.909.206,00	836.378.783,00	833.652.591,36	830.182.200,42	739.877.097,43	2.726.191,64
Outras Despesas Correntes	158.762.283,00	179.092.983,00	207.900.022,15	178.433.335,81	160.982.570,94	-28.807.039,15
DESPESAS DE CAPITAL	7.377.321,00	10.511.752,00	24.150.561,13	6.397.871,37	5.872.411,57	-13.638.809,13

Investimentos	7.377.321,00	10.511.752,00	24.150.561,13	6.397.871,37	5.872.411,57	-13.638.809,13
SUBTOTAL DAS DESPESAS	989.048.810,00	1.025.983.518,00	1.065.703.174,64	1.015.013.407,60	906.732.079,94	-39.719.656,64
AMORTIZ DA DÍV/ REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	989.048.810,00	1.025.983.518,00	1.065.703.174,64	1.015.013.407,60	906.732.079,94	-39.719.656,64
TOTAL	989.048.810,00	1.025.983.518,00	1.065.703.174,64	1.015.013.407,60	906.732.079,94	-39.719.656,64

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZ DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.319.359,24	42.999.052,46	39.157.690,23	38.980.635,98	6.486.434,05	3.851.341,67
Pessoal e Encargos Sociais	2.311.584,14	351.221,22	83.941,88	83.941,88	2.478.526,50	100.336,98
Outras Despesas Correntes	4.007.775,10	42.647.831,24	39.073.748,35	38.896.694,10	4.007.907,55	3.751.004,69
DESPESAS DE CAPITAL	253.949,34	34.936.144,58	31.570.883,61	30.561.729,29	79.760,91	4.548.603,72
Investimentos	253.949,34	34.936.144,58	31.570.883,61	30.561.729,29	79.760,91	4.548.603,72
TOTAL	6.573.308,58	77.935.197,04	70.728.573,84	69.542.365,27	6.566.194,96	8.399.945,39

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	285.332,19	94.999.799,11	95.089.005,09	3.047,89	193.078,32
Pessoal e Encargos Sociais	-	88.534.306,53	88.534.306,53	-	-
Outras Despesas Correntes	285.332,19	6.465.492,58	6.554.698,56	3.047,89	193.078,32
DESPESAS DE CAPITAL	-	723.387,07	624.450,71	98.935,42	0,94
Investimentos	-	723.387,07	624.450,71	98.935,42	0,94

TOTAL	285.332,19	95.723.186,18	95.713.455,80	101.983,31	193.079,26
--------------	-------------------	----------------------	----------------------	-------------------	-------------------

4.4 BALANÇO FINANCEIRO (BF)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos extraorçamentários. Computam-se nele os restos a pagar inscritos, nos ingressos extraorçamentários, e pagos, nos dispêndios extraorçamentários. Há ainda a demonstração dos saldos de recursos financeiros em caixa do exercício anterior e o saldo a iniciar o exercício seguinte, possibilitando a apuração do resultado financeiro do exercício.

Balanço Financeiro

INGRESSOS				
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	AH	AV
Receitas Orçamentárias	R\$ 2.230.715,54	R\$ 1.864.299,33	19,65%	0,15%
Vinculadas	R\$ 2.293.928,74	R\$ 1.868.324,33	22,78%	0,159%
Educação	R\$ 134.644,62	R\$ 110.728,46	21,60%	0,009%
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	R\$ 2.158.965,12	R\$ 1.757.595,87	22,84%	0,15%
Recursos Não Classificados	R\$ 319,00	-	-	0,00002%
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-R\$ 63.213,20	-R\$ 4.025,00	1470,51%	-0,004%
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 1.207.043.754,25	R\$ 1.055.318.896,54	14,38%	83,81%
Resultantes da Execução Orçamentária	R\$ 1.064.778.347,84	R\$ 1.002.891.813,40	6,17%	73,93%
Repasso Recebido	R\$ 973.951.543,25	R\$ 916.244.926,60	6,30%	67,63%
Sub-repasso Recebido	R\$ 90.826.804,59	R\$ 86.646.886,80	4,82%	6,31%
Independentes da Execução Orçamentária	R\$ 142.265.406,41	R\$ 52.427.083,14	171,36%	9,88%
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	R\$ 113.320.475,48	R\$ 50.396.419,64	124,86%	7,87%
Demais Transferências Recebidas	R\$ 25.904,13	R\$ 153.944,60	-83,17%	0,002%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	R\$ 28.919.026,80	R\$ 1.876.718,90	1440,94%	2,008%
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 161.729.249,85	R\$ 174.466.825,92	-7,30%	11,23%
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	R\$ 108.281.327,66	R\$ 95.662.273,32	13,19%	7,52%
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	R\$ 50.689.767,04	R\$ 77.935.197,04	-34,96%	3,52%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 2.232.828,85	R\$ 550.857,44	305,34%	0,16%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 525.326,30	R\$ 318.498,12	64,94%	0,04%
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	R\$ 5.571,71	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	R\$ 2,90	-	-	0,0000002%
Arrecadação de Outra Unidade	R\$ 525.323,40	R\$ 312.890,68	67,89%	0,04%
Demais Recebimentos	-	R\$ 35,73	-	-
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 69.189.482,41	R\$ 62.390.881,34	10,90%	4,80%

Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 69.189.482,41	R\$ 62.390.881,34	10,90%	4,80%
TOTAL	R\$ 1.440.193.202,05	R\$ 1.294.040.903,13	11,29%	100%

DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	AH	AV
Despesas Orçamentárias	R\$ 1.065.703.174,64	R\$ 1.024.389.243,08	4,03%	74,00%
Ordinárias	R\$ 947.061.603,25	R\$ 876.100.773,20	8,10%	65,76%
Vinculadas	R\$ 118.641.571,39	R\$ 148.288.469,88	-19,99%	8,24%
Educação	R\$ 16.319.264,51	R\$ 1.911.294,34	753,83%	1,13%
Seguridade Social (Exceto Previdência)	R\$ 1.855.596,32	R\$ 85.034.163,96	-97,82%	0,13%
Previdência Social (RPPS)	R\$ 95.991.566,95	-	-	6,67%
Dívida Pública	-	R\$ 57.408.378,46	-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	R\$ 4.475.143,61	R\$ 3.934.633,12	13,74%	0,31%
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 133.955.436,20	R\$ 110.664.482,53	21,05%	9,30%
Resultantes da Execução Orçamentária	R\$ 90.856.292,76	R\$ 87.136.619,07	4,27%	6,31%
Repasso Concedido	R\$ 29.488,17	R\$ 489.732,27	-93,98%	0,002%
Sub-repasso Concedido	R\$ 90.826.804,59	R\$ 86.646.886,80	4,82%	6,31%
Independentes da Execução Orçamentária	R\$ 43.099.143,44	R\$ 23.527.863,46	83,18%	2,99%
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	R\$ 42.343.222,98	R\$ 23.069.299,55	83,55%	2,94%
Demais Transferências Concedidas	R\$ 8.411,08	R\$ 1.841,03	356,87%	0,0006%
Movimento de Saldos Patrimoniais	R\$ 747.509,38	R\$ 456.722,88	63,67%	0,05%
Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 165.852.882,35	R\$ 89.797.695,11	84,70%	11,52%
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	R\$ 95.713.455,80	R\$ 62.188.088,29	53,91%	6,65%
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	R\$ 69.542.365,27	R\$ 27.050.124,63	157,09%	4,83%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 592.389,57	R\$ 559.482,19	5,88%	0,041%
Outros Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 4.671,71	-	-	0,0003%
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	R\$ 4.671,71	-	-	0,0003%
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 74.681.708,86	R\$ 69.189.482,41	7,94%	5,19%
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 74.681.708,86	R\$ 69.189.482,41	7,94%	5,19%
TOTAL	R\$ 1.440.193.202,05	R\$ 1.294.040.903,13	11,29%	100%

4.5 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia entradas e saídas de caixa em diferentes fluxos financeiros: operacional, investimento e financiamento, com objetivo de demonstrar ao usuário a forma de obtenção e destinação dos recursos financeiros nas atividades da entidade.

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	AH
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 42.549.718,02	R\$ 29.713.835,43	43,2%
INGRESSOS	R\$ 1.212.031.524,94	R\$ 1.058.046.979,72	14,6%
Receita Patrimonial	R\$ 264.916,49	R\$ 283.948,63	-6,7%
Receita Agropecuária	R\$ 461.139,26	R\$ 656.270,88	-29,7%
Receita Industrial	-	R\$ 565,80	-
Receita de Serviços	R\$ 1.252.893,29	R\$ 804.589,29	55,7%
Outras Receitas Derivadas e Originárias	R\$ 250.666,50	R\$ 118.924,73	110,8%
Outros Ingressos Operacionais	R\$ 1.209.801.909,40	R\$ 1.056.182.680,39	14,5%
Ingressos Extraorçamentários	R\$ 2.232.828,85	R\$ 550.857,44	305,3%
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	R\$ 2,90	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 1.207.043.754,25	R\$ 1.055.318.896,54	14,4%
Arrecadação de Outra Unidade	R\$ 525.323,40	R\$ 312.890,68	67,9%
Demais Recebimentos	-	R\$ 35,73	-
DESEMBOLSOS	-R\$ 1.169.481.806,92	-R\$ 1.028.333.144,29	13,7%
Pessoal e Demais Despesas	-R\$ 914.956.760,39	-R\$ 803.035.344,50	13,9%
Judiciário	-R\$ 366.800,00	-	-
Administração	-R\$ 3.964,32	-R\$ 106.799,94	-96,3%
Segurança Pública	-	-R\$ 143.953,48	-
Assistência Social	-R\$ 1.979.499,03	-	-
Previdência Social	-R\$ 98.430.250,30	-R\$ 92.546.345,97	6,4%
Educação	-R\$ 794.115.930,18	-R\$ 708.484.596,88	12,1%
Direitos da Cidadania	-R\$ 900.000,00	-	-
Ciência e Tecnologia	-R\$ 16.378.650,68	-R\$ 196.700,00	8226,7%
Agricultura	-R\$ 187.400,00	-R\$ 60.000,00	212,3%
Organização Agrária	-	-R\$ 78.110,00	-
Indústria	-	-R\$ 1.799,94	-
Desporto e Lazer	-R\$ 2.570.118,32	-R\$ 1.417.390,00	81,3%
Encargos Especiais	-R\$ 19.475,85	-R\$ 5.220,00	273,1%

(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-R\$ 4.671,71	R\$ 5.571,71	-183,8%
Transferências Concedidas	-R\$ 119.977.220,76	-R\$ 114.073.835,07	5,2%
Intragovernamentais	-R\$ 119.813.632,29	-R\$ 113.910.247,24	5,2%
Outras Transferências Concedidas	-R\$ 163.588,47	-R\$ 163.587,83	0,0%
Outros Desembolsos Operacionais	-R\$ 134.547.825,77	-R\$ 111.223.964,72	21,0%
Dispêndios Extraorçamentários	-R\$ 592.389,57	-R\$ 559.482,19	5,9%
Transferências Financeiras concedidas	-R\$ 133.955.436,20	-R\$ 110.664.482,53	21,0%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-R\$ 37.057.491,57	-R\$ 22.915.234,36	61,7%
INGRESSOS	R\$ 1.100,00	-	-
Alienação de Bens	R\$ 1.100,00	-	-
DESEMBOLSOS	-R\$ 37.058.591,57	-R\$ 22.915.234,36	61,7%
Aquisição de Ativo Não Circulante	-R\$ 35.902.641,15	-R\$ 21.693.589,40	65,5%
Outros Desembolsos de Investimentos	-R\$ 1.155.950,42	-R\$ 1.221.644,96	-5,4%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 5.492.226,45	R\$ 6.798.601,07	-19,2%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	R\$ 69.189.482,41	R\$ 62.390.881,34	10,9%
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	R\$ 74.681.708,86	R\$ 69.189.482,41	7,9%

4.6 NOTAS EXPLICATIVAS

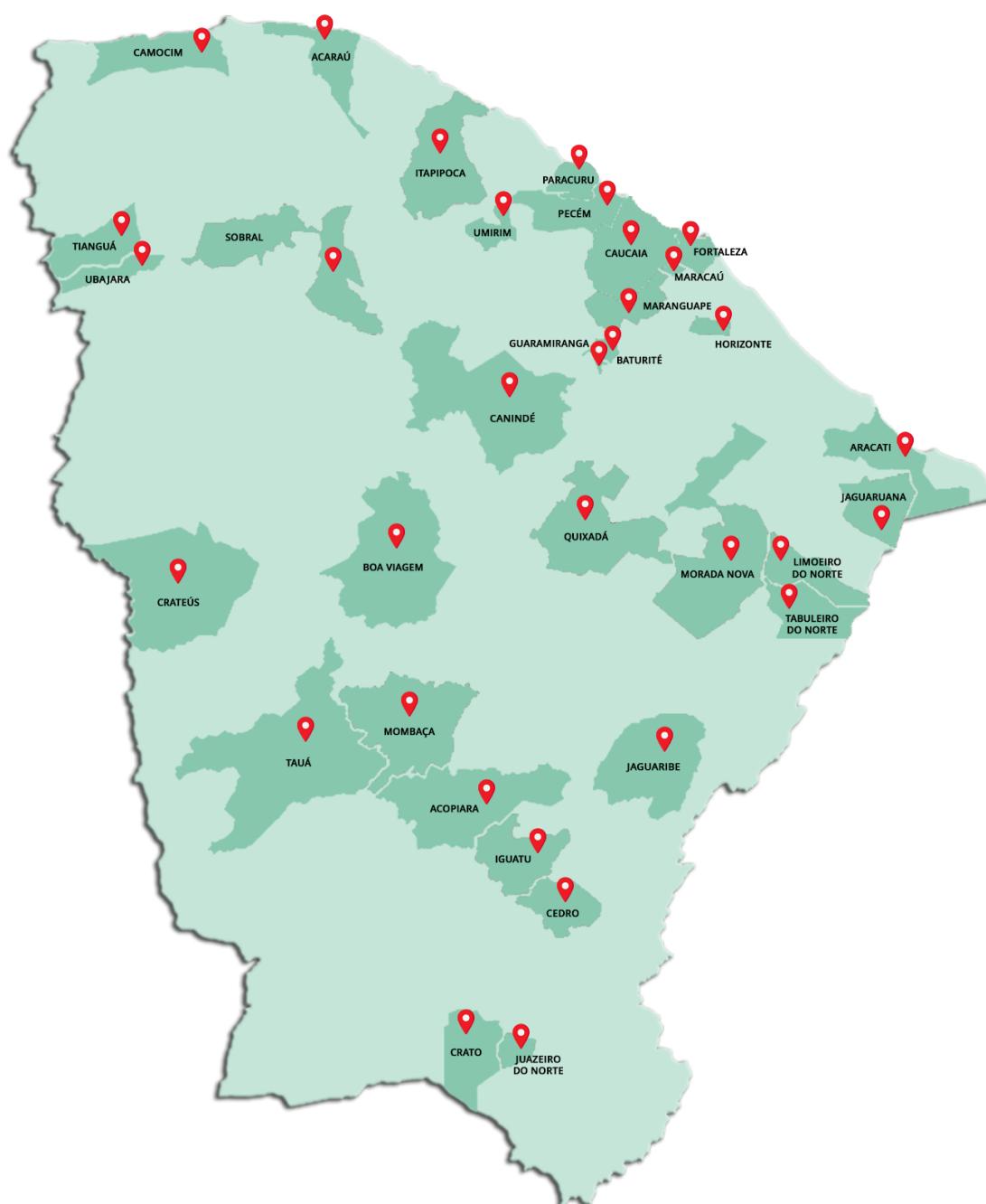
4.6.1 Estrutura do IFCE

O IFCE é uma pessoa jurídica pertencente à administração indireta, com natureza jurídica de autarquia federal, criada nos termos da **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará com as Escolas Agrotécnicas Federais de Crato e Iguatu. Trata-se de uma instituição pública de ensino vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por intermédio da

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, voltada à educação superior, básica e profissional pluricurricular, especializada na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino.

A autarquia é inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.744.098/0001-45 e sua sede administrativa, a Reitoria, está estrategicamente localizada na cidade de Fortaleza, Ceará, na rua Jorge Dumar, 1703, bairro Jardim América, CEP 60.410-426. Atualmente, a estrutura do IFCE é composta de 35 unidades, sendo 30 campi, 3 campi avançados, 1 polo de inovação e 1 reitoria.

▪ Estrutura institucional do IFCE



UNIDADES	UG	CNPJ
1 - Acaraú	158322	10.744.098/0011-17
2 - Acopiara	158969	10.744.098/0032-41
3 - Aracati	158958	10.744.098/0021-99
4 - Baturité	158951	10.744.098/0014-60
5 - Boa Viagem	158968	10.744.098/0031-60
6 - Camocim	158961	10.744.098/0024-31
7 - Canindé	158323	10.744.098/0012-06
8 - Caucaia	158960	10.744.098/0023-50
9 - Cedro	158318	10.744.098/0007-30
10 - Crateús	158324	10.744.098/0013-89
11 - Crato	158321	10.744.098/0010-36
12 - Fortaleza	158313	10.744.098/0002-26
13 - Guaramiranga (Avançado)	158962	10.744.098/0025-12
14 - Horizonte	158967	10.744.098/0030-80
15 - Iguatu	158320	10.744.098/0008-11
16 - Itapipoca	158965	10.744.098/0028-65
17 - Jaguaribe	158955	10.744.098/0018-93
18 - Jaguaruana (Avançado)	158963	10.744.098/0026-01
19 - Juazeiro do Norte	158316	10.744.098/0005-79
20 - Limoeiro do Norte	158314	10.744.098/0003-07
21 - Maracanaú	158319	10.744.098/0009-00
22 - Maranguape	158973	10.744.098/0033-22
23 - Mombaça (Avançado)	000973	-

24 - Morada Nova	158954	10.744.098/0017-02
25 - Paracuru	158966	10.744.098/0029-46
26 - Pecém	158974	10.744.098/0034-03
27 - Pólo de inovação Fortaleza	158964	10.744.098/0027-84
28 - Quixadá	158315	10.744.098/0004-98
29 - Reitoria	158133	10.744.098/0001-45
30 - Sobral	158317	10.744.098/0006-50
31 - Tabuleiro do Norte	158953	10.744.098/0016-21
32 - Tauá	158952	10.744.098/0015-40
33 - Tianguá	158956	10.744.098/0019-74
34 - Ubajara	158959	10.744.098/0022-70
35 - Umirim	158957	10.744.098/0020-08

4.6.2 Base de preparação das demonstrações e práticas contábeis

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP do IFCE foram elaboradas em consonância com os dispositivos da **Lei nº 4.320/1964**, do **Decreto-Lei nº 200/1967**, do **Decreto nº 93.872/1986**, da **Lei nº 10.180/2001** e da **Lei Complementar nº 101/2000**. Abrangem também as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer aos diversos usuários informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa em determinado período ou exercício financeiro.

As informações constantes nas DCASP foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e tiveram como escopo os dados consolidados das contas contábeis das unidades que compõem o órgão 26405 – Instituto Federal do Ceará (IFCE), autarquia federal da administração indireta integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Cada demonstrativo está acompanhado das respectivas notas explicativas e a análise dos dados foi feita por meio da revisão analítica, levando em consideração a relevância e a materialidade dos valores/percentuais da conta contábil consolidada do Órgão.

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

4.6.3 Resumo dos principais critérios e das políticas contábeis

Estão elencados abaixo critérios e políticas contábeis aplicados ao IFCE, com base nos conceitos definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nos parâmetros do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

- **Moeda**

A moeda utilizada pelo IFCE é o Real.

- **Caixa e equivalentes de caixa (Disponibilidades)**

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis, estes, contabilizados em contas de resultado.

- **Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber em curto prazo realizáveis até doze meses da data das Demonstrações Contábeis, relacionados, principalmente, com:

créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos e valores a compensar. São mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros.

▪ **Estoques**

Compreendem os materiais em almoxarifado (para consumo na prestação de serviço, distribuição, entre outros), mercadorias para revenda, produtos acabados e em elaboração. Na entrada, esses bens são mensurados ou avaliados pelo valor de aquisição, produção e construção ou valor realizável líquido, sendo considerado o menor valor. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, atualmente gerenciado no IFCE pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), a depender da unidade.

Cabe informar que muitos campi já têm implantado ou estão finalizando a implantação do SIADS, da Secretaria do Tesouro Nacional, sistema que permitirá uma evidenciação mais precisa dos estoques das unidades, em virtude da integração com o sistema SIAFI.

▪ **Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

As transferências externas desses ativos são realizadas pelo valor contábil líquido, com base nos registros contábeis e relatórios do sistema SUAP. Internamente, entre unidades gestoras do IFCE, são realizadas as transferências com o valor de aquisição e da respectiva depreciação acumulada em contas contábeis específicas.

▪ **Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante

acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (Impairment). Cabe salientar que o IFCE não realiza o Impairment Test em seus ativos intangíveis tendo em vista a limitação sistêmica atual do Instituto.

▪ **Depreciação de bens móveis, imóveis e amortização de bens intangíveis**

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo, compreendendo tanto os custos diretos quanto os indiretos. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

Os bens móveis do IFCE têm sua depreciação apurada no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), reconhecida contabilmente através do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), tendo como base:

- método das quotas constantes;
- utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade – CCONT/SUCON/STN/MF, integrante do Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30, com determinação da vida útil e valor residual dos bens agregados por conta contábil.

A depreciação dos bens imóveis do IFCE é apurada mensalmente através do Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial (SPIUnet), sob responsabilidade da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014. Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais:

- poderão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;
- deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:
 - seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
 - houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
 - seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros;
 - data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União seja igual ou superior a 5 anos.

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e comunicado à SPU.

A amortização dos bens intangíveis do IFCE, com vida útil definida, é apurada no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e reconhecida contabilmente através do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), tendo como base:

- estimativa de vida útil individualizada;
- método das quotas constantes.

A estimativa de vida útil, que determina o período de amortização do bem intangível, deve ser revisada ao final de cada exercício.

▪ **Passivos circulantes e não circulantes**

As obrigações do IFCE são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

▪ **Ajustes de exercícios anteriores**

A conta de Ajustes de Exercícios Anteriores tem a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Tais ajustes compõem a linha de resultados acumulados no balanço patrimonial e recebem registros aumentativos e diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão sem transitar pelas contas de resultado, uma vez que se referem a exercícios encerrados.

▪ **Restos a Pagar**

De acordo com a **Lei nº 4.320/1964**, os restos a pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro. No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. Portanto, restos a pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria

ocorrer o pagamento. Segregam-se em “processados”, quando em 31 de dezembro são empenhos liquidados a pagar (mas não pagos), e em “não processados”, quando não houve a entrega/realização do objeto de despesa empenhado.

4.6.4 Ativo circulante

O Ativo Circulante é um grupo do ativo que demonstra as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que serão convertidos em dinheiro, o estoque de materiais que serão consumidos no curto prazo na produção de serviços públicos prestados pela entidade ou ativos mantidos para venda no curso operacional.

ATIVO	2024	2023	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 81.374.334,83	R\$ 80.001.140,15	1,72%	5,09%
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 74.681.708,86	R\$ 69.189.482,41	7,94%	4,668%
Créditos a Curto Prazo	R\$ 14.368,74	R\$ 2.668.914,59	-99,46%	0,0009%
Estoques	R\$ 6.665.966,15	R\$ 8.116.405,36	-17,87%	0,417%
VPDs Pagas Antecipadamente	R\$ 12.291,08	R\$ 26.337,79	-53,33%	0,0008%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.518.323.519,52	R\$ 1.515.935.963,89	0,16%	94,91%
TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.599.697.854,35	R\$ 1.595.937.104,04	0,24%	100,00%

O ativo circulante representa 5,09% do ativo total do órgão. A análise horizontal (AH) indica um aumento de 1,72% do ativo circulante em relação ao ano anterior.

4.6.5 Caixa e equivalentes de caixa

O subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrição de uso imediato. A entidade realiza suas movimentações financeiras através da liberação de limite-saque da Conta Única do Tesouro Nacional para entidades pertencentes ao orçamento fiscal e seguridade social – OFSS.

A tabela a seguir, demonstra a composição dos recursos de Caixa e Equivalentes

de Caixa, evidenciando o saldo de R\$ 74.681.708,86 ao final de 2024, o qual apresentou variação de 7,94% em comparação ao final do exercício anterior.

ATIVO	2024	2023	AH	AV
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 74.681.708,86	R\$ 69.189.482,41	7,94%	100,00%
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	R\$ 7.624,56	R\$ 7.624,56	0%	0,01%
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	R\$ 4.038.450,99	R\$ 2.516.174,06	60,5%	5,41%
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Ordem de Pagamento - OFSS	R\$ 68.997.855,01	R\$ 66.665.683,79	3,5%	92,39%
Garantias	R\$ 1.637.778,30	R\$ 0,00	-	2,19%

Observa-se uma predominância de valores na conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Ordem de Pagamento - OFSS”. Essa categoria representa o montante do limite de saque da Conta Única, aguardando aprovação para pagamento e subsequente emissão da ordem bancária. O montante elevado de saldo resulta do fato das ordens de pagamento relacionadas à folha de pagamento do órgão terem sido geradas em 31/12/2024, enquanto a geração da Ordem bancária ocorreu somente no dia 02/01/2025 (primeiro dia útil).

A conta “Demais Contas - Caixa Econômica Federal” trata-se de depósitos antigos de cauções do IFCE Campus Crato, no valor de R\$ 7.144,55, e do IFCE Campus Paracuru, no valor de R\$ 480,00. Os campi possuem registro de crédito na conta do passivo circulante (218810402) e não circulante (228810402) - Depósitos e Cauções Recebidos.

O saldo da conta “Garantias” refere-se aos valores depositados em contas vinculadas a contratos de serviços contínuos, que em prol do atendimento ao acordo nº 2717/2023/TCU/PLENARIO e da atualizada MACROFUNÇÃO SIAFI 021126 - Depósito em garantia, devem agora ser reconhecidos como ativos da Administração, em contrapartida a um passivo.

4.6.6 Créditos a curto prazo

Os créditos de curto prazo compreendem os valores a receber, realizáveis até 12 meses, por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa,

multas contratuais administrativas, créditos por dano ao patrimônio, direitos por adiantamentos concedidos entre outros.

ATIVO	2024	2023	AH	AV
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R\$ 14.368,74	R\$ 2.668.914,59	-99,46%	100,00%
Adiantamentos concedidos	R\$ 1.379,82	R\$ 1.630.760,48	-99,9%	9,60%
13º salário - adiantamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%	0,00%
Adiantamento de férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%	0,00%
Salários e ordenados - pagamento antecipado	R\$ 0,00	R\$ 1.623.808,95	-100,0%	0,00%
Adiantamento concedido - Suprimento de fundos	R\$ 0,00	R\$ 5.571,71	-100,0%	0,00%
Adiantamentos a fornecedores	R\$ 1.379,82	R\$ 1.379,82	0,0%	9,60%
Outros créditos a rec e valores a curto prazo	R\$ 12.988,92	R\$ 736.904,33	-98,2%	90,40%
Aluguéis a receber	R\$ 3.933,30	R\$ 1.890,72	108,0%	27,37%
Vales, tickets e bilhetes	R\$ 3.203,20	R\$ 3.203,20	0,0%	22,29%
Valores a rec por devolução desp. estornadas	R\$ 354,02	R\$ 940,17	-62,3%	2,46%
Créditos a rec por reemb salario maternidade pg	R\$ 5.498,40	R\$ 5.498,40	0,0%	38,27%
Adiantamento - termo execução descentralizada	R\$ 0,00	R\$ 700.680,02	-100,0%	0,00%

As contas de créditos a receber de curto prazo apresentam saldo alongado em virtude da ausência de sistema de controle de créditos e da consequente falta de regularização desses valores tempestivamente. Apesar disso, no exercício de 2024, o órgão promoveu ajustes que resultaram na redução de 99% dos valores anteriormente apresentados, melhorando a fidedignidade das informações nestas contas.

O saldo alongado ao final de 2023 na conta “Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado”, que registra a remuneração no período de férias de servidores que optaram pelo adiantamento de salário no gozo de suas férias, foi regularizado em maio de 2024. O registro de valores nas contas “Adiantamentos de férias”, “13º salário - Adiantamento” e “Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado” são realizados mensalmente nas apropriações da folha de pessoal e são conciliados e zerados mensalmente e ao final do exercício.

A baixa do saldo na conta “Adiantamento Concedido – Suprimento de fundos”, referente a adiantamentos efetuados por meio de suprimento de fundos/Cartão de Pagamento do Governo Federal, foi efetuada após as devidas prestações de contas e registros contábeis no encerramento do exercício.

O grupo “Outros créditos a receber e valores a curto prazo” apresentava saldo alongado com transferências de recursos via Termo de Execução Descentralizada (TED) pendentes de comprovação e fora do prazo de vigência, no valor de R\$ 700.680,02. O órgão procedeu com a regularização ao final de 2024 e, após as devidas prestações de contas foi efetuada a comprovação dos TEDs, zerando o saldo alongado.

4.6.7 Estoques

Os estoques compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades (MCASP 9ª edição). São utilizados na produção de serviços públicos ou distribuídos gratuitamente aos discentes em ações voltadas à assistência estudantil.

Os saldos de estoque contabilizados nas unidades devem estar conciliados com o sistema patrimonial utilizado pelos gestores de almoxarifado e responsável por gerar o Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA). Atualmente, muitos campi já têm implantado ou estão finalizando a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), da Secretaria do Tesouro Nacional, que constitui ferramenta informatizada destinada ao gerenciamento e controle dos bens móveis, permanentes e de consumo (estoque), de bens intangíveis e frota de veículos, com a finalidade de viabilizar o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação desse acervo em consonância com as normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

Até sua completa implantação, ainda está em utilização no órgão o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) para controle de estoque, bens móveis e intangíveis nas unidades gestoras que não implantaram ainda o SIADS.

ATIVO	2024	2023	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 81.374.334,83	R\$ 80.001.140,15	1,72%	5,09%
Estoques	R\$ 6.665.966,15	R\$ 8.116.405,36	-17,87%	0,42%
TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.599.697.854,35	R\$ 1.595.937.104,04	0,24%	100%

Os estoques do IFCE totalizaram R\$ 6.665.966,15 e representam 0,42% do total do ativo do órgão.

4.6.8 VPDs pagas antecipadamente

As variações patrimoniais diminutivas (VPDs) pagas antecipadamente constituem direitos da entidade sobre serviços que serão prestados futuramente, reduzidos à medida que o fornecedor os executa.

ATIVO	2024	2023	AH	AV
VPDs PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 12.291,08	R\$ 26.337,79	-53,33%	100%
Prêmios de seguros a apropriar	R\$ 401,38	R\$ 3.695,22	-89,14%	3,27%
Assinaturas e anuidades a apropriar	R\$ 11.889,70	R\$ 22.642,57	-47,49%	96,73%

A variação de 53,33% em relação ao final do exercício anterior se deu devido à execução de contratos de seguros e de assinatura de periódicos, apropriadas no decorrer do exercício.

4.6.9 Ativo não circulante

O ativo não circulante demonstra os ativos de menor grau de conversibilidade da entidade, realizáveis a longo prazo e ativos permanentes utilizados na produção de bens ou serviços, tangíveis e intangíveis. Representa 94,91% do ativo total da entidade.

ATIVO	2024	2023	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 81.374.334,83	R\$ 80.001.140,15	1,72%	5,09%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.518.323.519,52	R\$ 1.515.935.963,89	0,16%	94,91%
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 648.170,53	R\$ 653.285,33	-0,78%	0,041%
Imobilizado	R\$ 1.516.975.618,54	R\$ 1.514.544.488,69	0,16%	94,829%
Intangível	R\$ 699.730,45	R\$ 738.189,87	-5,21%	0,044%
TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.599.697.854,35	R\$ 1.595.937.104,04	0,24%	100,00%

4.6.10 Realizável a longo prazo

O subgrupo Realizável a Longo Prazo evidencia as contas de créditos a serem realizados em prazo superior a 12 meses contados da data da demonstração contábil.

ATIVO	2024	2023	AH	AV
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 648.170,53	R\$ 653.285,33	-0,78%	100%
Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 540.692,88	R\$ 548.410,24	-1,41%	83,42%
Depósitos judiciais efetuados	R\$ 100.098,54	R\$ 100.098,54	0,00%	18,51%
Créd. por concessão direito de uso/exploração	R\$ 6.667,27	R\$ 4.776,55	39,58%	6,66%
Créd. a rec. decorrente de infrações	R\$ 711,84	R\$ 0,00	-	10,68%

O IFCE possui créditos relacionados a dívida ativa não tributária, registro de depósitos judiciais e valores oriundos das concessões de direitos de uso e exploração de bens da união para terceiros.

4.6.11 Imobilizado

O imobilizado representa os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens, sendo composto pelos bens móveis e imóveis.

É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

ATIVO	2024	2023	AH	AV (IMOB.)
IMOBILIZADO	R\$ 1.516.975.618,54	R\$ 1.514.544.488,69	0,16%	100%
Bens Móveis	R\$ 142.023.156,10	R\$ 150.836.702,59	-5,84%	9,36%
Bens Móveis	R\$ 256.606.495,00	R\$ 252.818.712,32	1,50%	16,92%

(-) Deprec/Amort/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-R\$ 114.582.901,58	-R\$ 101.981.572,41	12,36%	-7,55%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-R\$ 437,32	-R\$ 437,32	0,00%	0,00%
Bens Imóveis	R\$ 1.374.952.462,44	R\$ 1.363.707.786,10	0,82%	90,64%
Bens Imóveis	R\$ 1.375.056.862,09	R\$ 1.364.386.552,19	0,78%	90,64%
(-) Deprec/Amort/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-R\$ 104.399,65	-R\$ 678.766,09	-84,62%	-0,01%

Em 31/12/2024, o IFCE apresentou um saldo de R\$ 1.516.975.618,54 de ativo imobilizado líquido, sendo composto por 9,36% de bens móveis e 90,64% de bens imóveis.

4.6.11.1 Bens móveis

Os bens móveis do órgão ao final de 2024 totalizaram um valor bruto de R\$ 256.606.495,00, compostos em sua maioria por máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas (32,91%), móveis e utensílios (24,68%) e bens de informática (22,76%). Em termos de valores líquidos, retirados os valores de depreciação/amortização e redução ao valor recuperável, os bens móveis totalizam R\$ 142.023.156,10.

BENS MÓVEIS - COMPOSIÇÃO	2024	2023	AH	AV
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 84.455.477,68	R\$ 87.289.065,19	-3,25%	32,91%
Bens de Informática	R\$ 58.403.482,61	R\$ 55.438.406,30	5,35%	22,76%
Móveis e Utensílios	R\$ 63.321.795,02	R\$ 60.684.378,74	4,35%	24,68%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	R\$ 24.015.013,44	R\$ 22.792.849,38	5,36%	9,36%
Veículos	R\$ 23.947.378,78	R\$ 23.774.239,81	0,73%	9,33%
Peças e Conjuntos de Reposição	R\$ 30.726,62	R\$ 30.726,62	0%	0,012%
Bens Móveis em Andamento	R\$ 3.816,50	R\$ 3.816,50	0%	0,001%

Bens Móveis em Almojarifado	R\$ 92.431,50	R\$ 71.372,22	29,51%	0,036%
Armamentos	R\$ 8.738,90	R\$ 8.738,90	0%	0,003%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	R\$ 375.176,67	R\$ 389.052,02	-3,57%	0,15%
Demais Bens Móveis	R\$ 1.952.457,28	R\$ 2.336.066,64	-16,42%	0,76%
Valor contábil bruto	R\$ 256.606.495,00	R\$ 252.818.712,32	1,50%	100%
Depreciação / Amortização Acumulada	-R\$ 114.582.901,58	-R\$ 101.981.572,41	12,36%	-44,65%
Redução ao Valor Recuperável	-R\$ 437,32	-R\$ 437,32	0%	-0,0002%
Total	R\$ 142.023.156,10	R\$ 150.836.702,59	-5,84%	55,35%

Os bens móveis do IFCE estão assim distribuídos entre as unidades:

UG EXECUTORA		BENS MOVEIS	DEPREC., EXAUSTAO E AMORTIZ. ACUMULADA	% dep.
158133	REITORIA	R\$ 11.240.369,49	R\$ 7.804.736,32	69,43%
158313	CAMPUS FORTALEZA	R\$ 57.167.564,66	R\$ 24.220.611,81	42,37%
158314	CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 10.011.588,10	R\$ 5.965.513,32	59,59%
158315	CAMPUS QUIXADÁ	R\$ 7.842.465,90	R\$ 5.490.971,66	70,02%
158316	CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 12.878.088,26	R\$ 8.451.014,75	65,62%
158317	CAMPUS SOBRAL	R\$ 12.738.019,39	R\$ 7.772.820,34	61,02%
158318	CAMPUS CEDRO	R\$ 7.746.768,65	R\$ 15.111,12	0,20%
158319	CAMPUS MARACANAÚ	R\$ 18.116.814,80	R\$ 11.733.565,52	64,77%
158320	CAMPUS IGUATU	R\$ 12.705.429,42	R\$ 2.994.966,41	23,57%
158321	CAMPUS CRATO	R\$ 15.057.830,61	R\$ 10.758.126,97	71,45%
158322	CAMPUS ACARAÚ	R\$ 5.633.837,40	R\$ 3.603.165,43	63,96%
158323	CAMPUS CANINDÉ	R\$ 6.472.928,23	R\$ 111.734,87	1,73%
158324	CAMPUS CRATEÚS	R\$ 8.093.226,52	R\$ 14.115,79	0,17%
158951	CAMPUS BATURITÉ	R\$ 2.379.780,71	R\$ 1.522.710,78	63,99%

158952	CAMPUS TAUÁ	R\$ 3.023.387,58	R\$ 1.380.501,27	45,66%
158953	CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.094.771,50	R\$ 691.154,17	11,34%
158954	CAMPUS MORADA NOVA	R\$ 3.800.603,30	R\$ 379.587,59	9,99%
158955	CAMPUS JAGUARIBE	R\$ 3.829.619,62	R\$ 1.713.521,44	44,74%
158956	CAMPUS TIANGUÁ	R\$ 4.586.426,69	R\$ 2.735.766,12	59,65%
158957	CAMPUS UMIRIM	R\$ 3.868.083,25	R\$ 1.707.303,07	44,14%
158958	CAMPUS ARACATI	R\$ 3.732.014,68	R\$ 278.113,75	7,45%
158959	CAMPUS UBAJARA	R\$ 2.233.497,54	R\$ 1.385.280,42	62,02%
158960	CAMPUS CAUCAIA	R\$ 5.533.155,44	R\$ 2.900.510,23	52,42%
158961	CAMPUS CAMOCIM	R\$ 3.130.593,88	R\$ 1.299.530,40	41,51%
158962	CAMPUS GUARAMIRANGA	R\$ 1.653.105,38	R\$ 485.683,37	29,38%
158963	CAMPUS JAGUARUANA	R\$ 1.545.498,36	R\$ 610.044,49	39,47%
158965	CAMPUS ITAPIOCA	R\$ 5.165.574,34	R\$ 3.319.986,13	64,27%
158966	CAMPUS PARACURU	R\$ 3.083.286,62	R\$ 1.633.230,50	52,97%
158967	CAMPUS HORIZONTE	R\$ 3.048.998,83	R\$ 99.177,97	3,25%
158968	CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE	R\$ 5.854.540,36	R\$ 1.993.841,56	34,06%
158969	CAMPUS ACOPIARA/IFCE	R\$ 3.479.530,77	R\$ 1.170.451,32	33,64%
158973	CAMPUS MARANGUAPE/IFCE	R\$ 4.070.821,62	R\$ 256.193,69	6,29%
158974	CAMPUS PECÉM/IFCE	R\$ 788.273,10	R\$ 83.859,00	10,64%
TOTAL		R\$ 256.606.495,00	R\$ 114.582.901,58	44,65%

O patrimônio do IFCE encontra-se superavaliado, em virtude da falta do registro mensal da depreciação em diversas unidades gestoras do órgão. Esse fato pode ser percebido através do percentual de depreciação das unidades, demonstrado acima e, entre essas, podemos citar os campi Cedro, Crateús e Canindé, com percentuais de 0,20%, 0,17 % e 1,73% respectivamente. Dessa forma, destacamos que os valores dos bens móveis do ativo não circulante não refletem a realidade contábil do IFCE, prejudicando a análise por parte dos usuários das demonstrações contábeis.

Apesar do fato, ressaltamos que o órgão vem adotando medidas para implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e a consequente conciliação dos saldos contábeis com os saldos patrimoniais dos bens e suas depreciações.

4.6.11.2 Bens imóveis

Os bens imóveis do IFCE, em 31/12/2024, totalizaram R\$ 1.374.952.462,44 (valor líquido) e estão distribuídos conforme tabela seguir:

BENS IMÓVEIS	2024	2023	AH	AV
Bens de Uso Especial	R\$ 1.347.207.884,11	R\$ 1.313.285.252,89	2,58%	97,98%
Terrenos, Glebas	R\$ 1.344.665,98	R\$ 19.287.223,27	-93,03%	0,10%
Imóveis de Uso Educacional	R\$ 1.345.631.022,98	R\$ 1.293.998.029,62	3,99%	97,87%
Imóveis Residenciais e Comerciais	R\$ 232.195,15	R\$ 0,00	-	0,02%
Bens Imóveis em Andamento	R\$ 21.552.617,98	R\$ 40.940.169,78	-47,36%	1,57%
Obras em andamento	R\$ 20.804.341,38	R\$ 40.727.374,26	-48,92%	1,51%
Estudos e projetos	R\$ 748.276,60	R\$ 212.795,52	251,64%	0,05%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 13.861,58	-100,00%	0,00%
Instalações	R\$ 6.296.360,00	R\$ 10.147.267,94	-37,95%	0,46%
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	-R\$ 104.399,65	-R\$ 678.766,09	-84,62%	-0,01%
Total	R\$ 1.374.952.462,44	R\$ 1.363.707.786,10	0,82%	100%

Os bens de uso especial, registrados no SPIUnet, correspondem a 97,98% de todos os imóveis do órgão e são constituídos em sua maioria por Imóveis de uso educacional.

Os bens imóveis em andamento compreendem os valores referentes aos custos incorridos na construção de imóveis, durante o período de execução, portanto ainda não inclusos no SPIUnet, acumulando saldo nas contas transitórias 12321.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO e 12321.06.05 - ESTUDOS E PROJETOS; estes e os valores registrados na conta 12321.07.00 - INSTALAÇÕES, terão seu saldo transferido para conta específica, após concluída a construção mediante documentação que formalize a entrega e aceitação da obra.

As variações nos itens Bens imóveis em andamento, benfeitorias e instalações ocorreram devido à regularização de saldos alongados, buscando garantir assim registros fidedignos da correta realidade patrimonial do órgão.

Os bens imóveis do IFCE estão assim distribuídos entre as unidades:

UG Executora		BENS IMOVEIS	DEPREC, EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADA	% Dep.
158133	REITORIA	R\$ 30.214.375,99	-	-
158313	CAMPUS FORTALEZA	R\$ 82.292.885,35	R\$ 18.009,27	0,02%
158314	CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 864.251.118,11	R\$ 5.668,01	0,001%
158315	CAMPUS QUIXADÁ	R\$ 9.966.727,63	R\$ 2.622,38	0,03%
158316	CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 21.917.906,02	R\$ 4.784,36	0,02%
158317	CAMPUS SOBRAL	R\$ 26.135.185,94	-	-
158318	CAMPUS CEDRO	R\$ 11.067.758,14	R\$ 375,66	0,003%
158319	CAMPUS MARACANAÚ	R\$ 29.108.310,14	-	-
158320	CAMPUS IGUATU	R\$ 17.528.271,56	R\$ 6.384,21	0,04%
158321	CAMPUS CRATO	R\$ 27.263.444,14	R\$ 7.600,82	0,03%
158322	CAMPUS ACARAÚ	R\$ 13.369.175,00	R\$ 3.746,60	0,03%
158323	CAMPUS CANINDÉ	R\$ 9.265.021,93	R\$ 2.234,47	0,02%
158324	CAMPUS CRATEÚS	R\$ 22.186.391,55	R\$ 6.471,83	0,03%
158951	CAMPUS BATURITÉ	R\$ 7.135.740,17	R\$ 2.412,95	0,03%
158952	CAMPUS TAUÁ	R\$ 6.916.169,02	R\$ 2.084,47	0,03%
158953	CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	R\$ 10.326.009,53	R\$ 2.626,22	0,03%
158954	CAMPUS MORADA NOVA	R\$ 5.778.065,12	R\$ 1.946,35	0,03%
158955	CAMPUS JAGUARIBE	R\$ 8.386.331,12	R\$ 1.858,19	0,02%
158956	CAMPUS TIANGUÁ	R\$ 15.603.656,83	R\$ 2.844,49	0,02%
158957	CAMPUS UMIRIM	R\$ 10.777.106,62	R\$ 2.699,08	0,03%
158958	CAMPUS ARACATI	R\$ 26.662.337,36	R\$ 4.413,65	0,02%
158959	CAMPUS UBAJARA	R\$ 8.340.333,52	R\$ 1.894,29	0,02%
158960	CAMPUS CAUCAIA	R\$ 12.467.366,56	-	-
158961	CAMPUS CAMOCIM	R\$ 6.894.914,44	R\$ 2.040,00	0,03%
158962	CAMPUS GUARAMIRANGA	R\$ 2.984.453,34	-	-
158963	CAMPUS JAGUARUANA	R\$ 4.921.717,11	R\$ 1.571,65	0,03%
158964	POLO DE INOVAÇÃO FORTALEZA	R\$ 4.974.032,65	R\$ 853,53	0,02%
158965	CAMPUS ITAPIOCA	R\$ 17.181.718,17	-	-

158966	CAMPUS PARACURU	R\$ 14.140.481,31	R\$ 3.747,15	0,03%
158967	CAMPUS HORIZONTE	R\$ 9.290.823,81	R\$ 3.697,12	0,04%
158968	CAMPUS BOA VIAGEM	R\$ 11.579.273,50	R\$ 3.680,18	0,03%
158969	CAMPUS ACOPIARA	R\$ 12.501.386,08	R\$ 3.897,21	0,03%
158973	CAMPUS MARANGUAPE	R\$ 13.628.374,33	R\$ 4.235,51	0,03%
Total		R\$ 1.375.056.862,09	R\$ 104.399,65	0,01%

4.6.12 Intangível

Os bens intangíveis são ativos incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Enquadram-se nessa categoria os softwares adquiridos ou desenvolvidos no órgão, marcas, direitos e patentes, além de direitos de uso.

ATIVO	2024	2023	AH	AV
INTANGÍVEL	R\$ 699.730,45	R\$ 738.189,87	-5,21%	100%
Softwares	R\$ 684.896,12	R\$ 723.355,54	-5,32%	97,88%
Softwares	R\$ 1.205.079,26	R\$ 1.204.239,26	0,07%	172,22%
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-R\$ 520.183,14	-R\$ 480.883,72	8,17%	-74,34%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	R\$ 14.834,33	R\$ 14.834,33	0%	2,12%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	R\$ 14.834,33	R\$ 14.834,33	0%	2,12%

O IFCE possui R\$ 699.730,45 em bens intangíveis após dedução da respectiva amortização acumulada, sendo composto por Softwares (97,8%) e Marcas, Direitos e Patentes Industriais (2,12%).

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do grupo Intangível por unidade gestora do Órgão 26405 – Instituto Federal do Ceará:

INTANGÍVEL			2024	2023	AH	AV
158133	REITORIA DO IFCE	Software com Vida Útil Definida	R\$ 504.361,58	R\$ 504.361,58	0%	72,08%
		Software com Vida Útil Indefinida	R\$ 50.469,67	R\$ 50.469,67	0%	7,21%
		Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	R\$ 14.199,00	R\$ 14.199,00	0%	2,03%
		Amortização Acumulada	-R\$ 391.090,99	-R\$ 361.019,61	8,33%	-55,89%
158313	CAMPUS FORTALEZA	Software com Vida Útil Definida	R\$ 385.773,22	R\$ 385.773,22	0%	55,13%
		Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	R\$ 635,33	R\$ 635,33	0%	0,09%
		Amortização Acumulada	-R\$ 4.734,22	-R\$ 4.625,26	2,36%	-0,68%
158314	CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Software com Vida Útil Definida	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00	0%	0,43%
		Amortização Acumulada	-R\$ 2.609,00	-R\$ 1.821,00	43,27%	-0,37%
158315	CAMPUS QUIXADÁ	Software com Vida Útil Definida	R\$ 450,00	R\$ 450,00	0%	0,06%
		Software com Vida Útil Indefinida	R\$ 35.468,00	R\$ 35.468,00	0%	5,07%
158316	CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Software com Vida Útil Definida	R\$ 128.344,00	R\$ 128.344,00	0%	18,34%
		Amortização Acumulada	-R\$ 110.365,96	-R\$ 105.496,15	4,62%	-15,77%
158317	CAMPUS SOBRAL	Software com Vida Útil Indefinida	R\$ 1.521,00	R\$ 1.521,00	0%	0,22%
158319	CAMPUS MARACANAÚ	Software com Vida Útil Definida	R\$ 9.725,82	R\$ 9.725,82	0%	1,39%
		Amortização Acumulada	-R\$ 7.206,79	-R\$ 7.206,79	0%	-1,03%

158321	CAMPUS CRATO	Software com Vida Útil Definida	R\$ 3.801,99	R\$ 3.801,99	0%	0,54%
158324	CAMPUS CRATEÚS	Software com Vida Útil Indefinida	R\$ 8.370,00	R\$ 8.370,00	0%	1,20%
158956	CAMPUS TIANGUÁ	Software com Vida Útil Indefinida	R\$ 3.540,00	R\$ 0,00	-	0,51%
158957	CAMPUS UMIRIM	Software com Vida Útil Definida	R\$ 470,00	R\$ 470,00	0%	0,07%
158959	CAMPUS UBAJARA	Software com Vida Útil Indefinida	R\$ 953,96	R\$ 953,96	0%	0,14%
158960	CAMPUS CAUCAIA/IFCE	Software com Vida Útil Definida	R\$ 5.370,00	R\$ 27.385,00	-80,39%	0,77%
		Software com Vida Útil Indefinida	R\$ 40.211,43	R\$ 40.211,43	0%	5,75%
		Amortização Acumulada	-R\$ 3.336,95	R\$ 0,00	-	-0,48%
158966	CAMPUS PARACURU	Software com Vida Útil Definida	R\$ 1.243,59	R\$ 1.243,59	0%	0,18%
		Amortização Acumulada	-R\$ 839,23	-R\$ 714,91	17,39%	-0,12%
158967	CAMPUS HORIZONTE	Software com Vida Útil Definida	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00	-100%	0,00%
158974	CAMPUS PECÉM	Software com Vida Útil Definida	R\$ 22.015,00	R\$ 0,00	-	3,15%
TOTAL			R\$ 699.730,45	R\$ 738.189,87	-5,21%	100%

Conforme demonstrado acima, a amortização dos bens intangíveis com vida útil definida não está sendo registrada por todas as unidades gestoras do órgão. Salienta-se também que o IFCE até o presente momento não submeteu nenhum dos softwares à redução do valor recuperável (*Impairment Test*).

4.6.13 Passivo circulante

O passivo circulante são obrigações presentes junto a terceiros, com prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo, e ainda retenções de valores de terceiros em que a entidade é fiel depositária.

PASSIVO	2024	2023	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 218.328.151,22	R\$ 167.163.325,53	30,61%	99,9985%

Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	R\$ 61.139.711,03	R\$ 59.320.168,61	3,07%	28%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 11.750.840,57	R\$ 3.212.111,71	265,83%	5,38%
Transferências Fiscais a Curto Prazo	R\$ 2.930,33	R\$ 2.930,33	0,00%	0,0013%
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$ 145.434.669,29	R\$ 104.628.114,88	39,00%	66,61%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 3.383,13	R\$ 3.383,13	0%	0,0015%
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	R\$ 218.331.534,35	R\$ 167.166.708,66	30,61%	100%

As obrigações de curto prazo da entidade, ao final do exercício, representaram 99,998% do seu passivo exigível total, com um valor de R\$ 218.328.151,22, apresentando uma variação positiva de 30,61% em relação ao final de 2023.

4.6.14 Fornecedores e contas a pagar

Em 31/12/2024, o IFCE apresentou um saldo em aberto de R\$ 11.753.743,70 relacionados a fornecedores e contas a pagar. Na tabela a seguir, relacionam-se as Unidades Gestoras Executoras contratantes com seus respectivos valores de fornecedores a pagar:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - POR UG CONTRATANTE				
UNIDADE GESTORA		2024	2023	AV
158133	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	R\$ 5.878.078,20	R\$ 39.008,04	50,01%
158313	CAMPUS FORTALEZA/IFCE	R\$ 2.655.663,49	R\$ 787.423,85	22,59%
158314	CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 300.105,94	R\$ 64.669,48	2,55%
158315	CAMPUS QUIXADÁ	R\$ 813,96	R\$ 30.636,76	0,01%
158316	CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 935,87	R\$ 101.032,99	0,01%
158317	CAMPUS SOBRAL	R\$ 117.098,29	R\$ 49.518,40	1,00%
158318	CAMPUS CEDRO	R\$ 0,00	R\$ 31.258,18	0,00%
158319	CAMPUS MARACANAÚ	R\$ 1.039.750,52	R\$ 862.681,90	8,85%

158320	CAMPUS IGUATU	R\$ 13.549,92	R\$ 74.473,40	0,12%
158321	CAMPUS CRATO	R\$ 117.879,09	R\$ 79.177,75	1,00%
158322	CAMPUS ACARAÚ	R\$ 41.681,80	R\$ 76.156,56	0,35%
158323	CAMPUS CANINDÉ	R\$ 122.256,96	R\$ 55.323,55	1,04%
158324	CAMPUS CRATEÚS	R\$ 145.158,06	R\$ 331.201,79	1,23%
158951	CAMPUS BATURITÉ	R\$ 0,00	R\$ 7.360,00	0,00%
158952	CAMPUS TAUÁ	R\$ 141.790,71	R\$ 3.270,62	1,21%
158953	CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	R\$ 16.910,54	R\$ 142.245,24	0,14%
158954	CAMPUS MORADA NOVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
158955	CAMPUS JAGUARIBE	R\$ 48.693,69	R\$ 21.374,21	0,41%
158956	CAMPUS TIANGUÁ	R\$ 18.453,78	R\$ 0,00	0,16%
158957	CAMPUS UMIRIM	R\$ 96.577,83	R\$ 21.190,03	0,82%
158958	CAMPUS ARACATI	R\$ 45.809,33	R\$ 51.488,24	0,39%
158959	CAMPUS UBAJARA	R\$ 13.858,45	R\$ 2.235,85	0,12%
158960	CAMPUS CAUCAIA	R\$ 85.663,28	R\$ 62.265,89	0,73%
158961	CAMPUS CAMOCIM	R\$ 31.474,97	R\$ 45.878,84	0,27%
158965	CAMPUS ITAPIOCA	R\$ 22.192,26	R\$ 80.728,51	0,19%
158966	CAMPUS PARACURU	R\$ 0,00	R\$ 11.745,00	0,00%
158967	CAMPUS HORIZONTE	R\$ 81.731,35	R\$ 32.161,80	0,70%
158968	CAMPUS BOA VIAGEM	R\$ 564.497,47	R\$ 31.886,98	4,80%
158969	CAMPUS ACOPIARA	R\$ 116.707,52	R\$ 115.150,21	0,99%
158973	CAMPUS MARANGUAPE	R\$ 34.182,89	R\$ 2.354,11	0,29%
158974	CAMPUS PECEM	R\$ 2.227,53	R\$ 1.116,66	0,02%
TOTAL		R\$ 11.753.743,70	R\$ 3.215.014,84	100%

A unidade gestora Reitoria era responsável por 50,01% do total a ser pago, seguida do campus Fortaleza com 22,59% e do campus Maracanaú com 8,85%. Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os fornecedores mais significativos com saldo em aberto na data base de 31/12/2024.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - POR FORNECEDOR - ÓRGÃO		
FORNECEDOR	31/12/2024	AV
FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA	R\$ 5.504.057,92	46,83%
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO	R\$ 3.199.468,00	27,22%
MINITUB DO BRASIL LTDA	R\$ 349.923,35	2,98%
M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTACAO LTDA	R\$ 280.736,66	2,39%
ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 191.565,14	1,63%
DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 159.997,81	1,36%
BIOMA CIENTIFICA LTDA	R\$ 147.000,00	1,25%
FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 132.896,51	1,13%
ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 131.701,34	1,12%
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	R\$ 124.616,64	1,06%
DEMAIS FORNECEDORES	R\$ 1.531.780,33	13,03%
TOTAL	R\$ 11.753.743,70	100%

4.6.15 Obrigações contratuais

Em 31/12/2024, o IFCE apresentou um saldo de R\$ 186.129.521,37 referente a obrigações contratuais. Trata-se de parcelas de contratos que serão executadas ao longo do exercício corrente e exercícios futuros. A tabela a seguir, apresenta essas obrigações segregando-as de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - COMPOSIÇÃO - ÓRGÃO				
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2024	2023	AH	AV

Aluguéis	R\$ 10.115,69	R\$ 10.672,45	-5,22%	0,01%
Fornecimento de Bens	R\$ 13.244.766,68	R\$ 15.110.889,48	-12,35%	7,12%
Seguros	R\$ 357.390,09	R\$ 326.464,91	9,47%	0,19%
Serviços	R\$ 172.517.248,91	R\$ 118.292.953,53	45,84%	92,69%
Total	R\$ 186.129.521,37	R\$ 133.740.980,37	39,17%	100%

As obrigações contratuais com serviços representam a maioria do total das obrigações assumidas pela entidade, com um percentual de 92,69%.

As obrigações contratuais do IFCE estão assim distribuídas por UG contratante:

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - POR UG CONTRATANTE - ÓRGÃO					
UNIDADE GESTORA		2024	2023	AH	AV
158133	REITORIA DO IFCE	R\$ 61.398.061,63	R\$ 38.302.278,85	60,30%	32,99%
158313	CAMPUS FORTALEZA	R\$ 12.584.665,13	R\$ 9.911.434,72	26,97%	6,76%
158314	CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 3.445.448,19	R\$ 1.182.286,96	191,42%	1,85%
158315	CAMPUS QUIXADÁ	R\$ 1.397.911,70	R\$ 1.883.571,94	-25,78%	0,75%
158316	CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 5.067.218,66	R\$ 5.204.618,48	-2,64%	2,72%
158317	CAMPUS SOBRAL	R\$ 6.051.540,48	R\$ 4.697.394,86	28,83%	3,25%
158318	CAMPUS CEDRO	R\$ 6.228.952,84	R\$ 4.001.583,62	55,66%	3,35%
158319	CAMPUS MARACANAÚ	R\$ 1.853.193,20	R\$ 4.030.447,12	-54,02%	1,00%
158320	CAMPUS IGUATU	R\$ 16.752.730,61	R\$ 14.259.748,79	17,48%	9,00%
158321	CAMPUS CRATO	R\$ 7.312.753,34	R\$ 4.807.399,43	52,11%	3,93%
158322	CAMPUS ACARAÚ	R\$ 6.241.263,05	R\$ 5.118.875,24	21,93%	3,35%
158323	CAMPUS CANINDÉ	R\$ 3.851.916,11	R\$ 3.152.444,96	22,19%	2,07%
158324	CAMPUS CRATEÚS	R\$ 10.620.761,27	R\$ 5.521.719,48	92,35%	5,71%

158951	CAMPUS BATURITÉ	R\$ 765.076,60	R\$ 203.512,44	275,94%	0,41%
158952	CAMPUS TAUÁ	R\$ 3.571.183,78	R\$ 3.550.975,61	0,57%	1,92%
158953	CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.242.836,05	R\$ 4.249.734,39	46,90%	3,35%
158954	CAMPUS MORADA NOVA	R\$ 2.000.351,41	R\$ 1.569.163,49	27,48%	1,07%
158955	CAMPUS JAGUARIBE	R\$ 4.658.808,74	R\$ 4.658.808,74	0,00%	2,50%
158956	CAMPUS TIANGUÁ	R\$ 584.347,90	R\$ 466.739,80	25,20%	0,31%
158957	CAMPUS UMIRIM	R\$ 2.530.075,18	R\$ 1.093.829,43	131,30%	1,36%
158958	CAMPUS ARACATI	R\$ 3.928.691,91	R\$ 2.793.486,51	40,64%	2,11%
158959	CAMPUS UBAJARA	R\$ 112.212,84	R\$ 793.217,27	-85,85%	0,06%
158960	CAMPUS CAUCAIA	R\$ 601.826,56	R\$ 376.412,21	59,88%	0,32%
158961	CAMPUS CAMOCIM	R\$ 895.026,96	R\$ 230.388,33	288,49%	0,48%
158964	POLO DE INOVAÇÃO FORTALEZA	R\$ 0,00	R\$ 102.635,14	-100,00%	0,00%
158965	CAMPUS ITAUIPOCA	R\$ 3.039.507,01	R\$ 1.841.442,83	65,06%	1,63%
158966	CAMPUS PARACURU	R\$ 763.080,85	R\$ 823.110,15	-7,29%	0,41%
158967	CAMPUS HORIZONTE	R\$ 1.565.125,45	R\$ 885.384,68	76,77%	0,84%
158968	CAMPUS BOA VIAGEM	R\$ 5.623.584,49	R\$ 3.816.458,42	47,35%	3,02%
158969	CAMPUS ACOPIARA	R\$ 1.986.255,96	R\$ 2.444.313,52	-18,74%	1,07%
158973	CAMPUS MARANGUAPE	R\$ 4.136.782,33	R\$ 1.767.221,92	134,08%	2,22%
158974	CAMPUS PECÉM	R\$ 318.331,14	R\$ 341,04	93241,29%	0,17%
TOTAL		R\$ 186.129.521,37	R\$ 133.740.980,37	39,17%	100%

As unidades Reitoria, Campus Iguatu e Campus Fortaleza são responsáveis por 48,75% do total contratado.

O órgão vem buscando promover registros mais consistentes do controle de contratos. Diante disso, foi realizada a regularização do controle contratual de

diversas unidades gestoras, como os campus Camocim e Pecém, o que resultou na alta variação positiva demonstrada acima na planilha. No entanto, cabe ainda informar a existência de saldos alongados e inconsistentes que não demonstram a realidade do órgão, afetando as informações nos demonstrativos.

4.6.16 Passivo não circulante

O Passivo não circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante, com vencimentos dentro de um período superior a 12 meses.

PASSIVO	2024	2023	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 218.328.151,22	R\$ 167.163.325,53	30,61%	99,9985%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 3.383,13	R\$ 3.383,13	0%	0,0015%
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	R\$ 2.903,13	R\$ 2.903,13	0%	0,0013%
Demais Obrigações a Longo Prazo	R\$ 480,00	R\$ 480,00	0%	0,0002%
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	R\$ 218.331.534,35	R\$ 167.166.708,66	30,61%	100%

Ao final de 2024 as obrigações de longo prazo da entidade representaram 0,0015% do seu passivo exigível total, com um valor de R\$ 3.383,13. Desse valor, R\$ 2.903,13 são de obrigações junto a terceiros (fornecedores nacionais) com origem no exercício de 2009 a partir da transferência de saldos por fusão/cisão do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (UG 153009/15206) para o campus IFCE Fortaleza (UG 158313/26405), e o saldo restante de R\$ 480,00 refere-se a retenções de valores de terceiros em que a entidade é fiel depositária (depósitos e cauções recebidos), registrado no campus Paracuru (UG 158966/26405), proveniente de registro de caução do contrato 01/2018. Esses saldos estão alongados aguardando dados contratuais e extratos bancários para conciliações e regularizações.

4.6.17 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido demonstra a situação patrimonial da entidade, sendo verificado pelo valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Ele é composto pelos resultados do exercício corrente e de anteriores, apurados pelo confronto das variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, na Demonstração das variações patrimoniais.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023	AH	AV
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	R\$ 218.331.534,35	R\$ 167.166.708,66	30,61%	13,65%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.381.366.320,00	R\$ 1.428.770.395,38	-3,32%	86,35%
Demais Reservas	R\$ 98.720.203,41	R\$ 63.575.971,60	55,28%	6,17%
Reserva de Reavaliação	R\$ 98.720.203,41	R\$ 63.575.971,60	55,28%	6,17%
Resultados Acumulados	R\$ 1.282.646.116,59	R\$ 1.365.194.423,78	-6,05%	80,18%
Resultado do Exercício	-R\$ 78.880.281,86	-R\$ 84.854.824,10	-7,04%	-4,93%
Resultados de Exercícios Anteriores	R\$ 1.365.194.423,78	R\$ 1.454.257.977,47	-6,12%	85,34%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-R\$ 3.668.025,33	-R\$ 4.208.729,59	-12,85%	-0,23%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.599.697.854,35	R\$ 1.595.937.104,04	0,24%	100%

O patrimônio líquido do órgão ao final de 2024 apresentou o valor de R\$ 1.381.366.320,00, sendo composto pela reserva de reavaliação e por resultados do exercício corrente e de anteriores. No resultado geral, observa-se uma diminuição de 3,32% em relação ao final do exercício anterior.

O IFCE apresentou um saldo consolidado negativo no valor de R\$ 3.668.025,33 na conta 237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, que compõem a linha de resultados acumulados e recebem registros tanto positivos quanto diminutivos e que afetam diretamente o patrimônio líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Grande parte deste saldo decorreu

de lançamentos de reconhecimento de depreciações acumuladas e conciliações do valor dos bens entre o SIAFI e SUAP após inventário, regularizações promovidas no patrimônio para implantação do sistema SIADS.

4.6.18 Variações patrimoniais aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas em 31/12/2024 totalizaram R\$ 1.267.173.181,65, um aumento de 17,26% em relação ao ano anterior. São compostas majoritariamente por Transferências e Delegações Recebidas com R\$ 1.238.057.976,82 (97,70%), que consistem em repasses e sub-repasses de recursos financeiros concedidos ao IFCE e às suas unidades para a execução orçamentária e de restos a pagar.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2024	2023	AH	AV
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.267.173.181,65	1.080.649.720,28	17,26%	100,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.981.708,34	1.744.972,91	13,57%	0,16%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.107,12	401,69	424,56%	0,0002%
Transferências e Delegações Recebidas	1.238.057.976,82	1.068.593.719,93	15,86%	97,70%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	26.419.494,16	9.882.919,74	167,32%	2,08%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	711.895,21	427.706,01	66,44%	0,06%

Entre as variações patrimoniais aumentativas identificou-se um valor negativo, invertido, de R\$ 50.350,00 no grupo “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”. Trata-se de recebimentos decorrentes de alienação de bens, classificados na conta 491110106 – VPA BRUTA A REGULARIZAR – ALIENAÇÃO DE BENS. Apesar dos procedimentos de regularização e baixa da conta terem sido efetuados ainda em 2024 (conforme orienta a Macrofunção SIAFI 021134. MOVIMENTAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS), foram realizados procedimentos para ajuste da fonte desta receita, em janeiro de 2025, finalizados somente após o fechamento do exercício de 2024, ocasionando reflexos em contas contábeis nos exercícios de 2024 e 2025, causando saldos indevidos.

4.6.19 Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas em 31/12/2024 totalizaram R\$ 1.346.053.463,51, um aumento de 15,49% comparado ao ano anterior. As principais variações patrimoniais diminutivas, com base na tabela abaixo, são as despesas com Pessoais e Encargos (58,96%) e com Transferências e Delegações Concedidas (12,26%).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2024	2023	AH	AV
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.346.053.463,51	1.165.504.544,38	15,49%	100%
Pessoal e Encargos	793.611.199,36	741.276.890,86	7,06%	58,96%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	92.714.980,43	87.382.296,95	6,10%	6,89%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	158.217.798,14	119.831.672,89	32,03%	11,75%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11.775,64	11.397,87	3,31%	0,001%
Transferências e Delegações Concedidas	165.072.267,63	123.699.313,05	33,45%	12,26%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	121.769.806,39	79.915.929,22	52,37%	9,05%
Tributárias	29.128,18	31.649,64	-7,97%	0,002%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	14.626.507,74	13.355.393,90	9,52%	1,09%

4.6.20 Resultado patrimonial

Neste exercício, o IFCE apresentou um resultado patrimonial negativo de R\$ 78.880.281,86, em função de as variações patrimoniais aumentativas (VPA) terem sido inferiores às variações patrimoniais diminutivas (VPD).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2024	2023	AH
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.267.173.181,65	1.080.649.720,28	17,26%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.346.053.463,51	1.165.504.544,38	15,49%
= RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-78.880.281,86	-84.854.824,10	-7,04%

Após o encerramento das contas de VPA e VPD, realizado em contrapartida a uma conta de apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício.

4.6.21 Execução das receitas orçamentárias

O IFCE apresentou o montante de R\$ 2.230.715,54 de receitas realizadas ao término do exercício de 2024, compostas pelas categorias de receitas correntes e de capital.

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.140.452,00	R\$ 2.229.615,54
RECEITAS DE CAPITAL	-	R\$ 1.100,00
TOTAL	R\$ 1.140.452,00	R\$ 2.230.715,54

As receitas correntes são auferidas com esforço próprio de arrecadação e afetam positivamente o patrimônio da entidade, enquanto as receitas de capital são os ingressos de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos ou alienação de bens e direitos, que não afetam o patrimônio líquido da entidade. Elas estão distribuídas nas seguintes espécies:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR NATUREZA		2024	AV
Receita patrimonial	Exploração Patrimônio Imobiliário do Estado	R\$ 264.916,49	11,88%
Receita agropecuária	Receita agropecuária	R\$ 461.139,26	20,67%
Receitas de serviços	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ 1.252.893,29	56,17%
Outras receitas correntes	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	R\$ 25.454,98	1,14%
	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 225.211,52	10,10%
Alienação de Bens	Alienação de Bens Móveis	R\$ 1.100,00	0,05%
TOTAL		R\$ 2.230.715,54	100,00%

As receitas de serviços representaram a maior fatia das receitas realizadas, somando 56,17%. Em seguida, a receita agropecuária com 20,67% e os 23,17% restante são compostos pelas patrimoniais, com alienação de bens e outras correntes. A arrecadação total de 2024 (R\$ 2.230.715,54) teve um aumento de 19,65% comparada à arrecadação do ano anterior (R\$ 1.864.299,33 – em 2023).

4.6.22 Execução das despesas orçamentárias

A tabela adiante apresenta a composição das despesas orçamentárias, bem como sua evolução em relação ao mesmo período do ano anterior.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (2024)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (2023)	AH	AV	DESPESAS EMPENHADAS (2024)	AV	EXEC. (%)
DESPESAS CORRENTES	1.015.471.766,00	952.218.095,00	6,64%	98,98%	1.041.552.613,51	97,73%	102,57%
Pessoal e Encargos Sociais	836.378.783,00	790.951.672,00	5,74%	81,52%	833.652.591,36	78,23%	99,67%
Outras Despesas Correntes	179.092.983,00	161.266.423,00	11,05%	17,46%	207.900.022,15	19,51%	116,08%
DESPESAS DE CAPITAL	10.511.752,00	24.650.000,00	-57,36%	1,02%	24.150.561,13	2,27%	229,75%
Investimentos	10.511.752,00	24.650.000,00	-57,36%	1,02%	24.150.561,13	2,27%	229,75%
TOTAL	1.025.983.518,00	976.868.095,00	5,03%	100,00%	1.065.703.174,64	100,00%	103,87%

As despesas correntes, destinadas à manutenção das atividades do ente público e que afetam negativamente o patrimônio, representaram 98,98% da dotação do IFCE em 2024. As despesas de capital, destinadas à produção ou geração de novos bens ou serviços e que integrarão o patrimônio público, tiveram uma redução de 57,36% da dotação em relação ao ano anterior e representaram 1,02% da dotação total.

No tocante às despesas empenhadas (quando há o comprometimento dos créditos orçamentários), a despesa com Pessoal e Encargos Sociais, obrigatórias e vinculadas, representaram 78,23% de todas as despesas empenhadas no ano.

O IFCE, além do seu próprio orçamento, executou despesas (Outras Despesas Correntes e de Investimentos) com orçamento descentralizado de outros órgãos. Tal

fato levou ao empenho de despesas correntes no total de R\$ 1.041.552.613,51 (102,57% da dotação) e de 24.150.561,13 (229,75% da dotação) referente às despesas de capital.

4.6.23 Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período. Conforme demonstrado adiante, no exercício de 2024, o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 1.063.472.459,10, valor 4% superior em relação ao déficit ocorrido no ano anterior.

DETALHAMENTO	2024	2023	AH (%)
Receitas Arrecadadas	2.230.715,54	1.864.299,33	19,65%
(-) Despesas Empenhadas	1.065.703.174,64	1.024.389.243,08	4,03%
(=) Resultado Orçamentário	-1.063.472.459,10	-1.022.524.943,75	4,00%

O resultado deficitário do IFCE justifica-se porque o órgão recebe transferências financeiras de recursos do Tesouro Nacional para fazer frente à execução das despesas com suas políticas públicas, ou seja, as despesas são arcadas mais por recurso do tesouro do que por fonte própria (arrecadações).

4.6.24 Restos a pagar

Conforme disposto no artigo 67 do **Decreto nº 93.872**, de 23 de dezembro de 1986, **os restos a pagar não processados** se referem às despesas que, embora empenhadas, não foram liquidadas até 31 de dezembro, enquanto os **restos a pagar processados** dizem respeito às despesas que foram empenhadas e liquidadas até esta data, mas que ainda não foram pagas.

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	PAGOS		CANCELADOS		SALDO	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	84.508.505,62	69.542.365,27	82,29%	6.566.194,96	7,77%	8.399.945,39	9,94%
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	96.008.518,37	95.713.455,80	99,69%	101.983,31	0,11%	193.079,26	0,20%

TOTAL	180.517.023,99	165.255.821,07	91,55%	6.668.178,27	3,69%	8.593.024,65	4,76%
--------------	----------------	-----------------------	--------	--------------	-------	--------------	-------

No início do exercício de 2024, o IFCE possuía em restos a pagar não processados o montante de R\$ 84.508.505,62 e em restos a pagar processados R\$ 96.008.518,37. Durante o exercício ocorreu o pagamento de 82,29% dos restos a pagar não processados e 99,69% dos restos a pagar processados. Foram cancelados 3,69% do total dos restos a pagar e o saldo pendente, em 31/12/2024, foi de R\$ 8.593.024,65 do total inscrito, sendo R\$ 8.399.945,39 de restos a pagar não processados e R\$ 193.079,26 de restos a pagar processados.

4.6.25 Resultado financeiro

O Resultado Financeiro é apurado como indicador de equilíbrio financeiro, verificado através de dois métodos:

- comparação do saldo em caixa entre o exercício atual e o anterior;
- receitas orçamentárias e demais ingressos do exercício deduzidas as despesas orçamentárias e demais dispêndios do exercício vigente.

▪ Apuração do Resultado Financeiro – Modo 1:

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2024	2023	AH
Saldo para o exercício seguinte	R\$ 74.681.708,86	R\$ 69.189.482,41	7,94%
(-) Saldo do exercício anterior	R\$ 69.189.482,41	R\$ 62.390.881,34	10,90%
(=) Resultado financeiro do período	R\$ 5.492.226,45	R\$ 6.798.601,07	-19,22%

▪ Apuração do Resultado Financeiro – Modo 2:

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO			
R-D	2024	2023	AH

Receitas Orçamentárias	R\$ 2.230.715,54	R\$ 1.864.299,33	19,65%
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 1.207.043.754,25	R\$ 1.055.318.896,54	14,38%
(+) Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 161.729.249,85	R\$ 174.466.825,92	-7,30%
(-) Despesas Orçamentárias	R\$ 1.065.703.174,64	R\$ 1.024.389.243,08	4,03%
(-) Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 133.955.436,20	R\$ 110.664.482,53	21,05%
(-) Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 165.852.882,35	R\$ 89.797.695,11	84,70%
(=) Resultado financeiro do período	R\$ 5.492.226,45	R\$ 6.798.601,07	-19,22%

O resultado financeiro do exercício de 2024 foi superavitário em R\$ 5.492.226,45, valor percentualmente inferior em 19,22% do apurado no exercício anterior.

4.6.26 Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa

Em função da adoção do Princípio da Unidade de Caixa (Conta única), a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa da DFC é igual ao Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro. No exercício de 2024, a diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa foi positiva no valor de R\$ 5.492.226,45, apresentando uma variação de -19,20% em relação ao ano anterior.

FLUXOS DE CAIXA	2024	2023	AH
Fluxos de caixa das ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 42.549.718,02	R\$ 29.713.835,43	43,20%
Fluxos de caixa das ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-R\$ 37.057.491,57	-R\$ 22.915.234,36	61,72%
Fluxos de caixa das ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 5.492.226,45	R\$ 6.798.601,07	-19,22%

O fluxo das atividades operacionais apresentou um resultado positivo no valor

de R\$ 42.549.718,02 e conseguiu absorver o resultado negativo das atividades de investimento que foi de R\$ 37.057.491,57, impactando positivamente o resultado.

4.6.27 Fluxos de caixa das atividades operacionais

Quanto às atividades operacionais, com base nas informações extraídas da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), observa-se que o componente de volume mais expressivo em seus ingressos foram as Transferências Financeiras Recebidas (cotas, repasses e sub-repasses), recursos financeiros recebidos de outros órgãos, especialmente do MEC, que totalizaram R\$ 1.207.043.754,25. Por se tratar de uma instituição de ensino, destacou-se em seus Desembolsos operacionais a função Educação, no Subgrupo Pessoal e Demais Despesas, com o valor de R\$ 794.115.930,18. As atividades operacionais geraram um fluxo positivo de R\$ 42.549.718,02.

4.6.28 Fluxos de caixa das atividades de investimento

Quanto às atividades de investimento, o órgão apresentou em 2024 saldo em seus ingressos referente à venda de bens móveis por meio de leilão, procedimento que teve início ao final do exercício e continuará ainda em 2025. Já no tocante aos Desembolsos, a conta com maior movimentação no grupo foi Aquisição de Ativo Não Circulante, com o total de R\$ 24.537.297,38. As atividades de investimento apresentaram um resultado negativo de R\$ 37.057.491,57.

